

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

Estudo Técnico Preliminar 46/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 35014.374520/2025-48

2. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem o objetivo de subsidiar a implantação do PREVBarco Araguaia e a criação da Agência da Previdência Social Móvel Flutuante Cuiabá I.

Trata-se de um projeto inédito no INSS, ao se pensar o primeiro PREVBarco voltado para atendimento da região centro-oeste e norte do Brasil. A experiência e a excelência do INSS na condução de unidades móveis flutuantes na região amazônica - com sua recente expansão - permite a ousada iniciativa de atender às comunidades isoladas margeadas pelos rios Araguaia e das Mortes, incluindo comunidades tradicionais habitantes na Ilha do Bananal.

O ineditismo não se limita ao fato de ser o primeiro barco fora da região norte, mas sim por atender dois estados da região centro-oeste, a parte oeste do estado do Tocantins e a porção sudeste do Pará. Assim, embora vinculado formalmente ao estado do Mato Grosso, trata-se de projeto multiterritorial e abrangente, que vai ao encontro da estratégia de humanização do atendimento do INSS e da aproximação da Casa com seu público.

É um assunto de excepcional responsabilidade que exige da equipe de planejamento atenção aos mínimos detalhes, seja no tamanho e no calado da embarcação aos roteiros e limite de navegação impostos pelo regime hídrico das localidades.

Embora seja o INSS a instituição civil mais experiente em navegação fluvial na região norte, tal experiência é, usando um jargão marítimo, apenas uma luz de alcançado que indica um curso à frente, sem contudo elucidar o que há a boreste e a bombordo, nem qual canal é mais seguro, quando se trata de planejar embarcações para novas localidades.

Portanto, é necessário antever quaisquer obstáculos, naturais e socioeconômicos, bem como entender a hidrografia da região de modo a permitir o planejamento de um cronograma exequível na maior parte do ano.

O INSS valer-se-á de preciosos dados de hidrografia e hidrologia disponibilizados pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), bem entender e superar tentativas de atendimento a essas regiões que não lograram o êxito esperado por embarcações projetadas para outros tipos de navegação.

Este projeto se consagra como a capacidade de reinvenção do INSS em atendimento fluvial que demandou à mesma equipe que atuou na remodelação dos PREVBarcos existentes para novas licitações, com salto sem precedentes na qualidade das embarcações, no aperfeiçoamento da gestão contratual e na melhoria das condições de habitação e navegabilidade, que resultou na extensão da malha fluvial de atendimento, com otimização dos custos

Este ETP foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia - IN SG /ME nº 40, de 22 de maio de 2020, por meio do Sistema ETP Digital no Compras.gov.br.

3. DADOS HIDROGRAFICOS

Este capítulo faz um aprofundado estudo sobre a hidrografia dos rios Araguaia e das Mortes.

Aqui são definidos, com base em dados hidrológicos obtidos através da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e de visualização de imagens de satélite, os limites de navegação nos rios Araguaia e Rio das Mortes.

3.1 SEDE DA EMBARCAÇÃO

O PREVBarco Araguaia ficará sediado em São Félix do Araguaia, no estado do Mato Grosso-MT. A cidade possui aproximadamente 13 mil habitantes.

Justifica-se a decisão pelas seguintes razões:

- Localização na margem oposta da Ilha do Bananal (Parque Nacional do Araguaia), região densamente ocupada por povos tradicionais;
- Próxima à foz do Rio Das Mortes;
- A porção ao norte de São Félix do Araguaia/MT concentra maior parte dos povoados, aldeias, distritos e municípios de interesse do INSS.
- Aeroporto com voos regulares.
- Possui agência física da Previdência Social, vinculada à Gerência Executiva de Cuiabá, o que facilita a logística do PREVBarco.

3.2. LIMITES DE NAVEGAÇÃO - RIO ARAGUAIA

Para elaboração deste Estudo Técnico foram feitas análises de navegabilidade no Rio Das Mortes e no Rio Araguaia, prevendo acidentes naturais, corredeiras intransponíveis e expectativa de navegação em época de vazante dos rios.

3.3 - COTAS DOS RIOS E PERÍODOS DE CHEIAS

Apresentam-se abaixo as pesquisas realizadas na Rede Hidrometeorológica Nacional, do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SIRNH), mantido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Cada uma das estações apresenta a cota (em cm) em períodos do ano, compreendendo os últimos cinco anos. Dessa forma, é possível verificar, com segurança, quais são os períodos de maior cota e qual a menor cota de cada trecho, permitindo o planejamento adequado da embarcação a ser contratada.

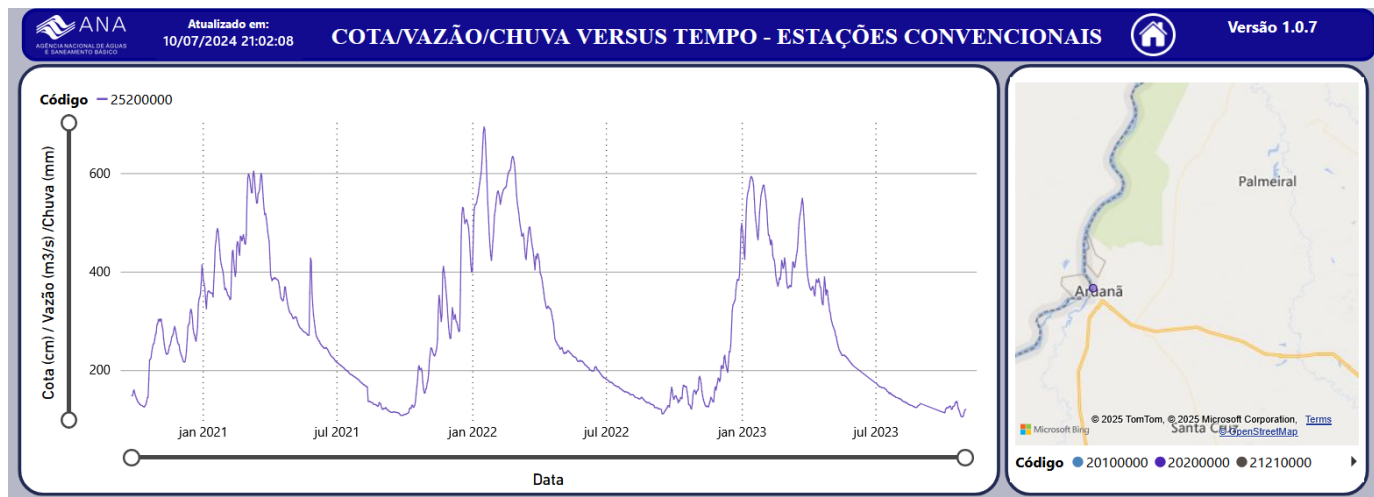
Cota é a profundidade do rio, a partir da linha d'água. A navegação só possível se a cota for positiva (ou seja, profundidade maior que o calado da navegação).

- **ARAGUAÍANA/MT**



Primeira estação hidrométrica da localidade de interesse no Rio Araguaia. Períodos teoricamente navegáveis entre janeiro e março. Região apresenta picos instantâneos de alta e baixa na cota, trazendo imprevisibilidade e insegurança na operação. Registra-se correntezas fortes na região, no período da vazante, que pode prejudicar ou até inviabilizar a atracação do PREVBarco. Não existe assistência de autoridade marítima no trecho entre Araguaiana /MT e Aruanã /GO. Portanto, embora teoricamente viável, a navegação no trecho não é aconselhada e será descartada do plano de trabalho.

- **ARUANÃ/GO**



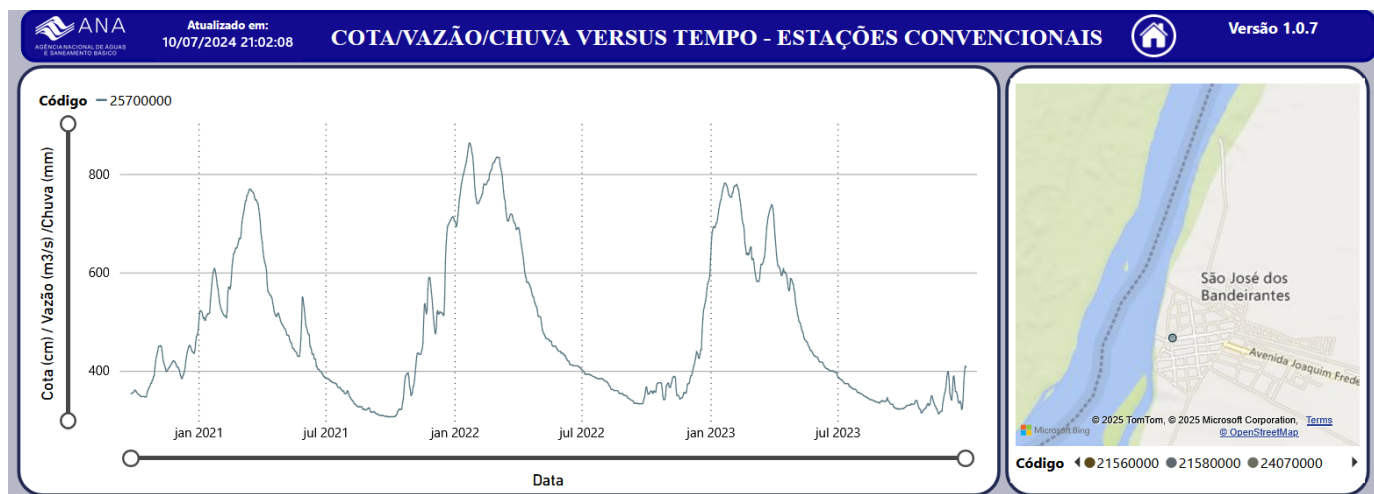
Estação fluviométrica instalada em Aruanã/GO, considerado o limite sul de atuação do PREVBarco. Pelo gráfico é possível notar que o pico das cheias ocorre em meados do mês de março, com cerca de 600cm de cota.

A cota mínima, por sua vez, ocorre nos meses de setembro e outubro, períodos nos quais a navegação é inviável, pois a cota mínima é de cerca de 110cm.

O período seguro de navegação é entre meados de dezembro e fim de junho de cada ano (quando são registradas cotas acima de 200cm).

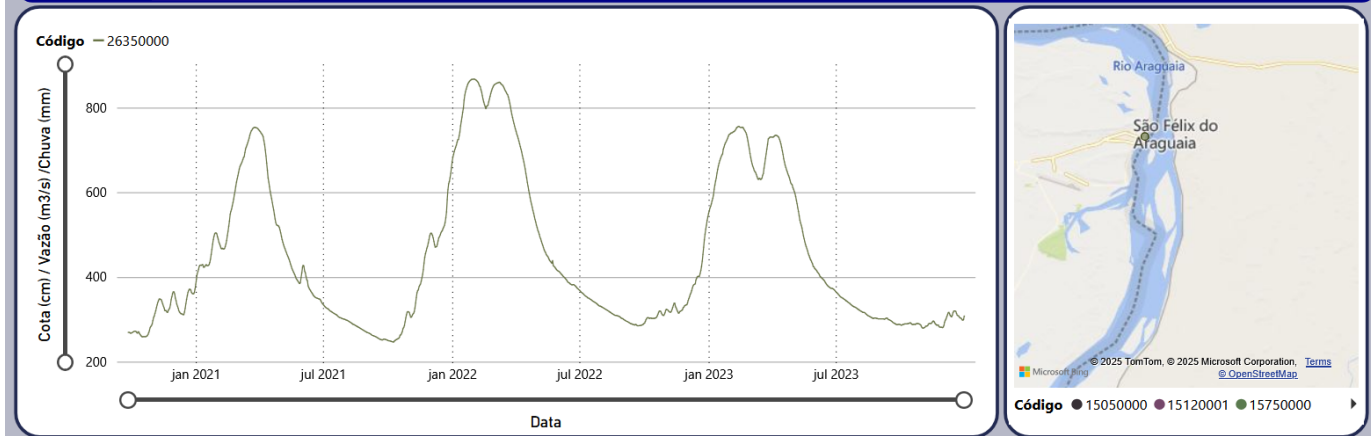
Registra-se assistência de autoridades marítimas na região, por se tratar de trecho de navegação regular. Por essa razão, considera-se a navegação viável tecnicamente, respeitando os limites de cronogramas definidos no plano de trabalho.

- **BANDEIRANTES (MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS/GO)**



Em Bandeirantes (Município de Nova Crixás/GO) percebe-se que as cotas são maiores, atingindo aproximadamente 800cm em março e a mínima de 300cm em setembro e outubro, permitindo navegação em segurança até o final de julho de cada ano. Portanto, a navegação é segura e viável no limite do período determinado no Plano de Trabalho.

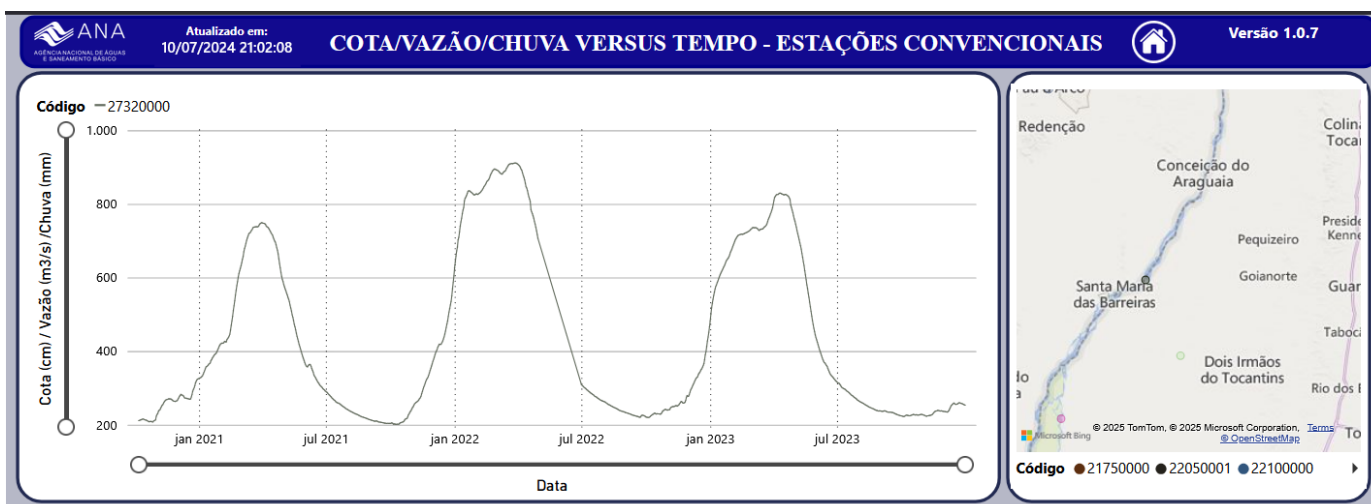
- **SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**



Principal cidade do roteiro, por ser a sede da embarcação, verifica-se cotas máximas de 750cm no final de março, começo de abril e cota mínima de 250cm registrada no mês de outubro. O intervalo entre o fim da vazante e o início das cheias é pequeno, de aproximadamente 40 dias.

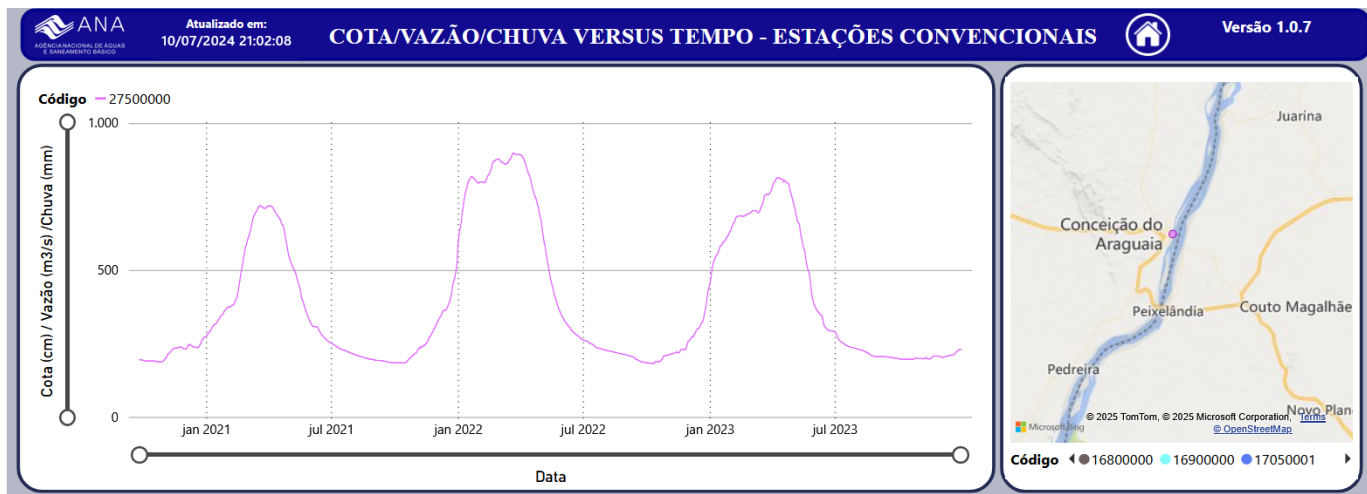
O vértice mínimo da parábola indica o período de parada do PREVBarco para manutenção e folga da tripulação, que será detalhado no plano de trabalho.

- **ARAGUACUEMA/TO**



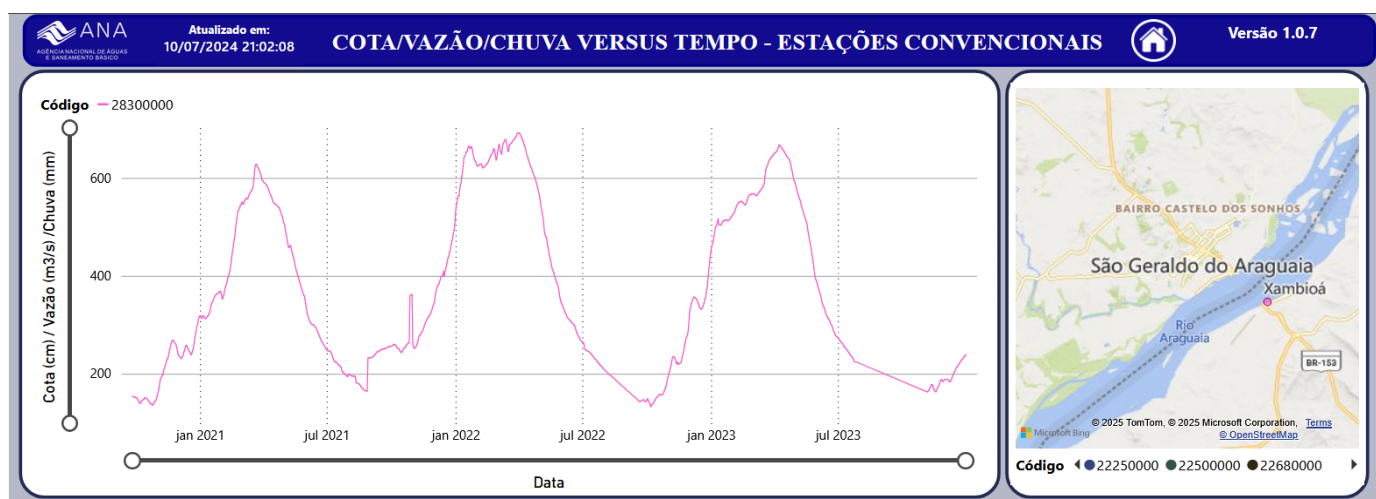
Próxima estação hidrométrica ao norte de São Felix do Araguaia/MT, pouco acima da Ilha do Bananal, registra pico de cheias entre fevereiro e abril (mais de 600cm) e cota mínima de 200cm em outubro e início de novembro. Não há registro, nos últimos cinco anos, de cota inferior a 200cm, o que torna o rio navegável no período.

- **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA**



Principal cidade do sudeste do Pará, Conceição do Araguaia fica às margens do Rio Araguaia. A estação fluviométrica do município registra cotas acima de 500cm entre fevereiro e maio e cotas mínimas mínimas entre 180cm entre setembro de final de outubro. A partir de novembro o rio começa a se encher novamente.

- **XAMBOIÁ/TO**



Xambioá/PA é o limite norte de navegação no Rio Araguaia. registra picos de 500 a 600cm nas cheias (fevereiro e maio) e cota mínima de 130 a 150cm em setembro e início de novembro. O cronograma de atendimento do PREVBarco deverá ter como limite norte os municípios de Xambioá/TO e São Geraldo do Araguaia/PA. Os detalhes serão definido do Plano de Trabalho

3.3. LIMITES DE NAVEGAÇÃO - RIO DAS MORTES

O projeto do PREVBarco Araguaia estuda planos de atendimento a municípios e comunidades localizados entre Nova Xavantina e a foz do Rio das Mortes, no estado do Mato Grosso.

A partir dos estudos dos dados hidrológicos, é possível mensurar o período de navegação e atendimento nas localidades:

- **NOVA XAVANTINA/MT**

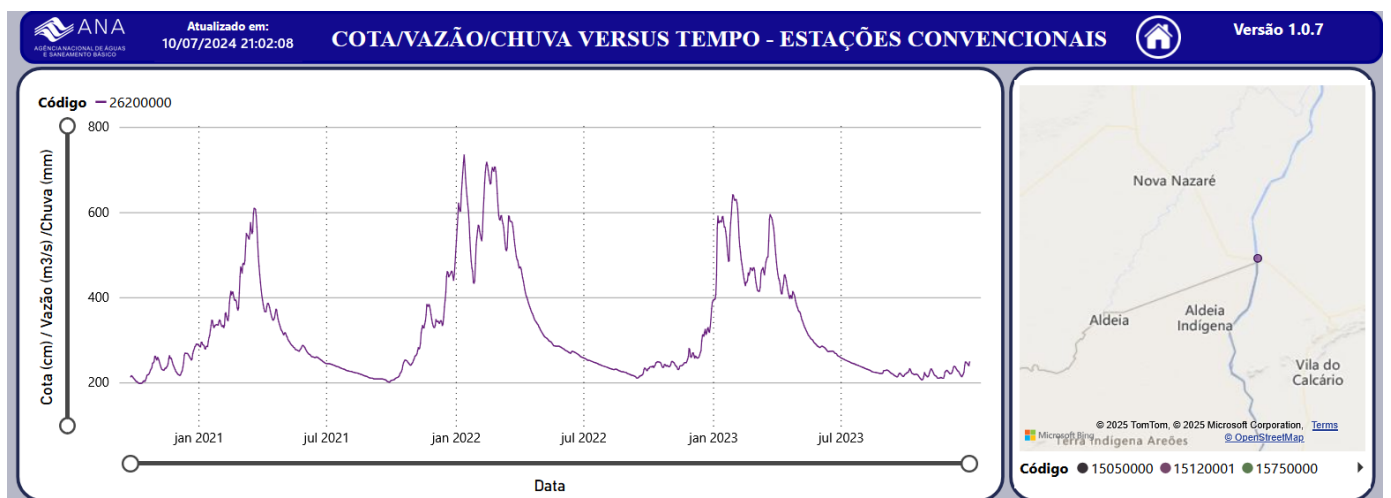


Limite sul da navegação no Rio Das Mortes, a cidade concentra relevante população rural tradicional. A navegação até Nova Xavantina, no entanto, só é possível em uma curta janela de cheia do rio, no mês de fevereiro. O rio apresenta picos instantâneos de cheia e vazante entre janeiro e abril, com alguma estabilidade em fevereiro, quando mantém cerca de 200cm de cota. Há sério risco de encalhe da embarcação se a navegação se a permanência se prolongar, na sede do município, além do final de fevereiro.

Entre maio e novembro o rio apresenta cotas inferiores a 100cm, com piso registrado de menos de 30cm de profundidade em outubro.

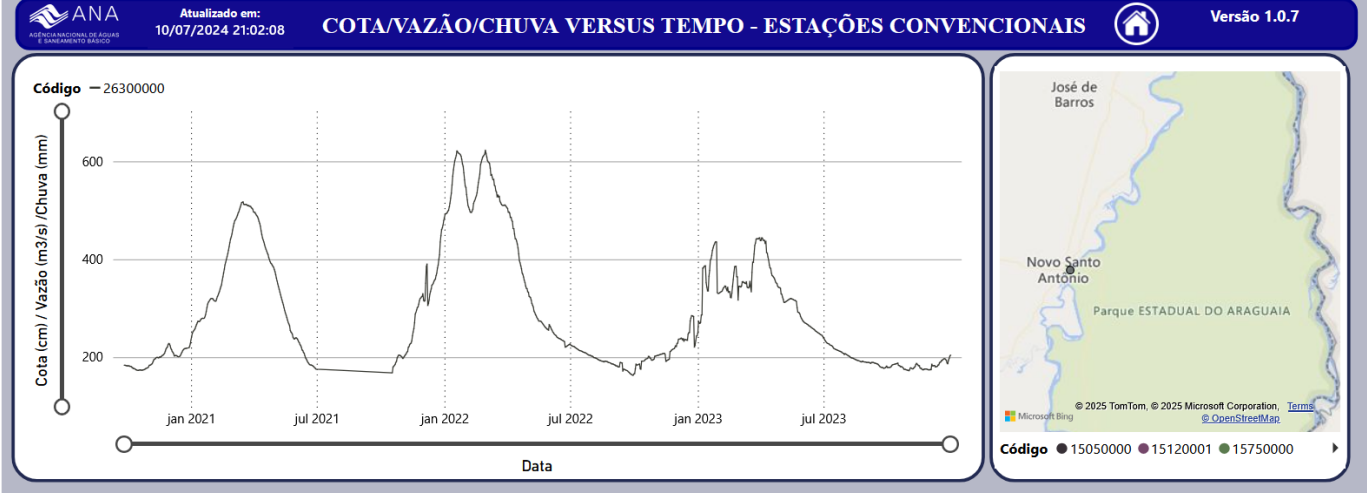
Por essa razão, a navegação até Nova Xavantina/MT é considerada inviável, imprevisível e perigosa e será excluída do Plano de Trabalho. Este Estudo Técnico Preliminar recomenda que o PREVBArco Araguaia não insista em navegar até o município.

• NOVA NAZARÉ/MT (ESTAÇÃO HIDROMÉTRICA DE COCALINHO/MT)



A cidade de Nova Nazaré não fica nas margens do Rio Das Mortes. O município fica distante 17km da margem, com acesso asfaltado pela MT-326. A estação hidrométrica é a de Cocalinho/MT (margem oposta do Rio das Mortes). O rio registra níveis de linha d'água acima de 400cm nos meses de fevereiro a abril, e cotas mínimas de 200cm em setembro. O rio começa a encher em outubro. Portanto, a navegação até o município de Nova Nazaré é segura no primeiro semestre. Mesmo havendo picos instantâneos de cheia e baixa entre fevereiro e abril, as mínimas não ficam abaixo de 400cm. É o limite de navegação no Rio Das Mortes, a ser realizado exclusivamente no primeiro semestre como primeira cidade do roteiro, antes de o PREVBArco iniciar o ciclo do Araguaia. O PREVBArco não deve ultrapassar esse limite.

• NOVO SANTO ANTÔNIO/MT



ARAGUAIA	BARREIRA DE PEDRA (MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO)	FIO VELASCO (MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA /GO)	149,43	80,68	114,30	
ARAGUAIA	FIO VELASCO (MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/GO)	BARREIRA DA BEM VINDA (MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA /GO)	9,49	5,12	119,42	
ARAGUAIA	BARREIRA DA BEM VINDA (MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA/GO)	LUIZ ALVES (MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA /GO)	43,51	23,49	142,91	PONTE BR 080, TIPO ESTAIADA
ARAGUAIA	LUIZ ALVES (MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA /GO)	BANDEIRANTES (MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS /GO)	65,20	35,20	178,11	
ARAGUAIA	BANDEIRANTES (MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS /GO)	COCALINHO/MT	105	56,70	234,81	PONTE GO-454 /MT-326
ARAGUAIA	COCALINHO/MT	ARUANÃ/GO	70,02	37,81	272,62	
ARAGUAIA	ARUANÃ/GO	ITACAIÚ (MUNICÍPIO DE BRITÂNIA/GO)	31,52	17,10	289,72	PONTE GO-324 /MT-411
ARAGUAIA	ITACAIU (MUNICÍPIO DE BRITÂNIA/GO)	COMUNIADE PONTA DA CACHOEIRA (MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/MT)	142,04	76,69	366,41	
ARAGUAIA	COMUNIDADE PONTA DA CACHOEIRA (MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/MT)	REGISTRO DO ARAGUAIA (MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS/GO)	4,75	2,56	368,97	
ARAGUAIA	REGISTRO DO ARAGUAIA (MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/GO)	ARAGUAIANA /MT	0	0	368,97	MARGEM OPOSTA À REGISTRO DO ARAGUAIA (MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS/GO)
SUBTOTAL TRECHO SUL			683,23	368,97		--

4.1.2. TRECHO NORTE DO RIO ARAGUAIA

RIO	LOCALIDADE DE ORIGEM	LOCALIDADE DE	DISTÂNCIA EM	DISTÂNCIA EM MILHAS	SUBTOTAL EM MILHAS	OBSERVAÇÕES
-----	----------------------	---------------	--------------	---------------------	--------------------	-------------

		DESTINO	QUILÔMETROS	NÁUTICAS	NÁUTICAS	
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT	ALDEIA INDÍGENA FONTOURA (MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO)	38,55	20,81	20,81	
ARAGUAIA	ALDEIA INDÍGENA ARAGUAIA (MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO)	LUCIARA/MT	15,91	8,59	29,40	
ARAGUAIA /TAPIRAPÉ	LUCIARA/MT	ALDEIA INDÍGENA HAWALURÁ (MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA /MT)	75,00	40,50	69,90	
ARAGUAIA	ALDEIA INDÍGENA HAWALORÁ (MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT)	SANTA TEREZINHA/MT	30,39	16,41	86,31	
ARAGUAIA	SANTA TEREZINHA/MT	COMUNIDADE INDÍGENA MACAÚBA (MUNICÍPIO DE PIUM /TO)	7,00	3,78	90,09	
ARAGUAIA	COMUNIDADE INDÍGENA MACAÚBA (MUNICÍPIO DE PIUM/TO)	ANTONIO ROSA (MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT)	41,17	22,23	112,32	
ARAGUAIA	ANTONIO ROSA (MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT)	LAGO GRANDE (MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT)	26,18	14,14	126,46	
ARAGUAIA	LAGO GRANDE (MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT)	BARREIRA DO CAMPO (MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA /PA)	91,96	49,65	176,11	
ARAGUAIA/RIO DO COCO	BARREIRA DO CAMPO (MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA)	CASEARA/TO	18,09	9,77	185,88	
ARAGUAIA	CASEARA/TO	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	58,72	31,71	217,59	
ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	ARAGUACEMA/TO	20,85	11,26	228,85	
ARAGUAIA/RIO PIRANHAS	ARAGUACEMA/TO	BONFIM (MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA/TO)	26,19	14,14	242,99	
ARAGUAIA	BONFIM (MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA/TO)	ACAMPAMENTO SUCAM (MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA)	26,35	14,23	257,22	
ARAGUAIA	ACAMPAMENTO SUCAM (MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA)	PEIXELÂNDIA (MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO)	21,59	11,66	268,88	PONTE TO-336 /PA
ARAGUAIA	PEIXELÂNCIA (MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO)	COUTO VELHO (MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO)*	10,63	5,74	274,62	
ARAGUAIA	COUTO VELHO (MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO)*	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	2,50	1,35	275,97	
ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	ACAMPAMENTO MARIA CHAVE (MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA)	63,00	34,02	309,99	
ARAGUAIA	ACAMPAMENTO MARIA CHAVE (MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA)	VILA AMETISTA (MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA)	31,38	16,94	326,93	
ARAGUAIA	VILA AMETISTA (MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA	PAU D'ARCO/TO	9,02	4,87	331,80	

	/PA)					
ARAGUAIA	PAU D'ARCO/TO	BELA VISTA (MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA)	6,03	3,25	335,05	
ARAGUAIA	BELA VISTA (MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA)	PRAIA DO GARIMPINHO (MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO)	26,42	14,26	349,31	
ARAGUAIA	PRAIA DO GARIMPINHO (MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA /TO)	TERRA INDÍGENA XAMBOIÁ (MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO)	27,46	14,84	364,15	
ARAGUAIA	TERRA INDÍGENA XAMBOIÁ (MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO)	SÃO JOSÉ (MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA)	37,14	20,05	384,19	
ARAGUAIA	SÃO JOSÉ (MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA)	ARAGUANÃ/TO	68,50	36,99		
ARAGUAIA	ARAGUANÃ/TO	XAMBOIÁ/TO	26,77	14,45		
ARAGUAIA	XAMBOIÁ/TO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	1,85	1		
TOTAL TRECHO NORTE			711,53	384,20		

4.1.3. TRECHO RIO DAS MORTES

RIO	LOCALIDADE DE ORIGEM	LOCALIDADE DE DESTINO	DISTÂNCIA EM QUILOMETROS	DISTÂNCIA EM MILHAS NÁUTICAS	SUBTOTAL EM MILHAS NÁUTICAS	OBSERVAÇÕES	
DAS MORTES	SÃO FELIX DO ARAGUAIA /MT	NOVO SANTO ANTONIO/MT	103,67	55,98	55,98		
DAS MORTES	NOVO SANTO ANTÔNIO/MT	BICO DOS PATOS (MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ/MT)	327,8	177,00	232,98	PONTE MT-326	
TOTAL RIO DAS MORTES			431,47	232,98			

5. ANÁLISE DE RISCO DA NAVEGAÇÃO

Analisando atentamente os períodos de cheia e vazante, bem como as cotas mínimas e máximas dos rios Araguaia e das Mortes, é possível definir os limites operacionais do PREVBarco Araguaia.

Este projeto se pautará:

- Pela segurança operacional do PREVBarco Araguaia;
- Na priorização de atendimento a comunidades e distritos marginais.

Para isso, será demandada uma embarcação com calado carregado de até 90cm. A embarcação contará com quantidade menor de servidores e tripulantes a bordo. Além disso o mastro da embarcação deve ser escamoteável, para permitir travessia segura sob pontes.

5.1. LIMITES DE OPERAÇÃO

Os limites de operação definidos neste Estudo visam garantir a segurança de servidores e tripulantes embarcados, a preservação do patrimônio contratado pelo INSS, a otimização as milhas navegáveis contratadas, e a concentração do atendimento no período de cheia.

RIO	LOCALIDADE	DISTÂNCIA EM MN DA SEDE DO PREVARCO	COTA MÁXIMA (CM)	COTA MÍNIMA (CM)	VIABILIDADE	POSSUI APS?	JUSTIFICATIVA
DAS MORTES	NOVA XAVANTINA/MT	311,98	300~400	20~30	INVIÁVEL	SIM	PICOS INSTANTÂNEOS DE CHEIA E SECA. RISCO DE ENCALHE. CIDADE POSSUI APS. DESCONSIDERADA NO CRONOGRAMA FINAL
DAS MORTES	BICO DOS PATOS (MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ /MT)	232,98	500~600	190~200	VIÁVEL NA ENCHENTE	NÃO	RÉGUA DE COCALINHO/MT (MARGEM OPOSTA DO RIO DAS MORTES. MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ DISTANTE 17KM PELA MT-326, ASFALTADA. PARADA NO COMUNIDADE BICO DOS PATOS. .
DAS MORTES	NOVO SANTO ANTÔNIO/MT	55,98	500~600	190~200	VIÁVEL NA ENCHENTE	NÃO	VIÁVEL NA ENCHENTE.
ARAGUAIA	ARAGUAIANA /MT	371	400~600	110~120	ARRISCADO	NÃO	NAVEGÁVEL NA ENCHENTE, PORÉM COM CORRENTEZA FORTE NO PERÍODO. PODE HAVER PROBLEMAS DE ATRACAÇÃO E DE FUNDEIO. DESCONSIDERADA NO CRONOGRAMA FINAL.
ARAGUAIA	ITACAIU (MUNICÍPIO DE BRITÂNIA/GO)	291,75	SEM DADOS	SEM DADOS	ARRISCADO	NÃO	DISTANTE 32KM DO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA/GO, PELA GO-324. VIA PAVIMENTADA. NÃO HÁ DADOS HIDROMÉTRICOS DA REGIÃO DE ITACAIÚ. NÃO HÁ ASSISTÊNCIA DE AUTORIDADE MARÍTIMA. DESCONSIDERADA NO CRONOGRAMA FINAL.
ARAGUAIA	ARUANÃ/GO	274,65	500~600	100~110	VIÁVEL	NÃO	INÍCIO DO TRECHO DE NAVEGAÇÃO REGULAR DO RIO ARAGUAIA.
ARAGUAIA	COCALINHO/MT	236,84	SEM DADOS	SEM DADOS	VIÁVEL	NÃO	SEM DADOS HIDROMÉTRICOS. USAR A MESMA RÉGUA DE ARUANÃ /GO.
	COMUNIDADE						

ARAGUAIA	BANDEIRANTES (MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS /GO)	210,48	600~700	300~330	VIÁVEL	SIM	NAVEGAÇÃO INVIÁVEL ENTRE AGOSTO E OUTUBRO.
ARAGUAIA	LUIZ ALVES (MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA /GO)	142,91	SEM DADOS	SEM DADOS	VIÁVEL	SIM	SEM DADOS HIDROMÉTRICOS. UTILIZAR A RÉGUA DA COMUNIDADE BANDEIRANTES (MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS/GO). NAVEGAÇÃO INVIÁVEL DE AGOSTO A OUTUBRO
ARAGUAIA	LUCIARA/MT	29,40	SEM DADOS	SEM DADOS	VIÁVEL	NÃO	SEM DADOS HIDROMÉTRICOS. UTILIZAR A RÉGUA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT. NAVEGAÇÃO INVIÁVEL DE AGOSTO A OUTUBRO.
ARAGUAIA	SANTA TEREZINHA/MT	86,31	SEM DADOS	SEM DADOS	VIÁVEL	NÃO	SEM DADOS HIDROMÉTRICOS. UTILIZAR A RÉGUA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT. NAVEGAÇÃO INVIÁVEL DE AGOSTO A OUTUBRO
ARAGUAIA /RIO DO COCO	CASEARA/TO	185,88	SEM DADOS	SEM DADOS	VIÁVEL COM ATENÇÃO	NÃO	CIDADE PRÓXIMA À FOZ DO RIO DO COCO. SEM DADOS HIDROMÉTRICOS. UTILIZAR EMBARCAÇÃO AUXILIAR PARA VERIFICAR CONDIÇÕES DE ATRACAÇÃO.
ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	217,59	SEM DADOS	SEM DADOS	VIÁVEL	NÃO	SEM DADOS HIDROMÉTRICOS. UTILIZAR A RÉGUA DE ARAGUACEMA/TO. NAVEGAÇÃO INVIÁVEL DE AGOSTO A OUTUBRO
ARAGUAIA	ARAGUACEMA /TO	228,85	600~800	200~220	VIÁVEL	NÃO	CONDIÇÕES DE NAVEGAÇÕES IDEAIS, PORÉM INVIÁVEL DE AGOSTO A OUTUBRO
ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA	275,97	500~800	180~190	VIÁVEL	SIM	CONDIÇÕES DE NAVEGAÇÕES IDEAIS, PORÉM INVIÁVEL DE AGOSTO A OUTUBRO
ARAGUAIA	PAU D'ARCO/TO	331,80	SEM DADOS	SEM DADOS	VIÁVEL	NÃO	SEM DADOS HIDROMÉTRICOS. UTILIZAR A RÉGUA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. NAVEGAÇÃO

							INVIÁVEL DE AGOSTO A OUTUBRO.
ARAGUAIA	XAMBOIÁ/TO	429	500~600	130~180	VIÁVEL	NÃO	LIMITE NORTE DO ARAGUAIA. NAVEGAÇÃO VIÁVEL, EXCETO DE AGOSTO A OUTUBRO.
ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA /PA	430	SEM DADOS	SEM DADOS	VIÁVEL	SIM	MUNICÍPIO À MARGEM OPOSTA A XAMBOIÁ/TO. UTILIZAR RÉGUA E CONDIÇÕES DE NAVEGAÇÃO DE XAMBOIÁ/TO

6. CICLOS DE NAVEGAÇÃO

A análise da hidrografia demonstra que o início das cheias ocorre a partir de de novembro. O vértice máximo da parábola das cheias ocorre na segunda quinzena de marco, quando se inicia a vazante.

Assim, o PREVBarco Araguaia adotará estratégias de atendimento diferente das outras embarcações, da seguinte forma:

- Início do ciclo de atendimento: primeiro de outubro, a partir de São Félix do Araguaia/MT (inclusive):
 - São Félix do Araguaia/MT,
 - Novo Santo Antônio/MT e
 - Nova Nazaré/MT.

O PREVBarco fará iniciará o atendimento em Novo Santo Antônio/MT, cidade mais próxima de São Félix do Araguaia/MT. Durante o período de atendimento em Novo Santo Antônio/MT, o nível do Rio Das Mortes continuará a subir. Com isso, fica mais fácil o deslocamento para Nova Nazaré/MT, a montante, acompanhando a cheia do Rio das Mortes. Finalizado o atendimento em Nova Nazaré/MT, o PREVBarco Araguaia retorna a São Félix do Araguaia/MT, sua sede, para recesso de fim de ano.

Recesso de final de ano:

- A partir da segunda quinzena de dezembro até a primeira semana de janeiro, o PREVBarco permanece em São Félix do Araguaia para recesso de fim de ano da tripulação e para se preparar para a missão do Araguaia no início do ano.

A partir de janeiro o PREVBarco aproveita o período de águas altas do Rio Araguaia, fazendo todo o roteiro de Aruanã/GO a Xamboia/TO e São Geraldo do Araguaia/PA.

Cumprida essa parte da missão, o PREVBarco retorna para São Félix do Araguaia para para a parada técnica de 90 (noventa) dias, no período de primeiro de agosto a 31 de outubro.

6.1 PARADA TÉCNICA

A parada técnica é fundamental para:

- Concessão de férias e folgas para a tripulação;
- Manutenção das máquinas do PREVBarco;
- Reparo de instalações elétricas, hidráulicas e de rede;
- Pintura completa da embarcação;
- Substituição de toda comunicação visual adesivada no casco;
- Dedetização;
- Conserto ou troca de mobiliário defeituoso;
- Dentre outras ações de manutenção.

O Termo de Referência apresentará, como anexo, o check-list da manutenção na parada técnica.

6.2. CICLO DE NAVEGAÇÃO

Abaixo apresentamos o deslocamento da embarcação conforme o clico de cheia/vazante e os períodos que o oferecem maior segurança.

O roteiro prevê o atendimento de no mínimo duas localidades por mês. Na tabela abaixo constam apenas as sedes de municípios e distritos importantes.

FIM DA PARADA TÉCNICA - ATENDIMENTO EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA E INÍCIO DO CICLO DO RIO DAS MORTES						DAS MORTES
PERÍODO	CONDIÇÃO DA COTA	LOCALIDADE DE ORIGEM	LOCALIDADE DE DESTINO	DESLOCAMENTO	DESLOCAMENTO DE ATENDIMENTO	OBSERVAÇÕES
OUTUBRO	IRRELEVANTE	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	ATENDIMENTO NA SEDE DA EMBARCAÇÃO APÓS A PARADA TÉCNICA
NOVEMBRO	CRESCENTE	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT	NOVO SANTO ANTÔNIO/MT (RIO DAS MORTES)	MONTANTE (INICIAL)	MONTANTE	PRIMEIRA CIDADE DO CICLO DE ATENDIMENTO DO RIO DAS MORTES
DEZEMBRO	CRESCENTE	NOVO SANTO ANTÔNIO/MT (RIO DAS MORTES)	NOVA NAZARÉ /MT (RIO DAS MORTES)	MONTANTE (SUBSEQUENTE)	MONTANTE	SEGUNDA CIDADE DE ATENDIMENTO DO RIO DAS MORTES
DEZEMBRO	CRESCENTE	NOVA NAZARÉ /MT (RIO DAS MORTES)	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT	JUSANTE (RETORNO)	NÃO SE APLICA	RECESSO DE FIM DE ANO
FIM DO CICLO DO RIO DAS MORTES - ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO						
INÍCIO DO CICLO DO RIO ARAGUAIA						
JANEIRO	CRESCENTE	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT	ARUANÃ/GO	MONTANTE (INICIAL)	JUSANTE	PRIMEIRA LOCALIDADE DO CICLO DO ARAGUAIA
JANEIRO	CRESCENTE	ARUANÃ/GO	COCALINHO/MT	JUSANTE (SUBSEQUENTE)	JUSANTE	SEGUNDA LOCALIDADE DO CICLO DO ARAGUAIA
FEVEREIRO	CRESCENTE	COCALINHO/MT	COMUNIDADE BANDEIRANTES (NOVA CRIXÁS /GO)	JUSANTE (SUBSEQUENTE)	JUSANTE	TERCEIRA LOCALIDADE DO CICLO DO ARAGUAIA
FEVEREIRO	CRESCENTE	COMUNIDADE BANDEIRANTES (NOVA CRIXÁS /GO)	LUIZ ALVES (MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA)	JUSANTE (SUBSEQUENTE)	JUSANTE	QUARTA LOCALIDADE DO CICLO DO ARAGUAIA
MARÇO	ESTÁVEL NA CHEIA	LUIZ ALVES (MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA)	LUCIARA/MT	JUSANTE (SUBSEQUENTE)	JUSANTE	QUINTA LOCALIDADE DO CICLO DO ARAGUAIA
MARÇO	ESTÁVEL NA CHEIA	LUCIARA/MT	SANTA TEREZINHA/MT	JUSANTE (SUBSEQUENTE)	JUSANTE	SEXTA LOCALIDADE DO DO CICLO DO ARAGUAIA
ABRIL	DECRESCENTE	SANTA TEREZINHA/MT	CASEARA/TO	JUSANTE (SUBSEQUENTE)	JUSANTE	SÉTIMA LOCALIDADE DO CICLO DO

						ARAGUAIA
ABRIL	DECRESCENTE	CASEARA/TO	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	JUSANTE (SUBSEQUENTE)	JUSANTE	OITAVA LOCALIDADE DO CICLO DO ARAGUAIA
MAIO	DECRESCENTE	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	ARAGUACEMA /TO	JUSANTE (SUBSEQUENTE)	JUSANTE	NONA LOCALIDADE DO CICLO DO ARAGUAIA
MAIO	DECRESCENTE	ARAGUACEMA /TO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA	JUSANTE (SUBSEQUENTE)	JUSANTE	DÉCIMA LOCALIDADE DO CICLO DO ARAGUAIA
JUNHO	DECRESCENTE	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA	PAU D'ARCO/TO	JUSANTE (SUBSEQUENTE)	JUSANTE	DÉCIMA PRIMEIRA LOCALIDADE DO CICLO DO ARAGUAIA
JUNHO	DECRESCENTE	PAU D'ARCO/TO	ARAGUANÃ/TO	JUSANTE (SUBSEQUENTE)	JUSANTE	DÉCIMA PRIMEIRA LOCALIDADE DO CICLO DO ARAGUAIA
JULHO	DECRESCENTE	ARAGUANÃ/TO	XAMBOIÁ/TO E SÃO GERANDO DO ARAGUAIA /MT	JUSANTE (SUBSEQUENTE)	JUSANTE	DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA TERCEIRA LOCALIDADE DO CICLO DO ARAGUAIA
JULHO	DECRESCENTE	XAMBOIÁ/TO	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT	MONTANTE (RETORNO)	NÃO SE APLICA	PARADA TÉCNICA
FIM DO CICLO DO RIO ARAGUAIA - INÍCIO DA PARADA TÉCNICA						

Do ponto de vista operacional é essencial que o atendimento em São Félix do Araguaia no mês de outubro, após o fim da parada técnica, pelas seguintes razões:

- A tripulação já terá gozado às férias e folgas regulamentares adquiridas no ciclo de navegação anterior;
- O rio Das Mortes começa a encher em no final de outubro e começo de novembro. Com a tripulação completa e equipe de atendimento já convocada para São Felix do Araguaia, é possível acompanhar a evolução da cheia e programar o atendimento das duas cidades banhadas pelo Rio das Mortes.
- Acompanhar realização das manutenções obrigatórias que a contratada deve realizar na parada técnica, e preparar o PREVBarco para atendimentos mais distantes, promovendo ao abastecimento de alimentos e combustível.

7. CRONOGRAMA DE NAVEGAÇÃO

Os cronogramas de navegação apresentados não se propõe a determinar os roteiros do PREVBarco de forma estanque, uma vez que múltiplas realidades concorrem para execução do atendimento da embarcação contratada.

Os cronogramas são, portanto, instrumentos de mensuração da quantidade de milhas navegadas, de horas paradas e de combustível necessário para uso da embarcação auxiliar.

O gestor, ouvido os superiores hierárquicos e as autoridades marítimas, deve decidir, antes de tudo, pela segurança da navegação, primando pela proteção do patrimônio contratado, pela segurança dos embarcados e pela necessidade de atendimento.

Devido à incerteza quanto à segurança de navegação para as localidades de Nova Xavantina/MT (Rio das Mortes), Araguaína/GO e Itacaiú (município de Britânia/GO), ambas no rio Araguaia, a navegação e o atendimento com o PREVBarco foi descartado.

As localidades, distritos e aldeias no curso do deslocamento do PREVBarco e não previstas expressamente neste cronograma podem ser atendidas normalmente, conforme demanda, sempre verificando as condições de navegabilidade e de segurança da atracação, além de expresse consentimento da autoridade máxima da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste.

A estimativa de horas paradas nas localidades atendidas por distribuidora de energia elétrica compreende 20% (vinte por cento) do total de horas paradas previstas para localidade, considerado o tempo adequado para solicitação de conexão/desconexão do PREVBarco à rede elétrica e nos casos de eventuais falhas de fornecimento da concessionária. A solicitação da conexão do PREVBarco à rede da concessionária, quando disponível, é obrigação da contratada e deverá ser realizada pelo preposto de bordo, vedado delegação, ainda que informal, ao INSS. A fatura de energia elétrica emitida pela concessionária deve ser faturada no CNPJ e na razão social da contratada. O valor da fatura deverá ser liquidado pela empresa e figurar na condição de despesa administrativa. da contratada

A impossibilidade de conexão do PREVBarco à rede da distribuidora por razões técnicas da rede de distribuição deve ser atestada pela concessionária através de declaração confirmando a restrição. Este documento é essencial para reconhecimento, pelo INSS, da despesa de hora parada no período integral quando atracado em sede de município (ou seja, execução além dos 20% presumidos).

Não haverá pagamento integral do total apurado de horas paradas quando a contratada não apresentar a declaração da concessionária. Nessas situações, o INSS realizará o pagamento máximo presumido no cronograma para as sedes de município (20% do previsto).

Não haverá ressarcimento de energia elétrica fornecida pela concessionária quando não houver custo para a contratada.

Nas localidades que não são sede de município, foi calculado o total de horas paradas, presumindo-se a inexistência de rede de distribuição ou a incapacidade técnica de abastecimento da embarcação.

7.1. CRONOGRAMA DE NAVEGAÇÃO

RIO DAS MORTES								
RIO	LOCALIDADE DE ORIGEM	LOCALIDADE DE DESTINO	INÍCIO DO ATENDIMENTO	FIM DO ATENDIMENTO	PERÍODO DE ATENDIMENTO	MILHAS NÁUTICAS	HORAS PARADAS	PREVISÃO DE LUZ DE CONCESSIONÁRIA?
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT		PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE OUTUBRO	VIGÉSIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE OUTUBRO	20 DIAS ÚTEIS	---	144	SIM
DAS MORTES	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT	NOVO SANTO ANTÔNIO/MT	QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS DE NOVEMBRO	DÉCIMO QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS DE NOVEMBRO	10 DIAS ÚTEIS	55,98	72	SIM
DAS MORTES	NOVO SANTO ANTÔNIO/MT	NOVA NAZARÉ /MT (BICO DOS PATOS)	DÉCIMO SEXTO DIA ÚTIL DO MÊS DE NOVEMBRO	QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS DE DEZEMBRO	10 DIAS ÚTEIS	177,00	360	NÃO
DAS MORTES	NOVA NAZARÉ /MT (BICO DOS PATOS)	SÃO FELIZ DO ARAGUAIA/MT	RETORNO DO PREVBARCO			232,98	---	---

TOTAL DO SUBTRECHO						465,96	576	---
TRECHO SUL DO RIO ARAGUAIA								
RIO	LOCALIDADE DE ORIGEM	LOCALIDADE DE DESTINO	INÍCIO DO ATENDIMENTO	FIM DO ATENDIMENTO	PERÍODO DE ATENDIMENTO	MILHAS NÁUTICAS	HORAS PARADAS	PREVISÃO DE LUZ DE CONCESSIONÁRIA?
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT	ARUANÃ/GO	DÉCIMO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE JANEIRO	DÉCIMO QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS DE JANEIRO	5 DIAS ÚTEIS	272,62	36	SIM
ARAGUAIA	AGUANÃ/GO	COCALINHO /MT	DÉCIMO SEXTO DIA ÚTIL DO MÊS DE JANEIRO	QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS DE FEVEREIRO	10 DIAS ÚTEIS	37,81	72	SIM
ARAGUAIA	COCALINHO /MT	COMUNIDADE BANDEIRANTE (MUNICÍPIO DE NOVA CRIXAS/GO)	SEXTO DIA ÚTIL DO MÊS DE FEVEREIRO	DÉCIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE FEVEREIRO	5 DIAS ÚTEIS	56,70	168	NÃO
ARAGUAIA	COMUNIDADE BANDEIRANTE (MUNICÍPIO DE NOVA CRIXAS/GO)	LUIZ ALVES (MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO)	DÉCIMO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE FEVEREIRO	DÉCIMO QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS DE FEVEREIRO	5 DIAS ÚTEIS	35,20	168	NÃO
ARAGUAIA	LUIZ ALVES (MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO)	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT	RETORNO DO PREVBARCO			142,91	---	---
TOTAL DO SUBTRECHO						545,24	444	---
TRECHO NORTE DO RIO ARAGUAIA								
RIO	LOCALIDADE DE ORIGEM	LOCALIDADE DE DESTINO	INÍCIO DO ATENDIMENTO	FIM DO ATENDIMENTO	PERÍODO DE ATENDIMENTO	MILHAS NÁUTICAS	HORAS PARADAS	PREVISÃO DE LUZ DE CONCESSIONÁRIA?
ARAGUAIA	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA /MT	ALDEIA INDÍGENA FONTOURA (MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO /TO)	PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO	QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO	5 DIAS	20,81	168	NÃO
ARAGUAIA	ALDEIA INDÍGENA FONTOURA (MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO /TO)	LUCIARA/MT	SEXTO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO	DÉCIMO QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO	10 DIAS ÚTEIS	8,59	72	SIM
ARAGUAIA	LUCIARA/MT	ALDEIA INDÍGENA HAWALURÁ (MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA /MT)	DÉCIMO SEXTO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO	VIGÉSIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO	5 DIAS ÚTEIS	40,50	168	NÃO
ARAGUAIA	ALDEIA INDÍGENA HAWALURÁ (MUNICÍPIO	SANTA TEREZINHA/MT	PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE ABRIL	QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS DE ABRIL	5 DIAS ÚTEIS	16,41	36	SIM

	DE SANTA TEREZINHA /MT)							
ARAGUAIA	SANTA TEREZINHA/MT	BARREIRA DO CAMPO (MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA /MT)	SEXTO DIA ÚTIL DO MÊS DE ABRIL	DÉCIMO QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS DE ABRIL	10 DIAS ÚTEIS	89,80	360	NÃO
ARAGUAIA	BARREIRA DO CAMPO (MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA /MT)	CASEARA/TO	DÉCIMO SEXTO DIA ÚTIL DO MÊS DE ABRIL	VIGÉSIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE ABRIL	5 DIAS ÚTEIS	9,77	36	SIM
ARAGUAIA	CASEARA/TO	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE MAIO	QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS DE MAIO	5 DIAS ÚTEIS	31,71	36	SIM
ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS /TO	ARAGUACEMA /TO	SEXTO DIA ÚTIL DO MÊS DE MAIO	DÉCIMO QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS DE MAIO	10 DIAS ÚTEIS	11,26	72	SIM
ARAGUAIA	ARAGUACEMA /TO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA	DÉCIMO SEXTO DIA ÚTIL DO MES DE MAIO	QUINTO DIA ÚTIL DO MES DE JUNHO	10 DIAS ÚTEIS	47,12	72	SIM
ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA	PAU D'ARCO /TO	SEXTO DIA ÚTIL DO MÊS DE JUNHO	DÉCIMO QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS DE JUNHO	10 DIAS ÚTEIS	55,83	72	SIM
ARAGUAIA	PAU D'ARCO /TO	TERRA INDÍGENA XAMBOIÁ (MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA /TO)	DÉCIMO SEXTO DIA ÚTIL DO MÊS DE JUNHO	VIGÉSIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE JUNHO	5 DIAS ÚTEIS	32,35	168	NÃO
ARAGUAIA	TERRA INDÍGENA XAMBOIÁ (MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA /TO)	ARUANÃ/TO	PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE JULHO	DÉCIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE JULHO	5 DIAS ÚTEIS	57,04	36	SIM
ARAGUAIA	ARUANÃ/TO	XAMBOIÁ/TO E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	DÉCIMO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE JUNHO	VIGÉSIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE JULHO	10 DIAS ÚTEIS	14,46	72	SIM
ARAGUAIA	XAMBOIÁ/TO E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT	RETORNO DO PREVBARCO			435,65	---	
TOTAL DO SUBTRECHO						871,30	1.368	---
TOTAL GERAL DO ROTEIRO						1.882,20	2.388	---

8. EMBARCAÇÃO AUXILIAR

Este projeto prevê a contratação conjunta de uma lancha auxiliar para complementar o atendimento dos servidores convocados para o PREVBarco.

A lancha terá as seguintes funcionalidades:

- Transporte de servidores e de equipamentos a locais próximos dos quais o PREVBarco está atracado, quando apenas um ou dois dias de atendimento são suficientes para a demanda. Nesses casos, a lancha transporta parte dos servidores pela manhã e retorna ao fim do dia para o PREVBarco. Por questão de seguros contratados, não será permitido a servidores convocados para o PREVBarco, nem a tripulantes, pernovernarem fora do PREVBarco. Não será permitido pernoite na lancha. Nesses casos, a ação será *complementar*, ou seja, parte dos servidores permanece a bordo enquanto parte é deslocada na lancha.
- Transporte de servidores e de equipamentos a locais em que o PREVBarco não consegue navegar. Nessas situações, o PREVBarco ficará atracado em local seguro, ainda que fora de um centro urbano ou comunidade, enquanto os servidores convocados se deslocam para atendimento nas localidades acessíveis pela lancha. Nessas situações, a lancha *substituirá* o atendimento do PREVBarco naquela localidade. Novamente, em razão de cobertura de seguro, não será permitida a pernoite de servidor ou tripulante fora do PREVBarco. A lancha deve iniciar a viagem e retornar no mesmo dia.
- Transporte de médico, de assistente social para avaliações externas.
- A lancha é para uso exclusivo do INSS e não poderá ser usada em manobras de atracação da embarcação, tampouco ser usada como embarcação auxiliar para uso geral de tripulantes. É vedado o uso recreativo da lancha.
- A lancha deverá estar sempre pronta para uso, conforme exigências do termo de referência.

A lancha a ser contratada é de uso comum na região, e tem as seguintes características: embarcação de popa lavada, soldada de alumínio naval, com um metro de altura de corrimão na proa, lateral em alumínio naval liga 5052H34, estrutura em viga "U" liga 6351T6C, com popa reforçada para suportar um motor de 4 tempos de até 115HP.

A lancha será equipada com motor de popa de 115HP (Cento e quinze HP), 4 tempos, com partida elétrica.

Deve possuir espaço para acomodação de carga frágil para transporte de computadores, impressoras para ser utilizada em perícia domiciliar, avaliação social, palestras e outros tipos de contatos com as comunidades. Não será permitido o uso da lancha para transporte de alimentos, cargas ou para auxílio à atracação.

Além disso, a lancha levará consigo um gerador a gasolina e uma antena portátil de internet, de forma a garantir o atendimento em quaisquer condições e em qualquer lugar.

Com a lancha prevista no contrato, a INSS consegue ramificar seu atendimento em águas rasas e localidades que o PREVBarco não consegue chegar.

8.1. ESTIMATIVA DE USO DA LANCHA

Considerando o tamanho da lancha a ser contratada, bem como o peso e a capacidade que dela se demanda, será exigido um motor de 115Hp, de quatro tempos.

Este motor consome, em média, de 15 (quinze) a 20 (vinte) litros de gasolina em velocidade de cruzeiro. Para fins de estimativa, será considerada a média do consumo na velocidade de cruzeiro, ou seja, 18 (dezoito) litros por hora.

Conforme cronograma de navegação previsto no 7, o PREVBarco Araguaia terá ciclos anuais com duração aproximada de oito a nove meses, considerando as dificuldades de navegação no rio Araguaia. Assim sendo, estima-se razoável a quantidade de mil horas de navegação anuais. Não há limite obrigatório de uso mensal, apenas o limite anual de utilização.

O combustível para lancha será pago pelo INSS como custo variável, conforme planilha de custos e formação de preços, mediante apresentação da nota fiscal de compra de combustível para utilização da lancha pelo INSS.

Não será admitido uso da lancha sem comprovação de aquisição de combustível para sua movimentação, tampouco serão aceitas doações de combustível de pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, sob pena de incorrer em situações ensejadoras de sanções.

9. Descrição da necessidade

Trata-se de projeto para contratação de unidade móvel flutuante, sediada em São Félix do Araguaia/MT, para atendimento aos municípios e comunidades banhados pelos rios Araguaia e das Mortes.

9.1. EMBARCAÇÕES

Contratação dos serviços de afretamento/locação de:

- 01 (uma) embarcação do tipo balsa autopropelida, de ferro, do tipo casco chato, com toda a infraestrutura naval, incluindo seguro, materiais, equipamentos, insumos, alimentações/refeições, água potável, combustível, energia, iluminação, comunicações, climatização, serviços de copa, cozinha, camarotes, banheiros, lavanderia, segurança, manutenções em geral, sistema de localização/rastreamento por GPS, acessibilidade ao público com dificuldade de locomoção ou mobilidade reduzida, tripulação completa e necessária ao funcionamento das Agências da Previdência Social Móvel Flutuante, o PREVBarco;
- 01 (uma) (uma) deslizadeira (bote de alumínio) com cobertura removível em toldo, motor de popa de 40 HP, com velocidade de cruzeiro de média de 10 (dez) nós (milhas náuticas por hora), capacidade para oito pessoas ou 1.500 (mil e quinhentos) quilos, e tanque de gasolina de 20l ou mais, de plástico e removível, com medidor de nível e respiro;
- 01 (uma) embarcação de popa lavada, soldada de alumínio naval, com um metro de altura de corrimão na proa, lateral em alumínio naval liga 5052H34, estrutura em viga "U" liga 6351T6C, com popa reforçada para suportar um motor de 4 tempos de até 115HP, conforme descrito no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar. O serviço será executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as áreas de abrangência das Gerências Executivas do INSS em Cuiabá, Sinop, Goiânia, Anápolis, Palmas e Marabá.

10. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE	IRACEMO DA COSTA COELHO

11. Descrição dos Requisitos da Contratação

11.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

Para a formação da Remuneração da categoria de Aquaviários e Fluviários para o PREVBARCO sediado em São Félix do Araguaia/MT, podendo ser utilizado o instrumento coletivo adequado aos estados onde a embarcação for navegar.

Para a cotação da alimentação, materiais e equipamentos, uniforme, combustível os mesmos foram objetos de pesquisa de preços, excetuando-se o combustível que teve sua pesquisa realizada junto a Agência Nacional do Petróleo - ANP, que publica mensal e periodicamente o preço médio por estado.

11.2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

11.2.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.GLOBAL

11.2.2. Regime de Execução

O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global, prestado de forma indireta através de empresa habilitada no ramo de navegação, utilizando-se de embarcações do tipo balsa de ferro autopropelida de casco chato, por conferir melhor estabilidade e fluatuabilidade durante os deslocamentos nos rios, aliado à facilidade de fundeação e atracação nos portos interioranos e ribeirinhos.

12. Panorama de atendimento

Apresentamos abaixo um panorama da população que deverá ser atendida pelo PREVBarco Araguaia.

São cidades que margeiam os Rios das Mortes e Araguaia.

Para fins estatísticos, listamos apenas o município, e não as comunidades que serão atendidas. Dessa forma, torna-se mais objetiva a comparação da necessidade e das nuances regionais que justificam a contratação da unidade flutuante para o centro-oeste.

Na tabela abaixo, a partir dos dados de 2022, apresentamos as seguintes variáveis:

- Se a cidade possui ou não Agência da Previdência Social (APS);
- Sua população (Censo IBGE/2022);
- A quantidade total e por grupo de espécies de benefícios emitidos no ano de 2022;
 - Importante: benefício emitido difere-se de benefício concedido. A emissão é o credito mensal de benefício de prestação continuada. A concessão é o ato único e definitivo que inicia a série mensal de pagamentos.
- A média mensal dos benefícios emitidos;
 - É importante estabelecer a média mensal pois a partir desse valor que é possível mensurar qual a porcentagem de habitantes que recebe benefício da Previdência Social.
- Porcentagem de benefícios pagos sobre população: essa é a variável mais importante. A partir dela é possível perceber quais as dificuldades as populações locais enfrentam para conseguir acesso a benefícios da Previdência Social.

CIDADE	POSSUI APS?	POP. *	APOSENTADORIA*	SALÁRIO MATERNIDADE*	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS*	OUTROS BENEFÍCIOS*	PENSÕES POR MORTE*	TOTAL*	MÉDIA MENSAL*	PORCENTAGEM DE BENEFÍCIOS PAGOS SOBRE POPULAÇÃO*
ARAGUACEMA/TO	NÃO	5.927	7.097	318	1.220	--	2.233	10.868	905,67	15,28%
ARAGUAIANA/MT	NÃO	3.795	1.027	6	801	5	362	2.201	183,42	4,83%
ARUANÃ/GO	NÃO	8.300	5.699	140	1.661	11	2.414	9.925	827,08	9,96%
BRITÂNIA/GO	NÃO	5.695	7.232	176	1.691	12	3.020	12.131	1.010,92	17,75%
CASEARA/TO	NÃO	4.847	3.023	99	896	3	780	4.801	400,08	8,25%
COCALINHO/MT	NÃO	6.220	3.865	65	1.273		1.174	6.377	531,42	8,54%
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	SIM	47.912	61.758	4.924	25.992	114	23.241	116.029	9.669,08	20,18%
COUTO MAGALHÃES/TO	NÃO	5.331	2.933	36	481	2	759	4.211	350,92	6,58%
FLORESTA DO ARAGUAIA /PA	NÃO	18.565	9.411	191	2.319	4	2.988	14.913	1.242,75	6,69%
FORMOSO DO ARAGUAIA /TO	NÃO	18.881	23.506	659	7.176	19	7.925	39.285	3.273,75	17,34%
LAGOA DA CONFUSÃO/TO	NÃO	15.288	6.579	314	2.123	22	2.418	11.456	954,67	6,24%
LUCIARA/MT	NÃO	2.509	670	20	268		255	1.213	101,08	4,03%
MONTES CLAROS DE										

GOIÁS/GO	NÃO	8.756	12.255	277	2.031	15	4.698	19.276	1.606,33	18,35%
NOVA CRIXÁS/GO	NÃO	12.815	15.688	508	3.883	23	5.885	25.987	2.165,58	16,90%
NOVA NAZARÉ/MT	NÃO	4.200	1.029	17	308	3	343	1.700	141,67	3,37%
NOVA XAVANTINA/MT	SIM	24.345	29.040	638	6.398	94	10.568	46.738	3.894,83	16,00%
NOVO SANTO ANTÔNIO /MT	NÃO	2.015	624	17	229	1	195	1.066	88,83	4,41%
PIUM/TO	NÃO	7.128	5.539	147	1.262	14	1.557	8.519	709,92	9,96%
SANTA FÉ DO ARAGUÁIA /TO	NÃO	7.216	5.071	197	1.609	10	1.859	8.746	728,83	10,10%
SANTA MARIA DAS BAREIRAS/PA	NÃO	17.079	4.755	57	931	9	894	6.646	553,83	3,24%
SANTA TEREZINHA/MT	NÃO	7.575	5.095	59	2.305	2	1.511	8.972	747,67	9,87%
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA /MT	SIM	13.612	20.203	381	4.267	17	7.026	31.894	2.657,83	19,53%
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO	SIM	21.900	38.695	802	10.950	112	14.718	65.277	5.439,75	24,84%
XINGUARA/PA	SIM	57.768	46.952	2.165	17.440	153	21.891	88.601	7.383,42	12,78%

É possível perceber que nas localidades atendidas com Agência da Previdência Social (APS) a porcentagem de pessoas que recebem benefícios é maior.

Vamos avaliar os dois extremos da tabela:

- São Miguel do Araguaia/GO: importante cidade do noroeste goiano, possui 21.900 habitantes. Cerca de 24,8% da população recebeu, no ano de 2022, algum benefício da previdência social. É maior que a média nacional brasileira, que está em torno de 17%.
- Santa Maria das Barreiras/PA: município de médio porte no sudeste do Pará, possui cerca de 17.079 habitantes. É atendido pela APS de Redenção, também no Pará, que fica a 128km de distância em estrada sem pavimentação. Nessas condições, o transporte outorgado ou autorizado é inconstante ou até mesmo inexistente. A dificuldade de transporte e a relevante distância da APS mais próxima refletem na cobertura previdenciária do município: apenas 3,24% da população recebeu algum benefício da Previdência Social em 2022.

Portanto, a dificuldade de acesso às agências da previdência social é apenas um dos inúmeros fatores que distanciam a população de seus direitos. Além disso, nesses municípios existem comunidades tradicionais e aldeias, com distancias ainda mais impeditivas que o núcleo urbano, somado ao fato de existir dialetos e dificuldades com meios eletrônicos de requerimento de benefícios.

Verifica-se assim que há uma relação direta inclusão social promovida pela Previdência Social nos municípios com rede física de atendimento ou, na ausência da APS, que tenha rede de transporte intermunicipal regular.

O PREVBarco, portanto, vai ao encontro dessa população, por entender se tratar de pessoas em extrema vulnerabilidade financeira e social que, de outra forma, não teria acesso às garantias do Estado Brasileiro.

9.2 COMPARATIVO DA INVERSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS COM REPASSES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

CIDADE	POSSUI APS?	VALOR DOS BENEFÍCIOS PAGOS*	VALOR ANUAL PER CAPTA DE BENEFÍCIOS PAGOS*	FPM*	FPM PER CAPTA*	FATOR DE COMPARAÇÃO (PORCENTAGEM DO VALOR DOS BENEFÍCIOS PAGOS SOBRE O FPM) - PER CAPTA*
ARAGUACEMA/TO	NÃO	R\$ 12.794.650,96	R\$ 2.158,71	R\$ 9.710.772,95	R\$ 1.638,40	131,76%
ARAGUAIANA/MT	NÃO	R\$ 2.740.780,50	R\$ 722,21	R\$ 9.885.958,62	R\$ 2.605,00	27,72%
ARUANÃ/GO	NÃO	R\$ 12.950.113,09	R\$ 1.560,25	R\$ 15.065.658,05	R\$ 1.815,14	85,96%
BRITÂNIA/GO	NÃO	R\$ 15.712.867,24	R\$ 2.759,06	R\$ 11.299.243,61	R\$ 1.984,06	139,06%
CASEARA/TO	NÃO	R\$ 5.466.021,85	R\$ 1.127,71	R\$ 9.710.772,95	R\$ 2.003,46	56,29%

COCALINHO/MT	NÃO	R\$ 7.751.870,24	R\$ 1.246,28	R\$ 9.885.958,62	R\$ 1.589,38	78,41%
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	SIM	R\$ 142.526.442,95	R\$ 2.974,75	R\$ 32.543.534,99	R\$ 679,24	437,96%
COUTO MAGALHÃES/TO	NÃO	R\$ 4.772.945,09	R\$ 895,32	R\$ 9.710.772,95	R\$ 1.821,57	49,15%
FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	NÃO	R\$ 16.830.480,56	R\$ 906,57	R\$ 19.526.121,12	R\$ 1.051,77	86,19%
FORMOSO DO ARAGUAIA/TO	NÃO	R\$ 49.760.597,71	R\$ 2.635,49	R\$ 19.421.545,70	R\$ 1.028,63	256,21%
LAGOA DA CONFUSÃO/TO	NÃO	R\$ 14.258.696,84	R\$ 932,67	R\$ 16.184.621,49	R\$ 1.058,65	88,10%
LUCIARA/MT	NÃO	R\$ 1.478.191,95	R\$ 589,16	R\$ 9.885.958,62	R\$ 3.940,20	14,95%
MONTES CLAROS DE GOIÁS/GO	NÃO	R\$ 24.799.344,76	R\$ 2.832,27	R\$ 11.299.243,61	R\$ 1.290,46	219,48%
NOVA CRIXÁS/GO	NÃO	R\$ 32.232.835,93	R\$ 2.515,24	R\$ 15.065.658,05	R\$ 1.175,63	213,95%
NOVA NAZARÉ/MT	NÃO	R\$ 2.062.060,72	R\$ 490,97	R\$ 9.885.958,62	R\$ 2.353,80	20,86%
NOVA XAVANTINA/MT	SIM	R\$ 59.885.067,51	R\$ 2.459,85	R\$ 19.771.916,89	R\$ 812,16	302,88%
NOVO SANTO ANTÔNIO/MT	NÃO	R\$ 1.378.346,78	R\$ 684,04	R\$ 9.885.958,62	R\$ 4.906,18	13,94%
PIUM/TO	NÃO	R\$ 9.764.046,51	R\$ 1.369,82	R\$ 9.710.772,95	R\$ 1.362,34	100,55%
SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO	NÃO	R\$ 10.155.306,80	R\$ 1.407,33	R\$ 9.710.772,95	R\$ 1.345,73	104,58%
SANTA MARIA DAS BAREIRAS/PA	NÃO	R\$ 7.505.323,08	R\$ 439,45	R\$ 19.526.121,12	R\$ 1.143,28	38,44%
SANTA TEREZINHA/MT	NÃO	R\$ 10.499.166,77	R\$ 1.386,03	R\$ 9.885.958,62	R\$ 1.305,08	106,20%
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT	SIM	R\$ 39.106.480,32	R\$ 2.872,94	R\$ 13.181.278,04	R\$ 968,36	296,68%
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO	SIM	R\$ 81.196.875,30	R\$ 3.707,62	R\$ 22.598.486,95	R\$ 1.031,89	359,30%
XINGUARA/PA	SIM	R\$ 111.503.545,09	R\$ 1.930,20	R\$ 32.543.534,99	R\$ 563,35	342,63%

13. Levantamento de Mercado

13.1 - A atual demanda deverá ser atendida por meio de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 14.133/2021, objetivando a contratação dos serviços de afretamento/locação de embarcação, tendo em vista que esta solução é usual no mercado e praticada no âmbito do INSS ao longo dos anos, com grau de satisfação adequado aos fins que se propõe, atendendo perfeitamente as necessidades do setor requisitante.

13.2 - Não existe no mercado amplo serviços de locação de transporte marítimo que atenda as especificações utilizadas pelo INSS, muito pelo contrário, a oferta de soluções para o objeto pretendido é muito restrita, onde o preço final é formado por uma extensa gama de variáveis, quais sejam, valor fixo formado pelo quantitativo de tripulantes, encargos previdenciários, e o preço do seguro do casco da embarcação. Somado a isso, ainda temos os custos variáveis formado por milhas navegadas, quantidade de alimentados e quantidade de horas paradas nos portos durante o período das ações e missões da Agência flutuante.

13.3 - Como o INSS ao longo dos anos mantém este tipo de contratação, faz-se necessário, para a composição e formação dos preços, o quantitativo de tripulação obrigatória por lei para manter e conduzir a embarcação nos rios que atendem à de multiplicidade ribeirinhos, sendo que o preço final da contratação será formada pelo somatório dos custos fixos com os variáveis.

13.4 - Os custos fixos são compostos pelo quantitativo de tripulantes solicitados na demanda, bem como pelo custo da disponibilização da embarcação e pelos encargos sociais e equipamentos/materiais exigidos para compor a Agência Móvel Flutuante, enquanto que os custos variáveis decorrem dos insumos, uniformes, lubrificante e óleo diesel utilizado pela embarcação.

13.5 - Para a mensuração dos custos fixos, por exemplo, a Administração se servirá das convenções coletivas aplicáveis aos Fluviários e Aquaviários no âmbito da contratação. No caso, utilizar-se-á, de forma subsidiária, o instrumento coletivo do estado do Pará-PA, tendo em vista que o objeto alcança área de abrangência da Gerência Executiva de Marabá.

13.6 - A formação do custo do casco e seguro da embarcação foi feita com base na mediana da última licitação e dos preços dos materiais utilizados na embarcação, com base pesquisas constantes nos autos.

13.7 - A elaboração da planilha de custos e formação de preços foi utilizada mediante pesquisa de mercado, uma vez que esse modelo já foi empregado anteriormente e aplicado em várias outras licitações da espécie, com sucesso consolidado. Ademais, para compor planilha de custos e formação de preços, utilizamos como referência o modelo contido na I.N.05/2017.

14. Descrição da solução como um todo

14.1. DAS EMBARCAÇÕES E DOS SERVIÇOS

14.1.1. As embarcações são as do tipo balsa de ferro de casco chato, com calado carregado máximo de 0,90m (noventa centímetros).

14.1.2. Deverá possuir 01 (um) motor de propulsão a diesel, com no mínimo 135 HP, que garanta uma velocidade de cruzeiro média de 10 (dez) nós (milhas náuticas por hora), possuindo manobrabilidade suficiente para navegar em rios estreitos e sinuosos, com sistema de controle por leme hidráulico e por propulsores de proa e de traves instalados a boreste e bombordo, manejáveis de forma hidráulica na sala de comando, permitindo rotação e recolhimento.

14.1.3. Os ambientes internos da embarcação devem possuir pé direito de no mínimo 2,20 m.

14.1.4. Todos os itens da embarcação relativos à: materiais, móveis, utensílios e afins deverão ser novos e/ou substituídos por novos ao serem avariados/quebrados, danificados ou em condições que impossibilitem seu uso ou funcionalidade.

14.2. DOS GRUPOS GERADORES E REDUNDÂNCIA

14.2.1. Deverá possuir 02 (dois) grupos geradores de energia elétrica, independentes, com capacidade (cada um) de no mínimo 45 kVA (Quilovolt-ampere). A arquitetura elétrica deve ser projetada para o revezamento operacional (ex: 12h/12h), devendo apenas 01 (um) gerador ser suficiente para suprir 100% da carga total da embarcação em plena operação (ar-condicionado, cozinha, equipamentos de TI, etc.), enquanto o outro permanece em *standby* (redundância N+1).

14.2.2. Deve ser instalado na casa de máquinas abafadores de ruído. Os níveis de ruído deverão ser medidos no convés principal (dentro da área de atendimento) e no piso dos camarotes dos servidores, não podendo ultrapassar:

- 90 dB com o motor de propulsão em funcionamento (navegando);
- 80 dB com os geradores em funcionamento (atracado).

14.3. DA MULTA POR PERDA DE REDUNDÂNCIA

14.3.1. Fica estabelecido o seguinte regime de penalidades para garantir a redundância (N+1) e a continuidade da energia elétrica.

14.3.2. A operação contínua com 02 (dois) geradores em plena capacidade funcional é uma condição de segurança essencial à execução do contrato.

14.3.3. Na hipótese de falha mecânica ou elétrica em um dos geradores, a contratada deverá restabelecer a plena operação do gerador avariado no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas) horas corridas, contadas da notificação do gestor da unidade (Gerente do PREVBarco) via SEI.

14.3.4. O descumprimento do prazo de 72 horas caracteriza falha grave na execução do serviço. A partir do 4º (quarto) dia, sem realização do reparo, aplicar-se-á multa de acordo com o previsto no Termo de Referência, sem prejuízo da obrigação de reparar o equipamento.

14.4. DA MULTA POR INTERRUPÇÃO DE ENERGIA

14.4.1. Considerando a exigência de redundância (N+1), é vedada a interrupção total (*black-out*) do fornecimento de energia aos sistemas do PREVBarco (Atendimento, TI, Ar-Condicionado, Cozinha) quando a embarcação estiver atracada. A instalação dos aparelhos de ar-condicionado deve constar no projeto, com estudo técnico que assegure a distribuição uniforme da refrigeração no ambiente, evitando a concentração do fluxo de ar em um único ponto e prevenindo diferenças excessivas de temperatura no ambiente.

14.4.2. Qualquer interrupção, seja por manutenção do gerador único, falha de combustível, ou qualquer outro motivo de culpa da contratada, será considerada falha gravíssima de execução contratual.

14.4.3. Esta infração sujeitará a contratada a uma MULTA PUNITIVA, de 02 (duas) vezes o valor da "Hora Parada" (HMF) para cada quarto de hora (15 minutos) que a embarcação permanecer sem energia, combinado com aquelas previstas no Termo de Referência.

14.4.4. Qualquer fração de um quarto de hora (ex: 01 a 14 minutos) será contabilizada como um quarto de hora (15 minutos) completo para fins de cálculo da multa.

14.4.5. Não se aplica a multa por interrupção de energia (*black-out*) nas situações de troca programada de fonte (ex: revezamento de geradores ou troca entre gerador e "luz de terra"), desde que esta interrupção não ultrapasse o limite máximo de um quarto de hora (15 minutos).

14.4.6. Caso a interrupção ultrapasse o limite de 15 minutos (definido no parágrafo anterior), a exceção é invalidada, e o tempo total do *black-out* (contado desde o minuto zero) será considerado falha na prestação de serviço, aplicando-se integralmente a multa correspondente, conforme descrito no Termo de Referência.

14.5. DO PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DAS MULTAS

14.5.1. O Fiscal do Contrato notificará a contratada por ofício, anexando o despacho do gestor que atesta a falha, para que exerça seu direito à ampla defesa e ao contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Restando comprovada a infração, o pagamento da multa será executado de acordo com o previsto no Termo de Referência, com incidência de glosa nos pagamentos por serviços não executados, ou executados em desacordo com o instrumento contratual.

14.6. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (GERADOR E CONCESSIONÁRIA)

14.6.1.1. Quando atracado, a contratada deve solicitar à concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica a ligação do PREVBarco à rede local, evitando o uso de geradores.

14.6.1.2. Para fins do contrato, considera-se o pagamento de hora parada como exceção, nas situações nas quais não há fornecimento de energia elétrica por concessionária ou quando, havendo, não é possível a alimentação do PREVBarco por razões técnicas da concessionária (p.e.: atracação longe de transformador ou em comunidades rurais).

14.6.1.3. A contratada deve ter a bordo cabo de, no mínimo, 200m metros para ligação do PREVBarco à rede de energia elétrica da concessionária.

14.6.1.4. Quando houver interrupção de fornecimento de energia elétrica da concessionária, por qualquer razão, a contratada deverá acionar imediatamente o gerador de bordo, independente do horário que ocorra a interrupção.

14.6.1.5. A fatura de energia elétrica deve estar em nome da contratada, na mesma razão social, no mesmo CNPJ e inserida nos custos administrativos da prestadora dos serviços para fins de pagamento.

14.6.1.6. No caso de fornecimento de energia elétrica sem ônus para a contratada não haverá pagamento de hora parada pelo INSS.

14.6.1.7. Nas situações em que no local há fornecimento de energia elétrica por concessionária sem possibilidade de alimentação do PREVBarco, exceto comunidades rurais (situação em que a inviabilidade é presumida), a contratada deverá apresentar declaração da distribuidora com justificativa para a impossibilidade de prestação do serviço, sem a qual não haverá pagamento do valor da hora parada pelo INSS.

14.6.1.8. A medição de hora parada será feita por horímetro mecânico, alimentado pela planta geradora de energia elétrica, instalado no painel de força da embarcação com o mostrador visível por recorte na porta do quadro.

14.6.1.9. Considerando que o horímetro não fará distinção de hora parada e de hora navegada, o pagamento de horas paradas será feito pelo resultado da subtração do valor total mostrado no horímetro das horas navegadas apuradas dentro de cada mês de faturamento.

14.6.2. Definições

14.6.2.1. Mês de faturamento é o período compreendido entre o primeiro primeiro e último dia de cada mês;

14.6.2.2. Horímetro (ou totalizador de horas) é um medidor mecânico ou eletrônico que contabiliza, em horas e centésimo de horas, o tempo que o mesmo recebe alimentação elétrica.

14.6.2.3. O horímetro deve ser do tipo mecânico e não pode ter a função de reset manual da contagem.

14.6.2.4. O faturamento das horas paradas será feito através do seguinte cálculo:

- $HMF = [(TH - HN) - MFA]$, onde:
 - HMF = horas paradas no mês de faturamento;
 - TH = Total do horímetro (leitura atual);
 - HN = Horas navegadas no mês de faturamento;
 - MFA = total do horímetro no mês de faturamento anterior (leitura anterior).

14.6.2.5. Considerando que os totalizadores de horas mecânicos têm escala 1/100 (escala centesimal), para apuração de horas paradas serão desprezados números dos contadores decimais (as duas primeiras casas, geralmente destacadas em vermelho), acrescentando um número inteiro ao valor da hora, independentemente do resultado mostrado nas casas decimais.

14.6.2.6. O pagamento do insumo de energia elétrica constará nas despesas administrativas da contratada.

14.7. ÁGUA POTÁVEL

14.7.1 A contratada deve abastecer regularmente os bebedouros refrigerados com suporte a galão de água mineral (localizados nas áreas de atendimento, perícia, refeitório e academia e demais ambientes), e deve contar com estoque suficiente para reposição de 02 (dois) garrações de água mineral por dia.

14.7.2. DA QUALIDADE DA ÁGUA MINERAL: Os garrações de água mineral deverão ser envasados por permissionária regular, adquiridos por Nota Fiscal/Cupom Fiscal (com QR Code) e deverão apresentar lacre de segurança original da fonte envasadora, sendo vedado o reaproveitamento e o enchimento (reutilização) de garrações vazios.

14.7.2.1. A contratada deve solicitar à concessionária local de serviço de água e esgoto o abastecimento das caixas d'água com água potável para uso:

- Nas pias e lavatórios de todos os ambientes;
- Nos tanques e máquinas de lavar da lavanderia;
- No bebedouro industrial do salão de espera;
- Nos chuveiros e duchas higiênicas;
- Obs: É proibido abastecer de água não potável e tratada nos reservatórios que abastecem os itens acima.

14.7.2.2. É vedado o uso de água potável:

- Nos sistemas de descargas;
- Para limpeza em geral e lavagem da embarcação.

14.7.2.3. A contratada deve possuir a bordo mangueira flexível PVC/Vinil de 1,5" (polegadas) ou superior, com comprimento suficiente para alcançar os pontos de abastecimento da concessionária em cada localidade, com um mínimo de 200m.

14.7.2.4. Não sendo possível a ligação ou abastecimento com a rede da concessionária, a contratada deverá providenciar o abastecimento de água potável através da contratação de caminhão pipa.

14.7.2.5. O pagamento do fornecimento de água potável, seja por meio de concessionária ou de caminhão pipa, será reembolsado à contratada quando da apresentação da nota fiscal do serviço, emitida no CNPJ e na razão social da contratada, sendo vedado o acréscimo de qualquer taxa de administração, impostos (bitributação) ou percentual de lucro sobre a fatura de serviço de água potável.

14.8. DOS EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO E RESERVA DE ÁGUA DOCE

14.8.1. A embarcação deverá possuir um sistema de armazenamento de água doce (potável) com capacidade total de, no mínimo, 20.000 (vinte mil) litros, através de, no mínimo, 04 (quatro) caixas d'água de 5.000 litros cada ou tanques interligados, fabricados em material sanitário (polietileno ou fibra de vidro) e que permitam inspeção.

14.9. ÁGUA NÃO POTÁVEL

14.9.1. A contratada poderá captar água diretamente do rio para:

- Limpeza geral e lavagem da embarcação;
- Uso nos sistemas de descarga.

14.9.2. A embarcação deverá possuir um sistema de armazenamento de água não potável com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) litros em caixa d'água ou tanques interligados, fabricados em material sanitário (polietileno ou fibra de vidro) e que permitam inspeção.

14.10. EMBARCAÇÕES AUXILIARES

- 01 (uma) deslizadeira (bote de alumínio) com cobertura removível em toldo, motor de popa de 40 HP, com velocidade de cruzeiro de média de 10 (dez) nós (milhas náuticas por hora), capacidade para oito pessoas ou 1.500 (mil e quinhentos) quilos, e tanque de gasolina de 20l ou mais, de plástico e removível, com medidor de nível e respiro. Uso obrigatório de colete salva-vidas pelos ocupantes. O bote será exclusivo para uso da tripulação para transporte de carga e alimentos, auxílio à atracação, dentre outras atividades, vedado o uso para transporte de servidores.
- 01 (uma) embarcação (lancha) de popa lavada, soldada de alumínio naval, com um metro de altura de corrimão na proa, lateral em alumínio naval liga 5052H34, estrutura em viga "U" liga 6351T6C, com popa reforçada para suportar um motor de 4 tempos de até 115HP. A embarcação deve conter:
 - paiol para alojar bateria e equipamentos, estrado de alumínio antiderrapante, kit de direção hidráulica instalado, duas luzes de cabine "V" com duas baterias de 90 amperes instaladas, inversor de onda senoidal pura 12VCC para 220VAC com potência mínima de 1000W, quatro tomadas 220VAC (duas em cada lateral), tanque de combustível com chapa de 3mm e capacidade mínima de 150l com boia e marcador de combustível, casaria e cobertura em alumínio naval, porta colete em tubo de alumínio, para-brisas em acrílico com porta frontal deslizante/abrir, janela tipo de correr acrílica, farol iluminador (holofote com controle remoto) com suporte (base) instalado na proa, dois faróis para embarque /desembarque, buzina elétrica, escada de encaixe na proa para embarque/desembarque, 06 (seis) assentos individuais almofadados com encosto, cadeira do piloto, corredor central livre, luzes de boreste e bombordo do tipo gota d'água, mastro de popa com luz, bomba de porão de 1200 GPH com automático instalado, suporte para fixação de antena de internet no teto, painel com três chaves e tomada 12V.
 - Motor de popa de 115HP (Cento e quinze HP), 4 tempos, com partida elétrica. A embarcação (lancha) deverá atingir uma velocidade de cruzeiro de média de 20 nós (milhas náuticas por hora), com 50% da capacidade de carga (passageiros + combustível).
 - Deve possuir espaço para acomodação de carga frágil para transporte de computadores, impressoras para ser utilizada em perícia domiciliar, avaliação social, palestras e outros tipos de contatos com as comunidades. Não será permitido o uso da lancha para transporte de alimentos, cargas ou para auxílio à atracação.
 - A contratada providenciará a identidade visual da lancha que será definida pela Assessoria de Comunicação Social da Gerência-Executiva de Cuiabá ou pela Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste com base no manual de identidade visual vigente e fará a substituição completa da plotagem a cada parada técnica.
 - Além da identificação visual do INSS, a lancha deverá conter adesivo retangular de cor âmbar e letras maiúsculas pretas com a inscrição: "INSS / GOVERNO FEDERAL / PODER EXECUTIVO / USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO", em ambas as laterais, e fará a substituição completa da plotagem a cada parada técnica.

14.10.1. É vedado o uso da lancha para fins recreativos.

14.10.2. O deslocamento da lancha deve ser realizado com combustível adquirido pela contratada, em postos que emitam nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal.

14.10.3. É vedada a recusa da contratada em realizar o transporte de servidores por falta de combustível ou a alegação de que o preço é elevado; solicitar (direta ou indiretamente) combustível à prefeitura ou a parceiros locais; condicionar o deslocamento a cotas para compra de combustível, dentre outras situações de esquiva dolosa ao cumprimento da obrigação contratual.

14.10.4. A contratada instalará um HORÍMETRO mecânico no motor de popa da lancha. Este dispositivo deverá ser interligado ao sistema elétrico do motor (ex: na saída do alternador ou no sensor de pressão do óleo), de forma que o contador de horas só avance quando o motor estiver efetivamente em funcionamento, sendo vedada a ligação direta na chave de bateria (modo "acessório").

14.11. MULTA POR RECUSA DE DESLOCAMENTO DA LANCHA

14.11.1. A recusa em realizar o deslocamento (sem justificativa técnica de navegabilidade ou clima) ou a movimentação da lancha sem a nota fiscal/cupom fiscal de combustível correspondente configuram falha gravíssima de execução.

14.11.2. Esta infração sujeita a contratada a multa por inexecução parcial do contrato e glosa dos valores por serviços não executados e incluídos na fatura mensal, sem prejuízo da aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência - T.R..

14.12. CÁLCULO DA BASE DA MULTA: CÁLCULO DA BASE DA MULTA

14.12.1. Encontra-se disciplinado no T.R.

14.12.2. DO PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DA MULTA

14.12.2.1. Caberá ao gerente da unidade (via SEI) comunicar o fato (a recusa ou a falta da NF). O Fiscal/Gestor do Contrato notificará a contratada para que exerça seu direito à ampla defesa e ao contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Restando comprovada a infração, o pagamento da multa será executado na forma estabelecida no instrumento contratual, sem prejuízo de eventual de glosa por serviços faturados e não executados. O processo de aplicação de sanção será realizado em procedimento próprio para essa finalidade, através do Setor de Apuração e Cobrança - LOG_APUR

14.13. GERADOR PORTÁTIL

01 (um) Gerador portátil, com as seguintes especificações mínimas:

- Possuir tecnologia Inverter (energia senoidal pura) OU, no mínimo, AVR (Regulador Automático de Tensão), para garantir a segurança de equipamentos eletrônicos sensíveis (laptops, scanners, impressoras).
- Tensão: Tensão de saída Bivolt (110V/220V).
- Potência: Capacidade nominal (contínua) de 3.000VA (3Kva) ou superior.
- Motor a gasolina de 4 tempos e tanque portátil com capacidade mínima de 15l.
- Em caso de indisponibilidade de gerador Bivolt, a contratada deverá fornecer um gerador (110V ou 220V) acompanhado de um transformador de 4.000VA (Quatro mil VA) ou superior.

14.14. AMBIENTES INTERNOS DA EMBARCAÇÃO

Todos os ambientes deverão estar devidamente identificados no padrão do INSS

14.14.1. SALÃO DE ESPERA

14.14.1.2. Ambiente no convés principal, destinado ao público que aguarda atendimento, com as seguintes características:

- Ambiente deve conter metragem mínima de 28,00m² (4,00 x 7,00m)

- Possuir sistema de climatização dimensionado para o ambiente, garantindo a temperatura de conforto térmico (entre 20c e 22c).
- O sistema de climatização deve ser composto por 02 (dois) aparelhos de ar condicionado idênticos, ambos de ciclo frio e com capacidade mínima de 46.000 (quarenta e seis mil) BTUs cada um. A instalação dos aparelhos de ar-condicionado deve constar no projeto, com estudo técnico que assegure a distribuição uniforme da refrigeração no ambiente, evitando a concentração do fluxo de ar em um único ponto e prevenindo diferenças excessivas de temperatura entre no ambiente.
- A capacidade total de climatização da sala deverá ser garantida pelo funcionamento de apenas 01 (um) dos aparelhos, devendo o outro permanecer em regime de revezamento ou como reserva imediata (redundância N+1).
 - Não será admitida a inoperância do sistema por mais de 48 (quarenta e oito) horas corridas, sob pena de multa por interrupção do atendimento (conforme Cláusula de Falha de Infraestrutura Crítica).
- O ambiente deve ter dimensão suficiente para acomodação de 30 (trinta) cadeiras individuais, sem braço, em estrutura de alumínio ou aço com pintura eletrostática de alta resistência (antiferrugem), de cor preta, e com assento e encosto em mpolipropileno na cor azul royal;
- Garantir acesso à embarcação e aos ambientes internos por meio de prancha removível em alumínio naval, com piso xadrez antiderrapante, com corrimãos laterais e demais proteções necessárias ao acesso dos segurados, principalmente de idosos e de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de acordo com o Guia de acessibilidade do INSS;
- Acessos laterais e frontal protegido por escotilha sem visor;
- 01 (um) televisor de 42" ou superior (Smart TV), devidamente instalado em suporte de parede e configurado para receber o ponto de IPTV;
- 01 (um) televisor de 32" ou superior, devidamente instalado, para uso como painel de senha (o sistema de gerenciamento será fornecido pelo INSS);
- 01 (um) bebedouro de água do tipo industrial, em Aço Inox (antiferrugem), com capacidade mínima para 50 litros, com duas torneiras (sem válvula jato), com os respectivos filtros de água recomendados pelo fabricante trocados na parada técnica. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal da compra do filtro de reposição e comprovar a substituição.
- 2 (duas) Cadeiras reforçadas para pessoas obesas que suporte até 300kg, contendo as seguintes dimensões: Largura total externa: 82 cm, Largura total interna: 73cm, Altura do Encosto: 57cm, Altura do chão ao topo do assento: 41,0 cm, Profundidade útil do assento: 50,0 cm, Profundidade total da cadeira: 70,0 cm, Altura total da cadeira: 93,0 cm.
- 01 (um) dispenser duplo de copo descartável para água;
- 01 (um) recolhedor duplo de copos usados;
- 01 (uma) cadeira de rodas em aço carbono com pintura epóxi, com largura de 680 x 1075 x 970mm, dobrável em X, com capacidade de 100kg;
- 01 (uma) lixeira plástica de chão, com tampa basculante, de 60L.
- Kit lixeira para coleta seletiva de resíduos.

14.15. ÁREA DE ATENDIMENTO

14.15.1. Ambiente no convés principal, destinado aos servidores que atuam no atendimento e aos usuários em atendimento, com as seguintes características:

- Ambiente deve conter metragem mínima de 20,00m² (4,00 x 4,95m)
- Possuir sistema de climatização dimensionado para o ambiente, garantindo a temperatura de conforto térmico (entre 20C e 22C). O sistema de climatização deve ser composto por 02 (dois) aparelhos de ar condicionado idênticos, ambos de ciclo frio e com capacidade mínima de 24.000 (vinte e quatro mil) BTUs cada um. A instalação dos aparelhos de ar-condicionado deve constar no projeto, com estudo técnico que assegure a distribuição uniforme da refrigeração no ambiente, evitando a concentração do fluxo de ar em um único ponto e prevenindo diferenças excessivas de temperatura no ambiente.
- A capacidade total de climatização da área deverá ser garantida pelo funcionamento de apenas 01 (um) dos aparelhos, devendo o outro permanecer em regime de revezamento ou como reserva imediata (redundância N+1).

14.15.2. Não será admitida a inoperância do sistema por mais de 48 (quarenta e oito) horas corridas, sob pena de multa por interrupção do atendimento (conforme Cláusula de Falha de Infraestrutura Crítica), por se tratar de ambiente de atendimento ao público.

- Instalação de 01 (um) balcão fabricado em MDF Naval (com bordas seladas) ou Laminado Estrutural (TS), na cor azul, composto de 04 (quatro) módulos tipo baia.
- Possuir 01 (um) armário de escritório fabricado em MDF Naval (com bordas seladas) ou Laminado Estrutural (TS), de duas portas, na cor azul e com prateleiras internas, com dimensões de 420 x 800 x 1600mm;
- Possuir 01 (um) armário para impressora com divisórias internas, na cor azul, fabricado em MDF Naval (com bordas seladas) ou Laminado Estrutural (TS) com dimensões de 360 x 700 x 757mm;
- Instalação de 01 (um) ponto de rede lógica do tipo tomada com um módulo de encaixe para conector RJ45 ao lado de cada armário de impressora;
- Instalação de 01 (um) módulo de tomada dupla em 110v ao lado de cada armário de impressora;
- Possuir 01 (um) quadro de avisos em cortiça, de 900 x 600mm; 4.2.9.1.9 - Possuir 01 (um) bebedouro elétrico de coluna, refrigerado por compressor, com capacidade para garrafão de água mineral de 20 litros;
- Deverá haver barreira física entre salão de atendimento e ambiente de espera, com portas laterais;
- Deverá haver porta lateral de acesso restrito ao corredor de circulação. O balcão de atendimento deve isolar a área de atendimento ao usuário da área interna do ambiente de trabalho dos servidores;
- O piso da área interna do atendimento (local em que trabalham os servidores) deve ser revestido com capacho azul royal, fabricado em vinil, com espessura mínima de 12mm;
- Possuir 01 Rack de parede com dimensões de 600 x 550 x 670mm até 50kg;
- Possuir 01 (um) *no-break* de 700VA ou superior, online de dupla conversão. Forma de Onda Senoidal Pura (em modo bateria e modo rede), Fator de Potência 0.9 ou superior. Deve possuir ampla faixa de tolerância à frequência de entrada (ex: 40-70Hz) para compatibilidade com grupo gerador da embarcação. Tensão de entrada e saída 110V/120V (ou Bivolt). Mínimo de 04 (quatro) tomadas no padrão brasileiro (NBR 14136). Garantia mínima de 12 (doze) meses (equipamento e baterias) oferecida pelo fabricante, para alimentação dos equipamentos do rack.
- 01 (um) Kit de Teclado e Mouse com fio.
- Disponibilizar 1 Impressora Multifuncional Monocromática. Deve agregar as funções de Impressora, Copiadora e Scanner em um único equipamento (Multifuncional). Jato de Tinta Monocromática (impressão apenas em preto e branco). Deve utilizar sistema de tanque de tinta original de fábrica (recarregável por garrafas), não sendo aceitos equipamentos que utilizem cartuchos. Deve possuir conectividade sem fio Wi-Fi (padrão 802.11) e conexão USB
 - A contratada é a responsável pela compra dos refis de tinta originais, não sendo admitida recarga ou refil genérico. Deve manter estoque de dois refis de tinta lacrados em cada ciclo de viagem do PREVBarco.
- 3 (três) Impressoras Jato de Tinta Monocromática, e;
- 5 (cinco) Scanners de mesa portátil, o scanner (digitalizador) deve ser do tipo "base plana" (mesa de vidro) e possuir resolução óptica mínima de 1200 dpi. O produto deve informar em sua embalagem, manual ou página oficial do produto (em caso de compra online) a garantia mínima de 12 (doze) meses oferecida diretamente pelo fabricante.
 - A contratada será a responsável pelo fornecimento contínuo dos refis de tinta para a impressora multifuncional. Só serão admitidos refis de tinta originais do fabricante do equipamento, sendo vedado o uso de recargas ou tintas genéricas/compatíveis. A contratada deverá manter um estoque de segurança de, no mínimo, dois refis de tinta preta e dois refis para cada cor, por impressora, novos e lacrados a bordo do PREVBarco, em cada ciclo de viagem, para garantir a continuidade da operação.

14.15.3. Cada baia (módulo) deverá conter:

- 01 (uma) Cadeira do tipo diretor - Cadeira deve ser tipo diretor e deve possuir regulagem de inclinação do assento e encosto, regulagem de profundidade do assento, regulagem de altura do assento, regulagem de altura do encosto, regulagem de altura braços e regulagem frontal e posterior dos apoios de braço. As cadeiras deverão ser substituídas imediatamente sempre que apresentarem qualquer tipo de avaria, dano, defeito, desgaste excessivo ou condição que comprometa sua utilização, ergonomia, segurança ou conforto dos usuários. (ambos na cor azul);
- 02 (duas) cadeiras fixas em estrutura de alumínio ou aço com pintura eletrostática de alta resistência, com encosto e assento em polipropileno na cor azul, para uso dos usuários em atendimento;

- 01 (um) gaveteiro interno com no mínimo duas gavetas com dimensões de 235 x 350 x 615mm ou superior;
- 01 (um) cesto de lixo aramado em Aço Inox ou metal com pintura eletrostática de alta resistência, com capacidade de 18 litros, para cada baía de atendimento;
- 01 (um) ponto de rede lógica do tipo tomada com um módulo de encaixe para conector RJ45
- 02 (dois) módulos de tomada dupla em 110v ou 220v;
- 01 (uma) divisória em MDF Naval (com bordas seladas) ou Laminado Estrutural (TS) entre cada baía;
- 02 (dois) monitores de 21,5" (vinte e uma polegadas e meia), Resolução Full HD (1920x1080). Deve possuir, no mínimo, 01 (uma) conexão digital (HDMI ou DisplayPort) e 01 (uma) conexão (VGA ou DVI). Deve possuir furação traseira compatível com padrão VESA (75x75mm ou 100x100mm). Garantia de fábrica de 12 (doze) meses.
- 01 (um) suporte articulado duplo para dois monitores, com sistema de pistão a gás. Deve ser compatível com os padrões de furação VESA 75x75mm e 100x100mm e possuir faixa de peso suportada de, no mínimo, 2 a 9 kg por braço.
- 01 (uma) caneta fixa com corrente para balcão/mesa tipo bolinha, com estrutura cromada e com cor da tinta azul.
- 01 (um) Kit de Teclado e Mouse Com Fio, utilizando um único receptor USB (tecnologia unifying ou similar). Layout: Português Brasileiro ABNT2 (com tecla "Ç"). Deve possuir teclas de atalho multimídia (ex: volume, play /pause) e mecanismo de regulagem de inclinação (altura). Deve incluir apoio para as mãos (pulsos), podendo este ser fixo ou removível. Mouse: Sensor: Óptico ou Laser, com resolução mínima de 1000 DPI, Ambidestro (formato simétrico para uso com ambas as mãos). O kit (ou seus componentes) deve informar em sua embalagem, manual ou página oficial do produto (em caso de compra online) a garantia mínima de 12 (doze) meses oferecida diretamente pelo fabricante.
- 01 (um) kit com *mousepad* com apoio ergonômico e com apoio ergonômico para teclado. ambos os apoios deverão ter núcleo em espuma viscoelástica de memória ou gel de alta densidade, revestido em material sintético de fácil higienização (ex: poliuretano/PU), sendo vedado o uso de revestimento de tecido.
- O kit será integralmente substituído a cada parada técnica da embarcação ou em caso de rasgo, rompimento ou perda da firmeza ergonômica do material.
- 01 (um) *scanner* portátil USB para folhas e documentos soltos (alimentação manual e individual), com cabo USB único tanto para a transmissão de dados quanto para a alimentação, não sendo necessário o uso de fonte de alimentação externa ou adaptador AC. Deve ser capaz de digitalizar documentos em tamanho A4, bem como mídias menores como recibos, cartões de visita e documentos de identificação. Resolução mínima de 600 dpi (ou 600 x 600 dpi). O produto deve informar em sua embalagem, manual ou página oficial do produto (em caso de compra online) a garantia mínima de 12 (doze) meses oferecida diretamente pelo fabricante.
- 01 (um) no-break de 700VA ou superior, online de dupla conversão. Forma de Onda Senoidal Pura (em modo bateria e modo rede), Fator de Potência 0.9 ou superior. Deve possuir ampla faixa de tolerância à frequência de entrada (ex: 40-70Hz) para compatibilidade com grupo gerador da embarcação. Tensão de entrada e saída 110V/120V (ou Bivolt). Mínimo de 04 (quatro) tomadas no padrão brasileiro (NBR 14136). Garantia mínima de 12 (doze) meses (equipamento e baterias) oferecida pelo fabricante, para alimentação dos equipamentos de cada baía.

14.16. SALA DO SERVIÇO SOCIAL

01 (uma) sala para atuação do Serviço Social localizada no convés principal, com as seguintes características:

- Ambiente deve conter metragem mínima de 8,00m² (3,65 X 2,20m)
- Possuir sistema de climatização dimensionado para o ambiente, garantindo a temperatura de conforto térmico (entre 20C e 22C). O sistema de climatização deve ser composto por 01 (um) aparelho de ar-condicionado de ciclo frio e com capacidade mínima de 18.000 (dezoito mil) BTUs. A instalação dos aparelhos de ar-condicionado deve constar no projeto, com estudo técnico que assegure a distribuição uniforme da refrigeração no ambiente, evitando a concentração do fluxo de ar em um único ponto e prevenindo diferenças excessivas de temperatura no ambiente;
- Conter 01 (uma) mesa do tipo secretária, com dimensões de 1200 x 600mm, em alumínio ou aço com pintura eletrostática de alta resistência (antiferrugem). A cobertura deve ser em epóxi branco. O tampo deve ser em MDF Naval (com todas as bordas seladas em fita de PVC) ou em Laminado Estrutural (TS), sendo 100% resistente à umidade, e na cor azul. Deve possuir no mínimo duas gavetas com dimensões de 235 x 350 x

615mm ou superior. O design da mesa (tampo e estrutura) deve permitir a instalação de suporte articulado para monitor do tipo morsa (*clamp*) em sua borda traseira, não devendo possuir longarinas, saias ou estruturas metálicas que impeçam a fixação do grampo do suporte dos monitores.

- Possuir 01 (uma) cadeira do tipo diretor e deve possuir regulagem de inclinação do assento e encosto, regulagem de profundidade do assento, regulagem de altura do assento, regulagem de altura do encosto, regulagem de altura braços e regulagem frontal e posterior dos apoios de braço. As cadeiras deverão ser substituídas imediatamente sempre que apresentarem qualquer tipo de avaria, dano, defeito, desgaste excessivo ou condição que comprometa sua utilização, ergonomia, segurança ou conforto dos usuários. (ambos na cor azul);
- Possuir 02 (duas) cadeiras fixas em estrutura de alumínio ou aço com pintura eletrostática de alta resistência, com encosto e assento em polipropileno na cor azul, para uso dos usuários em atendimento;
- Conter 01 (um) cesto de lixo aramado em Aço Inox ou metal com pintura eletrostática de alta resistência, com capacidade de 18 litros;
- Possuir 01 (um) armário de escritório fabricado em MDF Naval (com bordas seladas) ou Laminado Estrutural (TS), de duas portas, na cor azul e com prateleiras internas, com dimensões de 420 x 800 x1600mm;
- Possuir 01 (um) armário para impressora com divisórias internas, na cor azul, fabricado em MDF Naval (com bordas seladas) ou Laminado Estrutural (TS) com dimensões de 360 x 700 x 757mm;
- Instalar dois monitores de 21,5" (vinte e uma polegadas e meia), Resolução Full HD (1920x1080). Conexões: Deve possuir, no mínimo, 01 (uma) conexão digital (HDMI ou DisplayPort) e 01 (uma) conexão (VGA ou DVI). Deve possuir furação traseira compatível com padrão VESA (75x75mm ou 100x100mm). Garantia de fábrica de 12 (doze) meses.
- 01 (um) suporte articulado duplo para dois monitores, com sistema de pistão a gás. Deve ser compatível com os padrões de furação VESA 75x75mm e 100x100mm e possuir faixa de peso suportada de, no mínimo, 2 a 9 kg por braço. Deve permitir a fixação na borda da mesa (tipo morsa/grampo) ou através de furação no tampo.
- Kit de Teclado e Mouse Com Fio, utilizando um único receptor USB (tecnologia unifying ou similar). Layout: Português Brasileiro ABNT2 (com tecla "Ç"). Deve possuir teclas de atalho multimídia (ex: volume, play/pause) e mecanismo de regulagem de inclinação (altura). Deve incluir apoio para as mãos (pulsos), podendo este ser fixo ou removível. Mouse: Sensor: Óptico ou Laser, com resolução mínima de 1000 DPI, Ambidestro (formato simétrico para uso com ambas as mãos). O kit (ou seus componentes) deve informar em sua embalagem, manual ou página oficial do produto (em caso de compra online) a garantia mínima de 12 (doze) meses oferecida diretamente pelo fabricante.
- Disponibilizar 01 (um) kit de *mousepad* com apoio ergonômico e apoio ergonômico para teclado. Ambos os apoios deverão ter núcleo em espuma viscoelástica de memória ou gel de alta densidade, revestido em material sintético de fácil higienização (ex: poliuretano/PU), sendo vedado o uso de revestimento de tecido.
- O kit será integralmente substituído em casos de danificação/perda de funcionalidade, bem como em caso de rasgo, rompimento ou perda da firmeza ergonômica do material.
- Disponibilizar 01 (um) *scanner* portátil USB para folhas e documentos soltos (alimentação manual e individual), com cabo USB único tanto para a transmissão de dados quanto para a alimentação, não sendo necessário o uso de fonte de alimentação externa ou adaptador AC. Deve ser capaz de digitalizar documentos em tamanho A4, bem como mídias menores como recibos, cartões de visita e documentos de identificação. Resolução mínima de 600 dpi (ou 600 x 600 dpi). O produto deve informar em sua embalagem, manual ou página oficial do produto (em caso de compra online) a garantia mínima de 12 (doze) meses oferecida diretamente pelo fabricante.
- Instalar 01 (um) *no-break* de 700VA ou superior, online de dupla conversão. Forma de Onda Senoidal Pura (em modo bateria e modo rede), Fator de Potência 0.9 ou superior. Deve possuir ampla faixa de tolerância à frequência de entrada (ex: 40-70Hz) para compatibilidade com grupo gerador da embarcação. Tensão de entrada e saída 110V/120V (ou Bivolt). Mínimo de 04 (quatro) tomadas no padrão brasileiro (NBR 14136). Garantia mínima de 12 (doze) meses (equipamento e baterias) oferecida pelo fabricante, para alimentação dos equipamentos eletrônicos.
- Instalar 01 (uma) impressora multifuncional com tanque de tinta: Deve agregar as funções de Impressora, Copiadora e Scanner em um único equipamento (Multifuncional). Sistema de impressão por jato de tinta colorida (impressão em preto e cores). Deve utilizar sistema de tanque de tinta original de fábrica (recarregável por garrafas), não sendo aceitos equipamentos que utilizem cartuchos. Deve possuir conexão USB podendo ou não incluir conectividade Wi-Fi. O scanner (digitalizador) deve ser do tipo "base plana" (mesa de vidro) e possuir resolução óptica mínima de 600 dpi. Deve acompanhar o equipamento, no mínimo, 1 kit de garrafas de tinta (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) para a carga inicial. O produto deve informar em sua embalagem,

manual ou página oficial do produto (em caso de compra online) a garantia mínima de 12 (doze) meses oferecida diretamente pelo fabricante.

- A contratada será a responsável pelo fornecimento contínuo dos refis de tinta para a impressora multifuncional. Só serão admitidos refis de tinta originais do fabricante do equipamento, sendo vedado o uso de recargas ou tintas genéricas/compatíveis. A contratada deverá manter um estoque de segurança de, no mínimo, dois refis de tinta preta e dois refis para cada cor, por impressora, novos e lacrados a bordo do PREVBarco, em cada ciclo de viagem, para garantir a continuidade da operação
- Instalar 01 (um) ponto de rede lógica do tipo tomada com um módulo de encaixe para conector RJ45 próximo à secretária;
- Instalar 02 (dois) módulos de tomada dupla em 110V próximo à secretária.

14.17. SALA DE PERÍCIA MÉDICA

14.17.1. Sala para atuação do perito médico, localizada no convés principal, com as seguintes características:

- Ambiente deve conter metragem mínima de 9,00m² (3,50 X 2,60)
- Possuir sistema de climatização dimensionado para o ambiente, garantindo a temperatura de conforto térmico (entre 20C e 22C). O sistema de climatização deve ser composto por 01 aparelhos de ar condicionado de ciclo frio e com capacidade mínima de 18.000 (dezoito mil) BTUs. A instalação dos aparelhos de ar-condicionado deve constar no projeto, com estudo técnico que assegure a distribuição uniforme da refrigeração no ambiente, evitando a concentração do fluxo de ar em um único ponto e prevenindo diferenças excessivas de temperatura entre no ambiente;
- Possuir 01 (uma) maca fixa profissional, estrutura (anti-ferrugem), com estrutura tubular em Aço Inox ou em aço carbono com pintura eletrostática de alta resistência (antiferrugem), com sapatas de proteção em PVC, estofamento e Acabamento (Higiene e Durabilidade): Estofado de, no mínimo, 4,5cm de espessura, com densidade D33 ou superior, revestimento sintético em Courvin Hospitalar (Couro Náutico) ou Poliuretano (PU) de alta densidade, com costura dupla, resistente a mofo, produtos químicos e de fácil higienização e possuir regulagem de altura da cabeceira e suporte integrado para bobina de papel.
- 01 (uma) escada auxiliar ambulatorial, com estrutura (antiferrugem e estabilidade), estrutura tubular fabricada em Aço Inox 304 ou alumínio de alta resistência, com pés que possuam ponteiros de borracha ou sapatas antiderrapantes, degraus (Segurança): Possuir 02 (dois) degraus, com superfície ampla em material antiderrapante (ex: polímero ou borracha) e frisos (ranhuras) para escoamento de líquidos e acabamento liso e sem arestas cortantes.
- Conter 01 (uma) mesa do tipo secretária, com dimensões de 1200 x 600mm, em alumínio ou aço com pintura eletrostática de alta resistência (antiferrugem). A cobertura deve ser em epóxi branco. O tampo deve ser em MDF Naval (com todas as bordas seladas em fita de PVC) ou em Laminado Estrutural (TS), sendo 100% resistente à umidade, e na cor azul. Deve possuir no mínimo duas gavetas com dimensões de 235 x 350 x 615mm ou superior. O design da mesa (tampo e estrutura) deve permitir a instalação de suporte articulado para monitor do tipo morsa (clamp) em sua borda traseira, não devendo possuir longarinas, saias ou estruturas metálicas que impeçam a fixação do grampo do suporte dos monitores.
- 01 (uma) cadeira do tipo diretor com regulagem de inclinação do assento e encosto, regulagem de profundidade do assento, regulagem de altura do assento, regulagem de altura do encosto, regulagem de altura braços e regulagem frontal e posterior dos apoios de braço. As cadeiras deverão ser substituídas imediatamente sempre que apresentarem qualquer tipo de avaria, dano, defeito, desgaste excessivo ou condição que comprometa sua utilização, ergonomia, segurança ou conforto dos usuários. (ambos na cor azul);
- Possuir 02 (duas) cadeiras fixas em estrutura de alumínio ou aço com pintura eletrostática de alta resistência, com encosto e assento em polipropileno na cor azul, para uso dos usuários em atendimento;
- 01 (um) negatoscópio com iluminação por LED, sendo vedado o uso de lâmpadas fluorescentes, intensidade luminosa mínima de 2.000 (dois mil) Nits ou 3.000 (três mil) Lux, com uniformidade de luz em toda a tela, dimensão mínima da tela de 30 cm x 40 cm, para visualização de radiografias padrão, com estrutura externa (gabinete) em material de fácil higienização (ex: chapa de aço com pintura eletrostática resistente ou Polietileno de Alta Densidade - PEAD). Deve ser compatível com a tensão de bordo (110V/220V) e possuir certificação de segurança elétrica (INMETRO ou similar).
- 01 (uma) luminária com foco com haste flexível (luminária, específica, com pé e com mobilidade para realização de exames), Oftalmoscópio, Otoscópio, Abaixadores de Língua descartável. Alcool gel 70%, Balança

Antropométrica, Botão de Pânico/Campainha de emergência, esfigmomanômetro, Fita métrica flexível inelástica, Lanterna recarregável, Martelo para exame neurológico, Negatoscópio, Regua milimetrada transparente, termômetro, Estetoscópio.

- 01 (um) monitor de 21,5" (vinte e uma polegadas e meia), resolução Full HD (1920x1080). Deve possuir, no mínimo, 01 (uma) conexão digital (HDMI ou DisplayPort) e 01 (uma) conexão (VGA ou DVI). Deve possuir furação traseira compatível com padrão VESA (75x75mm ou 100x100mm). Garantia de fábrica de 12 (doze) meses.
- 01 (um) suporte articulado simples para um monitor, com sistema de pistão a gás. Deve ser compatível com os padrões de furação VESA 75x75mm e 100x100mm e possuir faixa de peso suportada de, no mínimo, 2 a 9 kg. Deve permitir a fixação na borda da mesa (tipo morsa/grampo) ou através de furação no tampo.
- 01 (um) kit de teclado e mouse com fio, utilizando um único receptor USB (tecnologia unifying ou similar). Layout: Português Brasileiro ABNT2 (com tecla "Ç"). Deve possuir teclas de atalho multimídia (ex: volume, play /pause) e mecanismo de regulagem de inclinação (altura). Deve incluir apoio para as mãos (pulsos), podendo este ser fixo ou removível. Mouse: Sensor: Óptico ou Laser, com resolução mínima de 1000 DPI, ambidestro (formato simétrico para uso com ambas as mãos). O kit (ou seus componentes) deve informar em sua embalagem, manual ou página oficial do produto (em caso de compra online) a garantia mínima de 12 (doze) meses oferecida diretamente pelo fabricante.
- 01 (um) armário vitrine com dimensões: 500 x 400 x 1500mm e estrutura (gabinete) fabricada em Aço Inox 304 ou aço carbono com pintura eletrostática de alta resistência. Porta e prateleiras de vidro, sendo o vidro temperado ou laminado (para maior resistência e segurança contra estilhaçamento). Deve possuir tranca ou fecho magnético.
- 01 (uma) pia com armário com espelho. A pia (lavatório) deve ser em louça (cerâmica) esmaltada ou Aço Inox 304, equipada com torneira de metal cromado. O armário de suporte deve ser fabricado em MDF Naval (com bordas seladas) ou Polipropileno/PVC de alta densidade (resistente a umidade e mofo), com dimensões adequadas à pia. O espelho deve ser de cristal (não de acrílico) fixado acima da pia, com bordas polidas para evitar ferimentos.
- 01 (um) dispenser fixo de álcool em gel colocado ao lado da mesa de atendimento, para acesso do perito médico e um de álcool em gel e de sabão colocado ao lado da pia, em plástico, recarregável, com capacidade de 1 litros;
- 01 (um) dispenser de papel toalha recarregável;
- Conter 01(um) cesto de lixo aramado em Aço Inox 304 ou metal com pintura eletrostática de alta resistência, com capacidade de 18 litros
- 01 (uma) lixeira plástica de chão com tampa basculante e capacidade de 60 litros, fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno, com tratamento para resistência a raios UV e produtos de limpeza, garantindo durabilidade e facilidade de higienização.
- 01 (um) cesto de lixo para Material Infectante redondo, com capacidade de 20 litros, com tampa e acionamento por pedal (sem contato manual), com estrutura externa e balde interno fabricados em Aço Inox (antiferrugem), com acabamento liso e de fácil esterilização.
- Segurança Sanitária: Deve possuir balde interno removível (em aço inox ou polipropileno) para facilitar a retirada do saco de lixo sem contato. Deve ser fornecido com identificação visual (adesivo) de Resíduo Infectante (símbolo de risco biológico) na tampa e nas laterais.
- Dimensões mínimas aproximadas de 300 x 460mm.
- 01 (um) nobreak de 700VA ou superior, online de dupla conversão. Forma de Onda Senoidal Pura (em modo bateria e modo rede), Fator de Potência 0.9 ou superior. Deve possuir ampla faixa de tolerância à frequência de entrada (ex: 40-70Hz) para compatibilidade com grupo gerador da embarcação. Tensão de entrada e saída 110V/120V (ou Bivolt). Mínimo de 04 (quatro) tomadas no padrão brasileiro (NBR 14136). Garantia mínima de 12 (doze) meses (equipamento e baterias) oferecida pelo fabricante, para alimentação dos equipamentos eletrônicos.
- 01 (um) bebedouro elétrico de coluna, refrigerado por compressor, com capacidade para garrafão de água mineral de 20 litros
- 01 (um) ponto de rede lógica do tipo tomada com um módulo de encaixe para conector RJ45 próximo à secretária;
- 02 (dois) módulos de tomada dupla em 110V próximo à secretária;

14.18. CAMAROTES DOS SERVIDORES

- Ambiente com metragem mínima de 8,00m²;

- 06 (seis) camarotes individuais e 02 (dois) camarotes duplos, climatizados, com as seguintes características por camarote:
- Possuir sistema de climatização dimensionado para o ambiente, garantindo a temperatura de conforto térmico (entre 20C e 22C). O sistema de climatização deve ser composto por 01 aparelho de ar condicionado de ciclo frio e com capacidade mínima de 9.000 (nove mil) BTUs;
- 01 (um) cama convencional ou box;
- 01 (um) colchão com estofamento mínimo em espuma D33, e com indicação de biótipo de 120kg e nível de conforto intermediário. Não é permitido conjugado de box e colchão. Dimensões de 880 (largura) x 1880 (comprimento) x 250mm (altura)
- 01 (um) armário guarda-roupas com dimensões: Aproximadas de 625 (largura) x 400 (profundidade) x 1830mm (altura). Estrutura, portas e gavetas fabricadas integralmente em MDF Naval (com todas as bordas seladas em fita de PVC) ou em Laminado Estrutural (TS), sendo 100% resistente à umidade. O fundo do armário (costas) deve ser no mesmo material da estrutura (MDF Naval/TS), com espessura mínima de 6mm (sendo vedado o uso de HDF/Eucatex/Duraplac fino, que mofa e descola). Todas as ferragens (dobradiças das portas, correições das gavetas, puxadores) e o varão interno (cabideiro) devem ser fabricados em Aço Inox (antiferrugem) ou Alumínio Anodizado. Deve possuir 02 (duas) portas de abrir, 02 (duas) gavetas e prateleiras internas/maleiro. O armário deve ser devidamente fixado (parafusado) à parede (antepara) do camarote para garantir a estabilidade contra a vibração e o balanço da embarcação.
- 20 (vinte) cabides plásticos;
- 01 (uma) mesa de estrutura metálica com pintura eletrostática (antiferrugem) e tampo em MDF Naval (com bordas seladas), com dimensões de 700 x 400mm.
- 01 (uma) cadeira fixa de estrutura metálica com pintura eletrostática (antiferrugem) com assento e encosto em polipropileno na cor azul;
- 01 (um) travesseiro de viscoelástico, três conjuntos de roupa de cama de solteiro de três peças 100% de algodão (fronha, um lençol de cima e um lençol de baixo) e duas mantas para casal em microfibra;
- A contratada deverá fornecer, para cada servidor embarcado, 01 (um) kit de enxoval de banho, composto por:
 - 02 (duas) toalhas de banho, padrão hotelaria, 100% algodão, com gramatura mínima de 400 g/m².
 - 02 (duas) toalhas de rosto, 100% algodão, com gramatura mínima de 400 g/m².
- A reposição por desgaste/perda e a lavagem contínua destes itens são de responsabilidade da contratada, devendo os insumos (sabão/amaciante) serem custeados pela rubrica de "Insumos de Lavanderia"
- As roupas de cama e as mantas devem ser renovadas para o início da primeira viagem após a parada técnica.
- 01 (um) espelho de cristal, com espessura mínima de 3mm, com bordas lapidadas e polidas (para evitar ferimentos). O verso e as bordas devem possuir tratamento antiumidade (antimofo/antiferrugem). Dimensão mínima de 119 x 44cm.
- 01 (uma) mesa de cabeceira fabricado em MDF Naval (com todas as bordas seladas em fita de PVC) ou em Laminado Estrutural (TS), sendo 100% resistente à umidade. Deve possuir no mínimo duas ou três gavetas com correições metálicas resistentes à corrosão. Dimensões aproximadas de 333 x 385 x 360mm.
- 01 (uma) luminária de mesa fabricada em metal (alumínio ou aço com pintura eletrostática) ou termoplástico de alta resistência. Base antiderrapante para garantir a fixação na mesa, capacidade para lâmpada de até 40w e voltagem compatível com a com a tensão de bordo (110V).
- Instalação de um módulo de tomada dupla em 110v e interruptor de luz na entrada do camarote, módulo de tomada dupla em 110v e interruptor de luz ao lado da cabeceira da cama (acima da mesa de cabeceira) e módulo de tomada singular 110v no banheiro, ao lado da pia;
- Para os 02 (dois) camarotes duplos, visando a otimização do espaço, os seguintes itens deverão ser fornecidos em duplicidade (02 unidades de cada):
 - Colchão,
 - Cama ou box;
 - Enxoval de banho;
 - Conjunto de Travesseiro e Enxoval
 - Os camarotes dos servidores devem ser limpos três vezes na semana, sempre às segundas, às quartas e às sextas, com troca completa da roupa de cama a cada segunda-feira
- Banheiro interno, com as seguintes características:
 - Metragem mínima de 3,40m²;
 - 01 (um) chuveiro elétrico de 220v;
 - 01 (um) box de acrílico com estrutura de alumínio;
 - 01 (um) porta shampoo em estrutura aramada de aço inox;

- 01 (uma) saboneteira em aço inox;
- 01 (uma) pia (lavatório) de louça (cerâmica) esmaltada;
- 01 (um) kit de escova sanitária com suporte e tampa;
- 01 desodorizador de vaso sanitário
- 01 (um) armário para banheiro, com espelho, fabricado em Polipropileno (PP) de Alta Densidade ou PVC Expandido, sendo 100% resistente à umidade, mofo e de fácil higienização (sendo vedado o uso de plástico quebradiço ou de baixa qualidade). Deve possuir espelho do tipo cristal (não-acrílico) integrado à porta, com bordas lapidadas e polidas (sem arestas cortantes). Deve possuir, no mínimo, 01 (uma) prateleira interna e porta-escovas. O armário deve ser devidamente fixado à parede (antepara) do banheiro com parafusos e buchas adequados (em aço inox), garantindo firmeza contra a vibração da embarcação.
- 01 (um) vaso sanitário com tampa e assento almofadado, equipado com caixa de descarga de acionamento manual;
- 01 (uma) ducha higiênica de metal cromado com acionamento de ¼ de volta, com mangueira de 1200mm;
- 01 (um) dispenser para sabonete líquido ao lado da pia;
- 01 (um) suporte de toalha de rosto, tipo: argola (anel) ou gancho, fabricado integralmente em aço inox (antiferrugem), Alumínio Anodizado ou metal cromado de alta resistência (ex: latão). É vedado o uso de plástico quebradiço ou aço carbono cromado (que enferruja). Deve possuir sistema de fixação reforçada na parede (antepara) para resistir à vibração.
- 01 (um) suporte de toalha de banho, tipo: barra (horizontal), com comprimento mínimo de 40cm, fabricado integralmente em Aço Inox 304 (antiferrugem), alumínio anodizado ou metal cromado de alta resistência (ex: latão). Deve possuir sistema de fixação reforçada na parede (antepara).
- 01 (um) suporte para papel higiênico, com tampa de proteção (para evitar que o papel molhe com a umidade do chuveiro), fabricado integralmente em Aço Inox 304 (antiferrugem), Alumínio Anodizado ou metal cromado de alta resistência (ex: latão). Deve possuir sistema de fixação reforçada na parede (antepara).
- 01 (um) cesto com tampa e acionamento por PEDAL (sem contato manual), com capacidade mínima de 05 (cinco) litros. É vedado o uso de tampa basculante. Estrutura e tampa fabricadas em Aço Inox 304 (antiferrugem). Deve possuir balde interno removível em plástico de alta densidade (PEAD) para facilitar a retirada do lixo e a higienização.
- A porta do banheiro deve ser do tipo sanfonada lisa branca, de dimensões 2100 x 700mm (a altura pode ser ajustada de acordo com o pé direito da embarcação)
- O camarote e o banheiro devem possuir janelas com as seguintes características:
- Tipo corrediça, fabricadas integralmente em Alumínio com pintura eletrostática (na cor branca), sendo vedado o uso de aço carbono. e vidro temperado, com espessura mínima de 4mm.
- As janelas dos camarotes deverão ter dimensões máximas de 60cm (largura) x 40cm (altura), para garantir a privacidade e a segurança estrutural.
- A janela do banheiro deverá ter dimensões máximas de 40cm x 40cm e utilizar vidro do tipo fosco (jateado ou pontilhado) para privacidade.
- Deverão possuir sistema de vedação dupla (borrachas de EPDM e escovas de vedação) para garantir a estanqueidade (não entrar água) e reduzir o ruído da vibração do motor.
- Os trilhos inferiores devem possuir sistema de drenagem (furos para escoamento da água) e as janelas devem possuir fecho (trava) interno de segurança.
- Nas janelas do camarote e dos banheiros deverão ser instaladas Cortina do tipo Rolô (Rolo) com Blackout, na cor azul. O tecido deve ser do tipo *blackout* vinílico (100% Poliéster revestido com PVC), que bloqueie 100% da passagem de luz. O material deve ser 100% impermeável, lavável e resistente a mofo. O mecanismo rolô e a base (barra inferior) deverão ser em alumínio com pintura eletrostática. Deve ser instalada com guias laterais ou o mais rente possível da parede para minimizar a entrada de luz pelas frestas.
- As dimensões aqui apresentadas possuem caráter mínimas e não taxativas

14.19. CAMAROTES DOS TRIPULANTES

14.19.1. Cinco camarotes duplos, climatizados, com as seguintes características mínimas por camarote:

- Ambiente com metragem mínima de 8,00m

- Possuir sistema de climatização dimensionado para o ambiente, garantindo a temperatura de conforto térmico (entre 20C e 22C). O sistema de climatização deve ser composto por 01 aparelhos de ar condicionado de ciclo frio e com capacidade mínima de 9.000 (nove mil) BTUs;
- 01 (um) beliche projetado de ferro soldado no casco e colchão de solteiro de mola ensacada e estofamento com densidade D33 com dimensões de 880 (largura) x 1880 (comprimento) x 250mm (altura),
- 01 (um) armário guarda-roupas com dimensões: Aproximadas de 625 (largura) x 400 (profundidade) x 1830mm (altura). Estrutura, portas e gavetas fabricadas integralmente em MDF Naval (com todas as bordas seladas em fita de PVC) ou em Laminado Estrutural (TS), sendo 100% resistente à umidade. O fundo do armário (costas) deve ser no mesmo material da estrutura (MDF Naval/TS), com espessura mínima de 6mm (sendo vedado o uso de HDF/Eucatex/Duraplac fino, que mofa e descola). Todas as ferragens (dobradiças das portas, correições das gavetas, puxadores) e o varão interno (cabideiro) devem ser fabricados em Aço Inox (antiferrugem) ou Alumínio Anodizado. Deve possuir 02 (duas) portas de abrir, 02 (duas) gavetas e prateleiras internas/maleiro. O armário deve ser devidamente fixado (parafusado) à parede (antepara) do camarote para garantir a estabilidade contra a vibração e o balanço da embarcação.
- 20 (vinte) cabides plásticos;
- 01 (um) travesseiro de viscoelástico, três conjuntos de roupa de cama de solteiro de três peças de algodão (fronha, um lençol de cima e um lençol de baixo) e duas mantas para solteiro em microfibra para cada cama do beliche;
- As roupas de cama e as mantas devem ser renovadas para o início da primeira viagem após a parada técnica;
- Os camarotes dos tripulantes devem ser limpos três vezes na semana, sempre às segundas, às quartas e às sextas, com troca completa da roupa de cama a cada segunda-feira;
- Banheiro interno, com as seguintes características:
 - Metragem mínima de 3,40m²;
 - 01 (um) chuveiro elétrico de 220v;
 - 01 (um) box de acrílico com estrutura de alumínio;
 - 01 (um) porta shampoo em estrutura aramada de aço inox;
 - 01 (uma) saboneteira em aço inox;
 - 01 (uma) pia (lavatório) de louça (cerâmica) esmaltada;
 - 01 kit de escova sanitária com suporte e tampa;
 - 01 desodorizador de vaso sanitário
 - 01 (um) armário para banheiro, com espelho, fabricado em Polipropileno (PP) de Alta Densidade ou PVC Expandido, sendo 100% resistente à umidade, mofo e de fácil higienização (sendo vedado o uso de plástico quebradiço ou de baixa qualidade). Deve possuir espelho do tipo cristal (não-acrílico) integrado à porta, com bordas lapidadas e polidas (sem arestas cortantes). Deve possuir, no mínimo, 01 (uma) prateleira interna e porta-escovas. O armário deve ser devidamente fixado à parede (antepara) do banheiro com parafusos e buchas adequados (em aço inox), garantindo firmeza contra a vibração da embarcação.
 - 01 (um) vaso sanitário com tampa e assento almofadado, equipado com caixa de descarga de acionamento manual;
 - 01 (uma) ducha higiênica de metal cromado com acionamento de ¼ de volta, com mangueira de 1200mm;
 - 01 (um) dispenser para sabonete líquido ao lado da pia;
 - 01 (um) suporte de toalha de rosto, tipo: Argola (anel) ou gancho, fabricado integralmente em Aço Inox (antiferrugem), alumínio anodizado ou metal cromado de alta resistência (ex: latão). É vedado o uso de plástico quebradiço ou aço carbono cromado (que enferruja). Deve possuir sistema de fixação reforçada na parede (antepara) para resistir à vibração.
 - 01 (um) suporte de toalha de banho, tipo: Barra (horizontal), com comprimento mínimo de 40cm, fabricado integralmente em Aço Inox 304 (antiferrugem), Alumínio Anodizado ou metal cromado de alta resistência (ex: latão). Deve possuir sistema de fixação reforçada na parede (antepara).
 - 01 (um) suporte para papel higiênico, com tampa de proteção (para evitar que o papel molhe com a umidade do chuveiro), fabricado integralmente em Aço Inox 304 (antiferrugem), Alumínio Anodizado ou metal cromado de alta resistência (ex: latão). Deve possuir sistema de fixação reforçada na parede (antepara).

- 01 (um) cesto com tampa e acionamento por PEDAL (sem contato manual), com capacidade mínima de 05 (cinco) litros. É vedado o uso de tampa basculante. Estrutura e tampa fabricadas em Aço Inox (antiferrugem). Deve possuir balde interno removível em plástico de alta densidade (PEAD) para facilitar a retirada do lixo e a higienização.
- A porta do banheiro deve ser do tipo sanfonada lisa branca, de dimensões 2100 x 700mm (a altura pode ser ajustada de acordo com o pé direito da embarcação);
- O camarote e o banheiro devem possuir janelas com as seguintes características:
 - Tipo corrediça, fabricadas integralmente em Alumínio com pintura eletrostática (na cor branca), sendo vedado o uso de aço carbono. e vidro temperado, com espessura mínima de 4mm.
- As janelas dos camarotes deverão ter dimensões máximas de 60cm (largura) x 40cm (altura), para garantir a privacidade e a segurança estrutural.
- A janela do banheiro deverá ter dimensões máximas de 40cm x 40cm e utilizar vidro do tipo fosco (jateado ou pontilhado) para privacidade.
- Possuir sistema de vedação dupla (borrachas de EPDM e escovas de vedação) para garantir a estanqueidade (não entrar água) e reduzir o ruído da vibração do motor.
- Trilhos inferiores devem possuir sistema de drenagem (furos para escoamento da água) e as janelas devem possuir fecho (trava) interno de segurança.
- Nas janelas do camarote e dos banheiros deverão ser instaladas Cortina do tipo rolo com Blackout, na cor azul. O tecido deve ser do tipo Blackout Vinílico (100% Poliéster revestido com PVC), que bloqueie 100% da passagem de luz. O material deve ser 100% impermeável, lavável e resistente a mofo. O mecanismo rolô e a base (barra inferior) deverão ser em alumínio com pintura eletrostática. Deve ser instalada com guias laterais ou o mais rente possível da parede para minimizar a entrada de luz pelas frestas.

14.20. BANHEIROS PARA O PÚBLICO NO CONVÉS PRINCIPAL

14.20.1. Banheiro MASCULINO equipado com:

- Ambiente com metragem mínima de 4,15m² (2,75m x 1,50m L)
- 01 (uma) mesa escamoteável para troca de fraldas retrátil e estrutura em plástico resistente. Dimensões mínimas de 546 (comprimento) x 102 (altura) x 845mm (largura);
- 01 (um) cesto de lixo de 15 litros com tampa basculante para descarte de papel higiênico;
- 01 (um) lixeira de chão de 30 litros com tampa basculante para descarte de papel toalha;
- 01 (um) vaso sanitário com tampa e assento plástico equipado com caixa de descarga de acionamento manual;
- 01 (uma) ducha higiênica de metal cromado com acionamento de ¼ de volta, com mangueira de 1200mm;
- 01 kit de escova sanitária com suporte e tampa;
- 01 desodorizador de vaso sanitário
- 01 (uma) pia (lavatório) de louça (cerâmica) esmaltada;
- 01 (um) espelho simples (sem armário plástico) com dimensões mínimas de 500 x 300mm;
- A janela do banheiro deverá ter dimensões máximas de 40cm x 40cm e utilizar vidro do tipo fosco (jateado ou pontilhado) para privacidade, possuir sistema de vedação dupla (borrachas de EPDM e escovas de vedação) para garantir a estanqueidade (não entrar água) e reduzir o ruído da vibração do motor. Os trilhos inferiores devem possuir sistema de drenagem (furos para escoamento da água) e as janelas devem possuir fecho (trava) interno de segurança.
- Na janela do banheiro deve ser instalada cortina do tipo Rolô (Rolo) com Blackout, na cor azul. O tecido deve ser do tipo *blackout* vinílico (100% Poliéster revestido com PVC), que bloqueie 100% da passagem de luz. O material deve ser 100% impermeável, lavável e resistente a mofo. O mecanismo rolô e a base (barra inferior) deverão ser em alumínio com pintura eletrostática. Deve ser instalada com guias laterais ou o mais rente possível da parede para minimizar a entrada de luz pelas frestas.

14.20.2. Banheiro FEMININO equipado com:

- 01 (uma) mesa escamoteável para troca de fraldas retrátil e estrutura em plástico resistente. Dimensões mínimas de 546 (comprimento) x 102 (altura) x 845mm (largura);
- 01 (um) cesto de lixo de 15 litros com tampa basculante para descarte de papel higiênico;
- 01 (um) lixeira de chão de 30 litros com tampa basculante para descarte de papel toalha;
- 01 (um) vaso sanitário com tampa e assento plástico equipado com caixa de descarga de acionamento manual
- 01 (uma) ducha higiênica de metal cromado com acionamento de ¼ de volta, com mangueira de 1200mm;
- 01 kit de escova sanitária com suporte e tampa;

- 01 desodorizador de vaso sanitário
- 01 (uma) pia (lavatório) de louça (cerâmica) esmaltada;
- 01 (um) espelho simples (sem armário plástico) com dimensões mínimas de 500 x 300mm;
- A janela do banheiro deverá ter dimensões máximas de 40cm x 40cm e utilizar vidro do tipo fosco (jateado ou pontilhado) para privacidade, possuir sistema de vedação dupla (borrachas de EPDM e escovas de vedação) para garantir a estanqueidade (não entrar água) e reduzir o ruído da vibração do motor. Os trilhos inferiores devem possuir sistema de drenagem (furos para escoamento da água) e as janelas devem possuir fecho (trava) interno de segurança.
- Na janela do banheiro deve ser instalada cortina do tipo rolo com Blackout, na cor azul. O tecido deve ser do tipo blackout vinílico (100% Poliéster revestido com PVC), que bloqueie 100% da passagem de luz. O material deve ser 100% impermeável, lavável e resistente a mofo. O mecanismo rolô e a base (barra inferior) deverão ser em alumínio com pintura eletrostática. Deve ser instalada com guias laterais ou o mais rente possível da parede para minimizar a entrada de luz pelas frestas.
- Banheiro para pessoa com deficiência, com soleira reta ou com rampa de acesso, equipado com:
 - 01 (um) vaso sanitário especial com saída vertical com acesso plus;
 - 01 kit de escova sanitária com suporte e tampa;
 - 01 desodorizador de vaso sanitário
 - 01 (um) válvula de descarga com acabamento para PCD,
 - 03 (três) corrimão de apoio próximo ao vaso, chuveiro e pia, construído em aço inox.;
 - 01 (um) dispenser (suporte) para papel higiênico,
 - 01 (um) dispenser (suporte) para papel toalha na altura da pia;
 - 01 (uma) pia (lavatório) de louça (cerâmica) esmaltada, equipado com torneira com alavanca padrão NBR 9050.
- 01 (um) espelho com dimensões de 60cmx40cm, com a borda inferior distante 100cm do chão, afixado em suporte articulado com inclinação de até 15°
- 01 (um) cesto de lixo de 15 litros com tampa basculante para descarte de papel higiênico;
- 01 (uma) lixeira de chão de 30 litros com tampa basculante para descarte de papel toalha;
- 01 (um) dispenser de sabonete líquido.
- 01 (um) chuveiro elétrico de 220V;
- 01 (uma) ducha higiênica de metal cromado com acionamento de ¼ de volta, com mangueira de 1200mm
- A janela do banheiro deverá ter dimensões máximas de 40cm x 40cm e utilizar vidro do tipo fosco (jateado ou pontilhado) para privacidade, possuir sistema de vedação dupla (borrachas de EPDM e escovas de vedação) para garantir a estanqueidade (não entrar água) e reduzir o ruído da vibração do motor. Os trilhos inferiores devem possuir sistema de drenagem (furos para escoamento da água) e as janelas devem possuir fecho (trava) interno de segurança.
- Na janela do banheiro deve ser instalada cortina do tipo Rolô (Rolo) com Blackout, na cor azul. O tecido deve ser do tipo blackout Vinílico (100% Poliéster revestido com PVC), que bloqueie 100% da passagem de luz. O material deve ser 100% impermeável, lavável e resistente a mofo. O mecanismo rolô e a base (barra inferior) deverão ser em alumínio com pintura eletrostática. Deve ser instalada com guias laterais ou o mais rente possível da parede para minimizar a entrada de luz pelas frestas.

14.20.3. BANHEIRO PRIVATIVO

14.20.3.1. Ambiente do convés principal, de acesso restrito a servidores e tripulantes, com as seguintes características:

- Metragem mínima de 4,15m² (2,75m x 1,50m L)
- 01 (um) vaso sanitário com tampa e assento plástico equipado com caixa de descarga de acionamento manual;
- 01 (um) kit de escova sanitária com suporte e tampa;
- 01 (um) desodorizador de vaso sanitário
- 01 (uma) pia (lavatório) de louça (cerâmica) esmaltada;
- 01 (um) espelho simples (sem armário plástico) com dimensões mínimas de 500 x 300mm;
- 01 (um) dispenser (suporte) para papel higiênico,
- 01 (um) dispenser (suporte) para papel toalha ao lado do espelho;
- 01 (um) cesto de lixo de 15 litros com tampa basculante para descarte de papel higiênico;
- 01 (um) lixeira de chão de 30 litros com tampa basculante para descarte de papel toalha
- 01 (um) dispenser de sabonete líquido;

- 01 (uma) ducha higiênica de metal cromado com acionamento de ¼ de volta, com mangueira de 1200mm.
- A janela do banheiro deverá ter dimensões máximas de 40cm x 40cm e utilizar vidro do tipo fosco (jateado ou pontilhado) para privacidade, possuir sistema de vedação dupla (borrachas de EPDM e escovas de vedação) para garantir a estanqueidade (não entrar água) e reduzir o ruído da vibração do motor. Os trilhos inferiores devem possuir sistema de drenagem (furos para escoamento da água) e as janelas devem possuir fecho (trava) interno de segurança.
- Na janela do banheiro deve ser instalada cortina do tipo Rolô (Rolo) com Blackout, na cor azul. O tecido deve ser do tipo blackout vinílico (100% Poliéster revestido com PVC), que bloqueie 100% da passagem de luz. O material deve ser 100% impermeável, lavável e resistente a mofo. O mecanismo rolô e a base (barra inferior) deverão ser em alumínio com pintura eletrostática. Deve ser instalada com guias laterais ou o mais rente possível da parede para minimizar a entrada de luz pelas frestas

14.21. REFEITÓRIO

14.21.1. Ambiente no mesmo convés da cozinha, com metragem mínima de 12,60m² (3,30 x 3,80m), equipada com

- Climatizado, garantindo a temperatura de conforto térmico (entre 20C e 22C).
- O sistema de climatização deve ser composto por 02 (dois) aparelhos de ar condicionado idênticos, ambos de ciclo frio e com capacidade mínima de 24.000 (vinte e quatro mil) BTUs cada um. A capacidade total de climatização da área deverá ser garantida pelo funcionamento de apenas 01 (um) dos aparelhos, devendo o outro permanecer em regime de revezamento ou como reserva imediata (redundância N+1). A instalação dos aparelhos de ar-condicionado deve constar no projeto, com estudo técnico que assegure a distribuição uniforme da refrigeração no ambiente, evitando a concentração do fluxo de ar em um único ponto e prevenindo diferenças excessivas de temperatura entre no ambiente.
- 01 (uma) mesa para refeições com capacidade para 10 (dez) pessoas. O tampo deve ser em MDF Naval (com todas as bordas seladas em fita de PVC) ou em Laminado Estrutural (TS), sendo 100% resistente à umidade. A estrutura de base (pés) deve ser reforçada em aço;
- 10 (dez) cadeiras fixas em estrutura de alumínio ou aço com pintura eletrostática de alta resistência, com encosto e assento em polipropileno;
- 01 (um) televisor de 42" ou superior (Smart TV), devidamente instalado em suporte de parede e configurado para receber o ponto de IPTV;
- 01 (uma) geladeira duplex frost-free, de 375 litros ou superior;
- 01 (um) bebedouro elétrico de coluna, refrigerado por compressor, com capacidade para garrafão de água mineral de 20 litros.
- 01 (um) balcão térmico com oito cubas quentes (com sistema de aquecimento elétrico tipo banho-maria) e quatro cubas frias (sem refrigeração);
- 01 (um) balcão (base/gabinete), com dimensões: 1200mm (largura) x 800mm (altura) x 500mm (profundidade) e estrutura, portas, gavetas e tampo (bancada) fabricados integralmente em MDF Naval (com todas as bordas seladas em fita de PVC) ou em Laminado Estrutural (TS), sendo 100% resistente à umidade. Todas as ferragens (dobradiças das portas, corrediças das gavetas, puxadores) devem ser em Aço Inox (antiferrugem) ou Alumínio Anodizado.
- 01 (um) balcão aéreo (armário suspenso), com dimensões: 1200mm (largura) x 650mm (altura) x 320mm (profundidade). estrutura e portas fabricadas integralmente em MDF Naval (com todas as bordas seladas em fita de PVC) ou em Laminado Estrutural (TS). Dobradiças e puxadores em Aço Inox (antiferrugem) ou Alumínio Anodizado. Deve ser devidamente fixado (parafusado) à parede (antepara) para resistir à vibração da embarcação.
- 01 (uma) Pia (Cuba e Bancada): a bancada (tampo) e a cuba (pia) devem ser fabricadas integralmente em Aço Inox (antiferrugem), com acabamento escovado e sem arestas cortantes.
- 01 (um) dispenser para sabonete líquido (próximo à pia);
- 01 (um) dispenser para papel toalha (próximo à pia);
- 01 (uma) lixeira de chão (Cesto de Lixo), com capacidade: Mínima de 60 litros. Deve possuir tampa com acionamento por PEDAL (para operação "mãos-livres"), sendo vedado o uso de tampa basculante (tipo "vaivém"). Estrutura (corpo) e tampa fabricadas integralmente em Aço Inox (antiferrugem) ou, no mínimo, em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) de uso profissional/industrial (plástico de alta resistência). Deve possuir balde interno removível em plástico de alta densidade (PEAD) para facilitar a retirada do lixo e a higienização.
- 01 (um) galheteiro com quatro peças em vidro;

- 02 (dois) suportes de mesa para papel toalha, aramado em inox.

14.22. COZINHA

14.22.1. Ambiente no convés principal, climatizado, com metragem mínima de 12,60 m² (3,30 x 3,80m), equipada com

- 01 (um) ventilador de parede (oscilante), com diâmetro mínimo de 70cm (ou 60cm, se for de alta rotação), grades de proteção fabricadas em Aço Inox ou Polímero de Alta Resistência (Plástico Industrial). É vedado o uso de aço carbono pintado ou cromado. Deve possuir motor blindado (protegido contra a entrada de umidade e vapor de gordura).
- 01 (um) ar condicionado do tipo PISO-TETO (linha comercial), de ciclo frio, e com capacidade mínima de 24.000 (vinte e quatro mil) BTUs. É expressamente vedado o uso de aparelhos do tipo "Split Hi-Wall" (doméstico /de parede) ou "Cassete" (de embutir no forro), pois seus filtros e serpentinas não são adequados para o ambiente de gordura da cozinha ou são impossíveis de instalar no barco. O equipamento (Piso-Teto) deverá ser instalado na parede (posição vertical/console) ou no piso, conforme a melhor adequação técnica. A instalação dos aparelhos de ar-condicionado deve constar no projeto, com estudo técnico que assegure a distribuição uniforme da refrigeração no ambiente, evitando a concentração do fluxo de ar em um único ponto e prevenindo diferenças excessivas de temperatura entre no ambiente
- 01 (um) fogão industrial de 6 (seis) bocas com forno, fabricado em aço carbono com pintura eletrostática e com queimadores em ferro fundido;
- 01 (uma) geladeira duplex *frost-free*, de 375 litros ou superior;
- 02 (dois) freezers horizontais de duas portas, de 414 litros ou superior;
- 01 (um) freezer vertical de 140 litros ou superior;
- 01 (um) exaustor industrial lateral (de parede), com diâmetro de 50cm, com gabinete e hélice fabricados em Aço Inox (antiferrugem).
- 01 (uma) coifa industrial de parede com comprimento e profundidade compatíveis com o Fogão Industrial de 6 bocas, fabricada integralmente em aço inox (antiferrugem). Deve possuir filtros (coletores de gordura) do tipo inercial, fabricados em Aço Inox, que sejam removíveis e laváveis. É vedado o uso de filtros descartáveis (manta ou feltro). Deve possuir motor de exaustão de alta rotação, com duto de saída independente para a área externa da embarcação.
- 01 (um) forno elétrico de linha Profissional/Comercial (de bancada), adequado para uso intenso. É vedado o uso de fornos de linha doméstica (tipo "forninho"). Estrutura (gabinete) interna e externa fabricada integralmente em Aço Inox (antiferrugem), com capacidade: Mínima de 44 litros. Deve possuir, no mínimo, controle de temperatura (termostato) preciso (ex: 50°C a 250°C), timer sonoro, e grades internas removíveis (também em Aço Inox). O forno deve ser devidamente fixado (parafusado) à bancada ou à sua prateleira de suporte, para garantir a estabilidade contra a vibração e o balanço da embarcação.
- 01 (um) forno de micro-ondas de linha profissional/comercial, projetado para alto volume de uso contínuo (Heavy-Duty). É vedado o uso de micro-ondas de linha doméstica (residencial), com capacidade: Mínima de 30 litros. Gabinete (interno e externo) e porta fabricados integralmente em Aço Inox (antiferrugem). Deve possuir painel de controle simples (preferencialmente sem prato giratório, para facilitar a limpeza interna) e interior de fácil higienização. O micro-ondas deve ser instalado em um suporte de parede (tipo prateleira) em Aço Inox ou fixado (parafusado) à bancada, garantindo a estabilidade contra a vibração e o balanço da embarcação.
- 01 uma pia em aço inox (antiferrugem) com cuba direita ou esquerda (não dupla nem central), com três gavetas em aço inox (antiferrugem) e paineleiro gradeado;
- Armário em MDF com portas no balcão da pia Inox;
- Dimensões da cuba: 500 x 400 x 250mm;
- Dimensões da pia: 1800 x 700 x 850mm;
- Dimensões das gavetas: 350 x 500 x 150mm;
- 01 (um) balcão em aço inox (antiferrugem) com paineleiro duplo, com dimensões de 1600 x 900 x 700mm;
- 02 (duas) prateleiras em aço inox (antiferrugem) lisas com quatro ganchos e fixação com mão francesa, na dimensão de 1200 x 400mm.
- 01 (uma) fritadeira sem óleo, por convecção, de uso profissional, com capacidade mínima de 26l, com gabinete e grelhas em aço inox, vedado o uso de aparelhos domésticos.

14.22.2. Na embarcação haverá uma comissão de rancho constituída de 03 (três) membros, formada por: comandante, cozinheiro e outro empregado indicado pela empresa contratada que será responsável pelo recebimento

do rancho a bordo e dirá se a alimentação é de boa qualidade e suficiente para a viagem programada. Essa informação deverá ser fornecida ao contratante para registro e acompanhamento da fiscalização/gestão contratual.

14.23. ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA

- 02 (dois) liquidificadores industrial de alta rotação, com copo e estrutura/gabinete em aço inox (antiferrugem);
- 01 (um) espremedor de frutas do tipo industrial, em aço inox;
- 01 (uma) batedeira do tipo planetária;
- 01 (uma) panela de pressão de 20 litros;
- 01 (uma) panela de pressão de 05 litros;
- 01 (um) kit caçarola industrial de três peças, de 10, 19 e 31 litros com tampa;
- 01 (um) conjunto de panelas de sete peças ou superior, contendo:
- 02 (duas) frigideiras com revestimento antiaderente;
- 02 (duas) panelas com revestimento antiaderente;
- 02 (duas) caçarolas com revestimento antiaderente;
- 01 (um) fervedor com revestimento antiaderente;
- 01 (uma) frigideira industrial de 300mm de diâmetro com revestimento antiaderente;
- 01 (uma) frigideira industrial de 360mm de diâmetro com revestimento antiaderente;
- 01 (uma) leiteira / canecão industrial nº 24 (dez litros);
- 01 (um) conjunto de assadeiras com revestimento antiaderente, contendo o mínimo três peças;
- 01 (uma) forma para pudim, com revestimento antiaderente;
- 01 (uma) Fôrma para bolo alumínio polida dimensões 25,1P x 25,1L x 8A centímetros, com capacidade 24 litros;
- 01 (um) conjunto refratário com no mínimo 10 peças, que seja seguro para micro-ondas, freezer e forno;
- 20 (vinte) pratos de sopa de porcelana ou cerâmica vitrificada de alta resistência;
- 20 (vinte) pratos fundos de porcelana ou cerâmica vitrificada de alta resistência;
- 20 (vinte) pratos rasos de porcelana ou cerâmica vitrificada de alta resistência;
- 10 (dez) cumbucas (bowls) para cereal, de porcelana ou cerâmica vitrificada de alta resistência;
- 20 (vinte) jogos de xícaras para chá de porcelana ou cerâmica vitrificada de alta resistência;
- 12 (doze) garfos em aço inox
- 12 (doze) colheres de sopa em aço inox;
- 12 (doze) colheres de café em aço inox;
- 12 (doze) colheres de sobremesa em aço inox;
- 12 (doze) facas para manteiga, com serrilha, sem ponta em aço inox;
- 12 (doze) facas com ponta do tipo para churrasco em aço inox;
- 24 (vinte e quatro) copos de vidro do tipo americano;
- 24 (vinte e quatro) copos de vidro para suco, longo, de 300ml;
- 12 (doze) canecas de porcelana ou cerâmica vitrificada de alta resistência;
- 12 (doze) tigelas (bowls) para sobremesa de porcelana ou cerâmica vitrificada de alta resistência;
- 01 (um) kit de colheres fabricadas em nylon ou silicone de grau alimentício, resistente a altas temperaturas (mínimo 200°C)
- 02 (duas) colheres planas de 600mm, em aço inox ou polietileno/nylon de grau alimentício;
- 01 (uma) colher em nylon ou silicone de grau alimentício;
- 04 (quatro) conchas em aço inox;
- 04 (quatro) escumadeiras em aço inox;
- 04 (quatro) colheres de arroz em aço inox;
- 02 (duas) conchas em aço inox;
- 01 (um) kit de tábuas/placas de polietileno, com no mínimo 3 (três) peças de cores distintas (ex: vermelha, verde, branca);
- 03 (três) garrafas térmicas de 1,9 litros em inox 304, com bomba térmica.

14.23.1. OBRIGAÇÃO DE SERVIÇO DE COPA E REFEITÓRIO

14.23.1.1. A contratada será responsável por:

- Substituir o kit de tábuas de polietileno a cada parada técnica;
- Manter as garrafas térmicas abastecidas com café (adoçado e sem açúcar) e leite, durante todo o período de funcionamento regular da copa/cozinha, inclusive na madrugada para turno de vigília

14.24. DESPENSA

14.24.1. Ambiente do convés principal, climatizado permanentemente a 20º, anexo à cozinha ou próximo dela, com prateleiras fabricadas em aço inox (antiferrugem) soldadas ao casco da embarcação nas três paredes opostas e laterais à porta de entrada, com piso estradado de pallet alto em plástico.

14.25. LAVANDERIA

14.25.1. Ambiente com espaço suficiente para acomodar:

- 01 (uma) lavadora e secadora padrão industrial, do tipo torre (stack/conjugada), com lavadora de abertura frontal (front-load) embaixo e secadora em cima. O gabinete externo (estrutura/painel) deve ser fabricado em Aço Inox (antiferrugem) OU em aço com pintura eletrostática de alta resistência (padrão comercial, resistente à umidade e corrosão). O tambor (cesto interno) tanto da lavadora quanto da secadora deve ser em aço inox.
- A saída de ar da secadora deve ser conectada a um duto de exaustão dedicado (mínimo de 10cm de diâmetro), que expulse o ar quente e úmido diretamente para a área externa da embarcação, com grelha de proteção na saída;
- A lavanderia deve possuir um exaustor de parede para circulação forçada do ar quente, com diâmetro mínimo de 30 (trinta) cm.
- 01 (uma) máquina de lavar roupas com batedor vertical, de no mínimo 16kg (dezesesseis) , para uso exclusivo de roupas de cama e demais tecidos de asseio da embarcação.
- É vedada a compra de máquinas de lavar domésticas do tipo "dois em um" (lava e seca) ou de máquinas de lavar e secar independentes e exclusivas para uso domésticos, exceto com a finalidade do item para lavagem de roupas de cama e demais tecidos de asseio da embarcação
- 02 (duas) tábuas de passar roupas em estrutura de alumínio (resistente à ferrugem), com tampo em polímero de alta densidade (resistente a vapor e umidade), revestimento térmico e porta ferro;
- 02 (dois) ferros de passar a vapor, com base revestida de material cerâmico e reservatório de água para no mínimo 250ml;
- 04 (quatro) varais retráteis de chão feitos de alumínio reforçado, com duas abas laterais dobráveis, e 20 caixas de grampos/pregadores de roupas;
- 01 (uma) prateleira em aço inox (antiferrugem), com fixação por mão francesa e dimensões de 700 x 400mm;
- 01 (um) tanque de 22 litros de aço inox, com coluna (base) no mesmo material
- 01 (um) exaustor industrial lateral (de parede), com diâmetro de 50cm, com gabinete e hélice fabricados em aço inox (antiferrugem).

14.26. ÁREA DESTINADA A ATIVIDADE FÍSICA

14.26.1. Ambiente climatizado, garantindo a temperatura de conforto térmico (entre 20C e 22C). O sistema de climatização deve ser composto por 01 (um) aparelho de ar condicionado, ambos de ciclo frio e com capacidade mínima de 24.000 (vinte e quatro) BTUs.

- Ambiente com metragem mínima de 24,0m² (4 x6)
- 01 (uma) esteira ergométrica semi-profissional, com motor de 5HP ou superior, monitor LCD e dispositivo /chave de segurança, com três ou mais níveis de inclinação, 8 amortecedores de impacto e velocidade de 18km /h ou mais, com peso suportado de no mínimo 130kg;
- 01 (uma) bicicleta ergométrica semi-profissional do tipo sistema magnética, com 8 (oito) ou mais níveis de intensidade, transmissão por correia, disco de inércia 5kg, com monitor LCD que possua funções de tempo, distancia, velocidade, pulso e calorias, e capacidade de carga de 150kg;
- 04 (quatro) colchonetes em espuma de densidade D80 ou superior (aglomerado de espuma) com dimensões mínimas de 95 x 55cm;
- 01 (um) banco reto e inclinável em estrutura de aço com parede espessa anti-corrosão e arranhões com pintura eletrostática de alta resistência, com capacidade de 300kg, com no mínimo 6 (seis) regulagens no encosto, 2 (duas) regulagens no assento, com encosto e banco feitos com espuma aglomerada D120 e revestidos em Courvin, com rodízios para transporte:
- 01 kit suporte vertical fabricado em aço galvanizado com halteres contendo: pares de halteres de 01 a 10kg (total 20 halteres), devendo os halteres ser emborrachados, empunhadura anatômica cromada;
- 01 (um) bebedouro elétrico de coluna, refrigerado por compressor, com capacidade para garrafão de água mineral de 20 litros;

- 01 (um) armário fabricado em MDF Naval (com bordas seladas) ou Laminado Estrutural (TS), 100% resistente à umidade, com dimensões mínimas de 1600 x 800 x 450mm;
- 01 (um) espelho de parede, no mesmo comprimento e largura da parede frontal da porta de entrada;
- 01 (uma) estação com uma polia Mono Cross over de chão com dimensão mínima de 60cm L, 50cm P e 216cm A, fabricada em estrutura de metalon, com ferro reforçado e pintura eletrostática, com polia móvel, regulável (12 níveis de altura) e articulável, contendo capacidade do sistema de bateria de pesos de 80kg.
- 01 (um) suporte Cavalete Agachamento e Supino, feito de aço e pintura eletrostática alta durabilidade, capacidade de carga de 300kg.
- 2 (dois) Steps altura ajustável, com mínimo de 3 (três) alturas, com superfície antiderrapante, dimensões comprimento de 98cm e largura 39cm;
- 3 (três) tornozeleira profissional com argola para polia, com revestimento externo em bagum e revestimento interno em E.V.A acolchoado, argola de tração fabricada em nylon naval reforçado e fecho de fivela com pino e ilhós reforçado e em velcro de alta fixação com costura dupla.
- Kit puxadores anatômicos fabricados em aço com pintura eletrostática, manopla em nylon e, contendo no mínimo: 1 (um) puxador curvo e reto (peso suportado 150kg), 1 (um) puxador corda com presilha de aço, 1 (um) puxador triângulo feito em aço com solda MIG (peso suportado 200kg), 1 (um) puxador estribo (peso suportado; 150kg), 1 (um) puxador manopla, 1 (um) puxador neutro com pegadores em PVC, 1 (um) puxador costas feito em aço com pegadas emborrachadas em PVC. Todos os puxadores devem possuir giro no centro do puxador e emborrachados em PVC;
- Kit com pares de caneleiras emborrachadas e feitas de nylon de alta qualidade, costuras dupla reforçada, velcro ajustável e enchimento em sacos individuais com granalhas de ferro contendo no mínimo: 2 (duas) caneleiras 2kg, 2 (duas) caneleiras 4kg, 2 (duas) caneleiras 5kg, 2 (duas) caneleiras 6kg, 2 (duas) caneleiras 8kg, 2 (duas) caneleiras 8kg, 2 (duas) caneleiras 10kg;
- Kit anilhas, com numeração gravada, revestimento de borracha PVC vinil de alta durabilidade, modelo vazadas, contendo no mínimo:
- 4 anilhas de 2KG;
- 4 Anilhas 3 Kg;
- 4 Anilhas 5 Kg;
- 2 Anilhas 10 Kg;
- 2 Anilhas 15 Kg;
- 2 Anilhas 20 Kg.
- Kit barras maciças (aço maciço) cromadas, contendo pegada texturizada com grip profissional:
- 2 barras maciças de 0,4m
- 1 barra maciça 1,20 m
- 1 barra maciça de 1,50 m
- 1 barra maciça de 1,80 m
- 4 presilhas zincadas para barras e halteres.

14.27. SALA DE REUNIÃO/DESCANSO DOS SERVIDORES

14.27.1. Ambiente de acesso restrito a servidores, com as seguintes características e instalações:

- Ambiente com metragem mínima de 28,00m² (4,00 X 7,00m)
- Climatizado, garantindo a temperatura de conforto térmico (entre 20C e 22C).
- O sistema de climatização deve ser composto por 02 (dois) aparelhos de ar condicionado idênticos, ambos de ciclo frio e com capacidade mínima de 18.000 (dezoito mil) BTUs cada um. A capacidade total de climatização da área deverá ser garantida pelo funcionamento de apenas 01 (um) dos aparelhos, devendo o outro permanecer em regime de revezamento ou como reserva imediata (redundância N+1). A instalação dos

aparelhos de ar-condicionado deve constar no projeto, com estudo técnico que assegure a distribuição uniforme da refrigeração no ambiente, evitando a concentração do fluxo de ar em um único ponto e prevenindo diferenças excessivas de temperatura entre no ambiente

- 02 (dois) sofás de três lugares cada um com revestimento com revestimento em Courvin Náutico (Couro Náutico) ou Poliuretano (PU) de alta gramatura, resistente a mofo e de fácil limpeza;
- 01 (um) sofá de dois lugares com revestimento com revestimento em Courvin Náutico (Couro Náutico) ou Poliuretano (PU) de alta gramatura, resistente a mofo e de fácil limpeza;
- 01 (um) móvel para TV (painel e rack suspenso): 01 (um) conjunto de móvel para TV, composto por um Painel Traseiro (para fixação da TV) e um Rack Inferior (aparador), ambos com fixação na parede (estilo suspenso). Deve ser fabricado integralmente em MDF Naval (com todas as bordas seladas em fita de PVC) ou em Laminado Estrutural (TS), sendo 100% resistente à umidade e adequado ao ambiente naval. O Painel Traseiro deve ser compatível e ter estrutura suficiente para suportar o peso do televisor especificado nesta seção (42" ou 50"). O Rack Inferior deve possuir, no mínimo, 02 (duas) gavetas e 02 (dois) nichos abertos para acomodação de aparelhos eletrônicos. Deve possuir furação e dutos internos para passagem e organização dos cabos (energia, HDMI, etc.), de forma que fiquem ocultos.
- 01 (uma) mesa de centro fabricada em MDF Naval (com todas as bordas seladas em fita de PVC) ou em Laminado Estrutural (TS), sendo 100% resistente à umidade;
- 01 (um) televisor de 50" ou superior;
- 01 (um) frigobar 117 litros ou superior;
- 01 (um) forno de micro-ondas de 30 litros ou superior;
- 01 (uma) chaleira elétrica de 1,8 litros;
- 01 (um) bebedouro elétrico de coluna, refrigerado por compressor, com capacidade para garrafão de água mineral de 20 litros;
- 6 (seis) jogos de xícaras para chá de porcelana ou cerâmica vitrificada de alta resistência, 6 copos, 1 jogo de talheres completo de 16 peças, 6 pratos de sobremesa de porcelana ou cerâmica vitrificada de alta resistência; 3 potes plásticos para biscoitos, café solúvel e caixas de sachês de chás de sabores variados mínimo de 3 (três) sabores;
- 01 (um) dispensador e receptor de copos descartáveis;
- 02 (dois) módulos de tomada dupla 110v instalado para alimentação do bebedouro, do micro-ondas, da chaleira e do frigobar.
- 01 (uma) lixeira de chão, com tampa basculante, de 60 litros.
- 01 (uma) mesa de reunião com 10 lugares fabricada em MDF Naval (com todas as bordas seladas em fita de PVC) ou em Laminado Estrutural (TS), sendo 100% resistente à umidade;
- 10 (dez) cadeiras fixas em estrutura metálica de alumínio ou aço com pintura eletrostática de alta resistência;
- 01 (uma) mesa do tipo secretária, dimensões 1000 x 600mm, fabricado em MDF Naval (com todas as bordas seladas em fita de PVC) ou em Laminado Estrutural (TS), sendo 100% resistente à umidade;
- 02 (dois) pontos de rede lógica do tipo tomada com um módulo de encaixe para conector RJ45 instalado ao lado da mesa;
- 02 (dois) módulos de tomada dupla 110v instalado próximo à mesa;
- 01 (um) ponto de rede lógica do tipo tomada com um módulo de encaixe para conector RJ45 para o roteador, instalada próxima ao teto;
- 01 (um) módulo de tomada dupla 110v próximo ao teto para o roteador wi-fi;
- 01 (um) armário do tipo buffet aparador, dimensões de 1600 x 800 x 450mm, com duas portas e três gavetas fabricado em MDF Naval (com todas as bordas seladas em fita de PVC) ou em Laminado Estrutural (TS), sendo 100% resistente à umidade;
- 01 (um) tapete para ser colocado sob a mesa de reunião, com dimensões de 3000 x 2000mm;
- 01 (um) tapete para ser colocado sob os sofás e a mesa de centro, com dimensões de 2000 x 2500mm;
- Os tapetes devem ser fabricados em material sintético de baixa absorção (ex: polipropileno), de fácil limpeza e resistente a mofo.

14.28. AMBIENTE DA TRIPULAÇÃO

14.28.1. Ambiente de acesso restrito à tripulação, equipado com:

- Sistema de climatização dimensionado para o ambiente, garantindo a temperatura de conforto térmico (entre 20C e 22C). O sistema de climatização deve ser composto por 01 aparelho de ar condicionado de ciclo frio e com capacidade mínima de 18.000 (dezoito mil) BTUs.

- 01 (uma) TV de 42" ou superior;
- 01 (um) conjunto de móvel para TV, composto por um Painel Traseiro (para fixação da TV) e um Rack Inferior (aparador), ambos com fixação na parede (estilo suspenso). Deve ser fabricado integralmente em MDF Naval (com todas as bordas seladas em fita de PVC) ou em Laminado Estrutural (TS), sendo 100% resistente à umidade e adequado ao ambiente naval. O Painel Traseiro deve ser compatível e ter estrutura suficiente para suportar o peso do televisor especificado nesta seção (42" ou 50"). O Rack Inferior deve possuir, no mínimo, 02 (duas) gavetas e 02 (dois) nichos abertos para acomodação de aparelhos eletrônicos. Deve possuir furação e dutos internos para passagem e organização dos cabos (energia, HDMI, etc.), de forma que fiquem ocultos.
- 02 (dois) sofás de dois lugares com revestimento em Courvin Náutico (Couro Náutico) ou Poliuretano (PU) de alta gramatura, resistente a mofo e de fácil limpeza;
- 01 (uma) mesa redonda de diâmetro de 880mm ou superior fabricada em MDF Naval (com todas as bordas seladas em fita de PVC) ou em Laminado Estrutural (TS), sendo 100% resistente à umidade;
- 04 (quatro) cadeiras de estrutura em alumínio ou aço com pintura eletrostática de alta resistência, e assento e encosto em peça única, de polipropileno;
- 01 (um) ponto de rede lógica do tipo tomada com um módulo de encaixe para conector RJ45 para o roteador, instalado próxima ao teto;
- 01 (um) módulo de tomada dupla 110v próximo ao teto para o roteador.

14.29. SALA DE COMANDO

- Ambiente de acesso restrito à tripulação, no qual estão instalados os equipamentos necessários ao comando da embarcação, com as seguintes características:
- 01 (uma) cadeira de piloto tipo poltrona ergonômica com assento e encosto de espuma de alta densidade (D33 ou superior). Deve ser giratória (360°), com trava de posição (para fixar a cadeira na direção desejada durante a navegação) e regulagem de altura do assento. Revestimento em Courvin Náutico (Couro Náutico) ou Poliuretano (PU) de alta gramatura, resistente a mofo e de fácil limpeza. Pedestal (base) fabricado em Aço Inox (antiferrugem) ou Alumínio Naval, devidamente fixado ao piso do comando para garantir estabilidade.
- 01 (um) ar condicionado tipo split de 18.000 (dezoito mil) BTUs, ciclo frio. A unidade externa (condensadora) deve ser instalada em suporte de Aço Inox (antiferrugem) ou Alumínio de alta resistência. A unidade externa (condensadora) deve, obrigatoriamente, ser instalada sobre calços de borracha (coxins) de alta densidade, para absorver a vibração do motor e do casco, protegendo o compressor.
- 01 (um) ventilador de pedestal com grades de proteção (hélice) fabricadas em aço Inox ou polímero de alta resistência (Plástico Industrial). É vedado o uso de aço carbono pintado ou cromado (que enferruja). Deve possuir motor blindado (protegido contra a entrada de umidade/maresia) e base de pedestal de alta estabilidade (pesada), adequada para ambiente naval (vibração), com pés de borracha.
- 01 (um) sistema de navegação integrado (Display Multifuncional - MFD), com tela colorida de, no mínimo, 9 (nove) polegadas, de alta definição (mínimo 800x480 pixels) e "Sunlight-Readable" (legível sob luz solar direta). O equipamento deve integrar, no mínimo, as seguintes funções: GPS/Chartplotter: Antena de GPS de alta sensibilidade (interna ou externa) para rastreamento preciso. Deve incluir o sistema de Radar completo, composto pela Antena de Radar do tipo "Radome" (Domo), com potência mínima de 4kW e alcance mínimo de 24 milhas náuticas. O Radome deve ser instalado no mastro da embarcação. Deve incluir o sistema de Sonda de Profundidade (Sonar), completo, com o Transdutor (ex: CHIRP) devidamente instalado no casco para medição precisa da profundidade. O equipamento deverá ser entregue com as cartas náuticas fluviais (mapas dos rios) da bacia amazônica, cobrindo toda a área de operação (rios Juruá, Tarauacá, Envira, etc.), devidamente instaladas e atualizadas. O MFD deve ser instalado no painel de comando, de forma ergonômica e visível ao piloto.
- Demais equipamentos de controle, navegação, sinalização e comunicação exigidos pela Marinha do Brasil.
- Obs.: A instalação dos aparelhos de ar-condicionado deve constar no projeto, com estudo técnico que assegure a distribuição uniforme da refrigeração no ambiente, evitando a concentração do fluxo de ar em um único ponto e prevenindo diferenças excessivas de temperatura no ambiente.

14.30. CASA DE MÁQUINAS

14.30.1. Ambiente do convés principal, de acesso restrito à tripulação, no qual estão instalados o motor de propulsão e os motores geradores de energia elétrica;

14.30.2. A casa de máquinas deve conter os equipamentos e ferramentas necessárias ao funcionamento e manutenção da embarcação, de acordo com seu porte e seguindo as recomendações da Marinha do Brasil. A casa de máquinas deve conter sistema de exaustão/ventilação, devidamente aprovado no projeto com estudo técnico;

14.30.3. Obrigatório uso de abafador de ruído do tipo reforçado de no mínimo 21db quando os motores estiverem em funcionamento.

14.31. OBSERVAÇÕES FINAIS SOBRE USOS E DESTINAÇÃO DE AMBIENTES

14.31.1. É vedado à contratada dar destinação diferente à prevista para espaço aberto ou fechado sem anuência por escrito do fiscal do contrato.

14.31.2. Não ocorre à contratada o direito ou a discricionariedade de fazer modificações unilaterais na embarcação, tampouco de interferir no ritmo de trabalho e de convivência dos servidores, limitando-se ao papel de execução de serviço com objeto certo e preciso.

14.32. RAMPA DE ACESSO

- 02 (duas) pranchas (rampas) de acesso sendo para embarque e desembarque de segurados (PCD, idosos e público geral). Uma das rampas será de uso principal e a segunda servirá como reserva técnica, devendo ser armazenada pronta para uso imediato em caso de falha da principal.
- É permitido o uso simultâneo das duas rampas dependendo do local da atracação, de forma a garantir o embarque e desembarque seguro das pessoas.
- 01 (uma) prancha (rampa), complementar, com altura regulável, para se alinhar à rampa de acesso e permitir a entrada segura aos usuários da embarcação.
- As rampas (principal, reserva e complementar) deverão atender, 100%, aos mesmos requisitos mínimos: fabricadas integralmente em Alumínio Naval com piso xadrez (antiderrapante). É vedado o uso de aço carbono (que enferruja e cria arestas cortantes) ou madeira. Dimensões (Padrão NBR 9050): Largura livre mínima de 1,20 m e no mínimo (um metro e vinte centímetros) e no mínimo 10m de comprimento. Possuir guias de balizamento (rodapés) nas laterais do piso (altura mínima de 5 cm). Possuir corrimão duplo (duas alturas), instalado em ambos os lados, conforme norma ABNT NBR 9050.
- O Gestor da Unidade tem a autoridade para, após comunicar formalmente o Fiscal do Contrato (via SEI), recusar-se a iniciar ou determinar a interrupção imediata do atendimento ao público, caso identifique culpa ou dolo da contratada que torne inviável, inseguro ou indigno o acesso dos usuários, servidores e tripulantes à embarcação, por falta de manutenção ou montagem inadequada da rampa de acesso e da rampa complementar, cominando falta grave.

14.33. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

14.33.1. TRANSMISSÃO DE DADOS

- A contratada será responsável para disponibilização de três links de internet de baixa órbita, contratados diretamente ou através de empresa especializada, assim distribuídos:
- 02 (duas) antenas fixas, sem roteador/modem integrado (os roteadores/modens das antenas ficarão instalados no rack), instaladas no teto da embarcação, sendo:
- 01 (uma) antena exclusiva para alimentação da rede cabeada da embarcação, incluindo aparelhos de TV por assinatura, vedado qualquer uso em roteadores wifi. O roteador do equipamento deve ser colocado em modo *bypass* para que seu rádio seja desligado;
- 01 (uma) antena exclusiva para uso da rede wi-fi da embarcação. O roteador da antena deve ser colocado em modo *bypass* e ou sinal wifi distribuído exclusivamente pela rede de roteadores mesh da embarcação;
- 01 (uma) antena do tipo portátil, com roteador/modem sem fio integrado, para uso na triagem realizada fora do barco, ou nos deslocamentos e atendimentos realizados com o apoio da lancha.
- O plano contratado deve ser o móvel ilimitado para todos os equipamentos, sendo vedado manter algum equipamento sem plano ativo de dados.
- 01 (um) roteador do tipo *routerboard*, com no mínimo oito portas gigabit, com arquitetura de processamento ARM, memória RAM DDR 4 mínima de 1GB e memória NAND mínima de 1GB, gerenciável remotamente, que permita conexão por VPN, a ser instalado na sala de atendimento
- 01 (um) switch com 24 portas gigabit (1000mbps) a ser instalado na sala de atendimento

- O roteador deverá fazer a distribuição do DHCP tanto para rede cabeada quanto para rede sem fio.
- 06 (seis) roteadores sem fio do tipo mesh, O sistema Mesh deve ser de categoria corporativa ou, no mínimo, tri-band, que utilize uma banda de 5Ghz ou 6Ghz dedicada exclusivamente para o *backhaul* sem fio (comunicação entre os roteadores), garantindo a performance em um ambiente naval (casco de aço), assim distribuídos:
 - 01 (um) ligado diretamente via cabo no roteador a ser instalado na sala de atendimento;
 - 01 (um) instalado no refeitório;
 - 01 (um) instalado na sala de descanso dos servidores;
 - 01 (um) instalado na sala de descanso da tripulação;
 - 01 (um) instalado no comando;
 - 01 (um) instalado no corredor dos camarotes;

14.33.2. FILTRO DE CONTEÚDO

14.33.2.1. Deve ser contratado sistema de filtragem de conteúdo via DNS, gerenciável por navegador, com delegação de acesso, a ser configurado no roteador.

14.33.2.2. A filtragem se aplicará a todos os links de internet, prevendo:

- Bloqueio permanente de conteúdo adulto;
- Bloqueio permanente de sites de apostas esportivas, regulamentadas ou não;
- Bloqueio permanente de transferências via protocolo P2P;
- Bloqueio permanente de sites de mineração de criptomoedas;
- Bloqueio de outros sites cujo acesso seja incompatível com ambiente institucional.

14.33.2.3. A filtragem deve ser forçada via firewall no roteador, através de uma regra de NAT (Redirect) que intercepte todo o tráfego da porta 53 (DNS) e o redirecione para o sistema de filtro, impedindo que o usuário burle o bloqueio alterando o DNS em seu dispositivo.

14.33.3. COMUNICAÇÃO DE VOZ

14.33.3.1. Instalação de equipamento telefônico fixo, tipo VOiP, tecnologia DID (*Direct Inward Dialing*), protocolo SIP (*Session Initiation Protocol*), com numeração fixa de código de área correspondente à sede do PREVBarco, que permita chamadas ilimitadas e gratuitas para qualquer celular ou telefone fixo do Brasil.

14.33.4. CONEXÃO COM A REDE CORPORATIVA DO INSS

14.33.5. A conexão à rede corporativa da Previdência Social dar-se-á através de Virtual Private Network (VPN).

14.33.5. SERVIÇO DE IPTV COM HARDWARE DEDICADO

14.33.5.1. A contratada deverá fornecer um combo de plano de TV por assinatura (tecnologia IPTV), no CNPJ da contratada, com 03 (três) pontos independentes, devendo atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

- Obrigatoriedade de Hardware: Cada um dos 03 (três) pontos deverá ser ativado e operar exclusivamente através de um dispositivo/aparelho físico (decodificador/TV Box) fornecido e homologado pela própria operadora.
- Os pontos devem ser instalados: no ambiente de espera dos usuários, na sala de estar dos servidores e no ambiente da tripulação.
- Não será admitido, sob nenhuma hipótese, que os pontos (principal ou adicionais) sejam ativados via aplicativo (App) nativo da SmartTV, via navegador web, ou via equipamentos de terceiros (Ex.: FireTV, RokuTV, MiBox, etc.) em substituição ao hardware oficial da operadora;
- É obrigatória a oferta da grade de programação mais completa disponível no ato da contratação contendo, no mínimo: canais da grade regular (notícias, variedades, etc.), canais premium de filmes e séries, (Telecine, HBO, Paramount, Universal), Canais premium de esportes (Premiere (Campeonato Brasileiro e Campeonato Estadual), Combate, SporTV, ESPN).
- É vedado o uso de qualquer equipamento (receptor, antena) não homologado pela ANATEL ou de serviço não autorizado.
- Caso seja verificada a compra de equipamento não homologado ou uso de serviço não autorizado, a contratada sofrerá glosa integral da rubrica correspondente ao serviço de TV por assinatura e estará sujeita a

multa contratual correspondente a uma vez o valor devido mensalmente pelo serviço, sem prejuízo das notificações aos órgãos competentes (ANATEL e Polícia Federal).

14.33.6. RÁDIO COMUNICADORES

14.33.6.1. A contratada deverá providenciar 04 (quatro) rádios comunicadores do tipo PTT (*push-to-talk*) para comunicação instantânea entre tripulantes e entre estes e o gerente da unidade.

14.34. SINALIZAÇÃO VISUAL EM EMBARCAÇÕES

14.34.1. As embarcações serão sinalizadas pela Contratada conforme Manual de Identidade de Visual -9º edição, aprovado pela Portaria 171 de 30/06/2009 MPS - Ministério da Previdência Social (ou edição posterior)

14.34.2. A sinalização compreende os ambientes internos e externos da embarcação, em materiais homologados ou recomendados por ato normativo do INSS.

14.34.3. A contratada deve possuir a bordo e hastear as bandeiras: do Brasil, da Unidade da Federação de Registro da Embarcação e da Previdência Social, todas no padrão 64 cm de largura por 45 cm de altura;

14.34.4. A sinalização visual externa da embarcação deve ser trocada integralmente na parada técnica.

14.35. SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO

14.351. Deve ser instalado sistema de monitoramento e rastreamento que permita:

- Monitoramento preciso do nível de combustível em tempo real, permitindo identificar variações anormais de consumo, abastecimentos ou desvios, através de sensores de alta precisão, com geração de histórico de consumo e de relatórios gerenciais,
- Monitoramento de navegação com medição de:
- Localização em tempo real;
- Tempo em movimento e tempo parado;
- Cálculo automático das milhas navegadas;
- Profundidade do rio;
- horas de funcionamento do gerador, para pagamento de horas paradas, através de monitoramento em tempo real de horímetro.
- Monitoramento de conexão com luz de terra.
- O sistema deve manter histórico dos dados em nuvem por pelo menos 12 (doze) meses, gerar relatórios automáticos monitoramento e permitir acesso a autoridades do INSS.

14.36. SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CIRCUITO INTERNO DE TV

14.36A contratada deverá fornecer e instalar sistema completo de monitoramento por câmeras (CFTV), com as seguintes especificações mínimas:

- 01 (um) gravador de vídeo em Rede (NVR), com capacidade para, no mínimo, 16 (dezesesseis) canais IP. O NVR deve ser equipado com 01 (um) HD (Disco Rígido) de uso específico para vigilância, com capacidade suficiente para garantir a gravação contínua (24/7) de todos os canais por, no mínimo, 30 (trinta) dias (gravação em loop). O NVR deverá ser instalado dentro do Rack de parede, na Área de Atendimento, e ser alimentado pelo Nobreak Online de Dupla Conversão.
- Todas as câmeras deverão ser do tipo Digital (IP), com resolução mínima Full HD (1080p / 2 Megapixels), possuir Visão Noturna (Infravermelho - IR) com alcance mínimo de 20 metros. As câmeras IP deverão ser alimentadas via PoE (Power over Ethernet), conectadas diretamente a switch específicos.
- Deverá ser instalado um mínimo de 26 (vinte e seis) câmeras IP, distribuídas estrategicamente nos seguintes pontos:
 - 04 (quatro) câmeras externas (tipo bullet): 01 (uma) na proa e 01 (uma) na popa, 01 (uma) a bombordo e 01 (uma) a boreste. Devem ser câmeras de uso externo, com gabinete em metal (alumínio) ou polímero de alta resistência, e com proteção IP67 (à prova d'água, sol e poeira).
 - 01 (uma) câmera internas tipo dome instalada no salão de espera.

- 03 (três) câmeras internas padrão: 01 (uma) na casa de máquinas, 01 (uma) no corredor esquerdo do convés principal e 01 (uma) no corredor direito do convés principal.
- As demais câmeras devem ser instaladas de acordo com os locais indicados pela fiscalização do INSS.
- O sistema (NVR) deve ser acessível via rede local (LAN) para o Gestor da Unidade (Gerente do PREVBarco)..
- A contratada deverá garantir o funcionamento de acesso remoto via Aplicativo Móvel (iOS/Android), permitindo que o Fiscal do Contrato (em terra) e o Gestor (no barco) acessem as imagens ao vivo e as gravações.
- A contratada deverá fornecer 01 (um) monitor LCD de 19 polegadas (uso exclusivo do CFTV) a ser instalado no rack.

14.37. SALA PARA ATUAÇÃO DO GERENTE DA EMBARCAÇÃO

14.37.1 Ambiente equipado com:

- 01 (uma) sala para atuação do Gerente, localizada no convés principal, com as seguintes características:
- Área climatizada de no mínimo de 8m² (3,65 X 2,20m);
- 01 (uma) mesa em L do tipo Diretor Escritório, com armário pedestal com uma porta, duas gavetas e uma gaveta para pasta suspensa, com dimensões de 745 x 1600 x 800mm;
- Possuir 01 (uma) Cadeira do tipo diretor e deve possuir regulagem de inclinação do assento e encosto, regulagem de profundidade do assento, regulagem de altura do assento, regulagem de altura do encosto, regulagem de altura braços e regulagem frontal e posterior dos apoios de braço. As cadeiras deverão ser substituídas imediatamente sempre que apresentarem qualquer tipo de avaria, dano, defeito, desgaste excessivo ou condição que comprometa sua utilização, ergonomia, segurança ou conforto dos usuários;
- 02 (duas) cadeiras fixas em estrutura de metal preta com braços e com encosto e assento almofadados na cor preta;
- 01 (um) balcão de escritório duas portas e uma prateleira interna com dimensões de 753 x 600 x 405mm;
- 01 (uma) cafeteira elétrica com reservatório em aço inox e capacidade para 30 xícaras;
- 01 (uma) chaleira elétrica de 1,8 litros;
- (um) conjunto de seis xícaras de café (12 peças) para escritório;
- 01 (um) nobreak de 700 VA para o computador e monitor do gerente, exceto impressora.
- 01 (um) bebedouro elétrico de coluna, refrigerado por compressor, com capacidade para garrafão de água mineral de 20 litros.
- 01 (um) ponto de rede lógica do tipo tomada com um módulo de encaixe para conector RJ45 próximo à secretária;
- 02 (dois) módulos de tomada dupla em 110V próximo à secretária;
- 01 (um) roteador Wifi dualband (2.4 e 5GHz) com porta WAN gigabit (1000mbps);
- 01 (um) ponto de rede lógica do tipo tomada com um módulo de encaixe para conector RJ45 para o roteador, instalada próxima ao teto;
- 01 (um) módulo de tomada dupla próximo ao teto para o roteador Wifi.

15. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

15.1. PREVBARCO

A descrição do PREVBARCO está contida no item 9. Apresentamos, aqui, o resumo das quantidades e detalhamento da contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL PARA 30 (trinta) MESES

1	Agência da Previdência Social Móvel Flutuante Cuiabá I - PREVBARCO Cuiabá I	14699	Serviço de locação/ afretamento de embarcação	01	R\$ 260.873,51	R\$ 7.826.205,35
---	---	-------	---	----	-------------------	---------------------

15.2 - INSUMOS

Conforme cronograma de navegação estabelecido no item 7, respeitando os ciclos de navegação definidos nos item 6, levando-se em consideração as análises de riscos de navegação elencadas no item 5 a partir de dados hidrográficos apurados no item 3, foi possível definir, com segurança, o cronograma de navegação e a quantidade de milhas náuticas, de horas paradas e de combustível para a embarcação auxiliar prevista no item 8, assim resumidos:

MILHAS NÁUTICAS TOTAIS (ANUAL)	HORAS PARADAS TOTAIS (ANUAL)	COMBUSTÍVEL PARA LANCHAS (DEMANDA ANUAL DE MIL HORAS)
1.882,20	2.388	18 (dezoito) mil litros

15.3 - ITENS PER CAPTA

Além dos custos fixos definidos no Termo de Referência, e dos insumos previstos no item 7.2, prevê-se os custos de alimentação, serviços de higiene e limpeza e calculados por pessoa embarcada. Os itens que constituem essas rubricas, bem como a forma de faturamento e medição estão previstos no Termo de Referência.

Neste item define-se a quantidade de pessoas embarcadas e os custos per capta apurados:

PROFISSIONAIS EMBARCADOS	QUANTIDADE	ALIMENTAÇÃO (INLUI ÁGUA POTÁVEL EM GALÃO DE 20L E GÁS DE COZINHA)	ITENS DE HIGIENE, HOTELARIA, E LIMPEZA GERAL DA EMBARCAÇÃO
SERVIDORES	8	VALOR FIXO POR DIA POR PESSOA EMBARCADA	VALOR FIXO POR DIA POR PESSOA EMBARCADA
TRIPULANTES	8	VALOR FIXO POR DIA POR PESSOA EMBARCADA	VALOR FIXO POR DIA POR PESSOA EMBARCADA
TOTAL DE EMBARCADOS	16	VALOR FIXO POR DIA POR PESSOA EMBARCADA	VALOR FIXO POR DIA POR PESSOA EMBARCADA

O valor per capta deve ser o mesmo para todos os profissionais, de forma que a oferta de bens e serviços seja exatamente a mesma para todos os grupos, na mesma quantidade, qualidade e variedade.

Conforme previsto no Termo de Referência, as excepcionalidades de alimentação e limpeza correm à conta do valor fixo apurado por embarcado, sem direito a indenização, aditivo ou suplementação à armadora.

O valor dispensado pelo INSS para suprimento de itens de alimentação e de bens de higiene e limpeza é pago integralmente na fatura, conforme planilha de custos, com ajuste de contas nas faturas seguintes do saldo não utilizado e/ou da aplicação de multas específicas.

16. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.826.205,35

Estimativa do valor da contratação para 30 (trinta) meses: **R\$ 7.826.205,35** (sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

17. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

17.1. Eventuais parcelamentos afetariam o ganho de escala, ensejariam conflitos de responsabilidades e tornariam a fiscalização mais morosa e onerosa para o INSS, dificultando, inclusive, a gestão dos diversos contratos em face do reduzido quadro de servidores. Ademais, todas as atividades inerentes ao funcionamento da embarcação estão interligadas, tornando inviável e impraticável sua divisão ou parcelamento.

17.1.2 Pelo exposto, conclui-se que a prestação dos serviços de locação/afretamento de embarcação em 01 (um) contrato único, constitui a solução mais vantajosa, econômica, eficaz e eficiente para atender às necessidades da Administração de forma integral.

17.2. VISTORIA

17.2.1. O INSS fará vistorias periódicas na fase de construção ou adaptação da embarcação. Para tanto, a empresa vencedora deverá apresentar o projeto de construção ou adaptação da embarcação em até 10 (dez) dias, contado da assinatura do contrato, contendo todas as peças e demais elementos de informação, necessários para avaliar a evolução dessa atividade, inclusive com o cronograma. As vistorias seguirão as rotinas, na forma a seguir:

- Primeira vistoria: verificação se o calado máximo carregado corresponde ao exigido neste ETP/Termo de Referência. A contratada deve se fazer acompanhar por engenheiro naval ou escritório de engenharia naval por ela contratada. O relatório produzido deve ser assinado pela contratada, pelo engenheiro e pelo fiscal do INSS.
- Segunda vistoria: espaços físicos da embarcação. A contratada deve se fazer acompanhar por engenheiro naval ou por escritório de navegação por ela contratado. A Segunda vistoria deve verificar se:
 - Os camarotes estão sendo construídos conforme as características contidas neste Termo de Referência, e se se tratam de:
 - 06 (seis) suítes individuais e 02 (duas) suítes duplas para servidores e de quatro suítes duplas para tripulação.
- Os demais ambientes (banheiros públicos, salas de atendimento privativos, área de atendimento, área de espera, refeitório, cozinha, lavanderia, despensa, sala de descanso dos servidores, sala de descanso da tripulação) estão de acordo com o as áreas mínimas definidas neste Termo de Referência. O fiscal tem o dever de embargar obra em todo ou em parte em caso de descumprimento do objeto do contrato, até adequação da contratada.
- Terceira vistoria: Acabamento dos espaços. O fiscal, acompanhado de preposto da contratada, deve verificar a qualidade dos materiais usados na fase de acabamento, incluindo: revestimento de piso cerâmico, revestimento nas laterais e teto; qualidade dos tapetes solicitados no Termo de Referência; instalações sanitárias públicas e privativas, conforme termo de referência; funcionamento de fraldários; acessibilidade para usuários, qualidade das rampas de acesso, dentre outros itens. O fiscal poderá, verificada desconformidade, solicitar via ato circunstanciado a adequação da adaptação ao disposto no Termo de Referência.
- Quarta vistoria: funcionamento da rede elétrica, lógica e hidráulica: o fiscal, acompanhado de preposto da armadora, verificará o funcionamento de lâmpadas, tomadas, chuveiros elétricos, lâmpadas de sinalização; funcionamento de torneiras, chuveiros, descargas e hidrantes; funcionamento de cabos lógicos, verificação de instalação de equipamentos wi-fi conforme termo de referência e funcionamento da conexão à internet.
- Vistorias subsequentes: o fiscal do contrato poderá visitar a embarcação, acompanhado de preposto, para verificar se a armadora adquiriu os itens na qualidade e quantidade definidas no termo de referência, tais quais: mobiliário, construção de baias de atendimento, pintura do casco, verificação de vazamentos, materiais de cozinha, equipamentos de refrigeração, itens da academia e lavanderia, instalação e funcionamento de aparelhos de ar condicionado, dentre outros.

17.2.2. O recebimento provisório da embarcação só será admitido após relatório da fiscalização comprovando o fiel cumprimento das obrigações contratuais verificada nas vistorias.

17.2.3. A aquisição de itens eletrônicos, de louçaria, de itens essenciais à cozinha, dentre outras situações será identificada pelo fiscal, que obrigará a contratada a substituir os itens em desacordo com este Termo de Referência, e houver.

17.2.4. É vedado o reaproveitamento de mobiliário, camas, colchões, louçaria, máquina de lavar, ar condicionado, equipamentos eletroeletrônicos, itens de academia, fogão, itens de refrigeração, mesa quente de buffet, cadeiras de roda e louças sanitárias de outras embarcações administradas pela contratada ou, ainda, decorrentes de contratos anteriores com o INSS.

18. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas ou independentes no âmbito das Gerência Executivas do INSS que serão atendidas durante a execução dos serviços.

19. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

19.1. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

19.1.1. A Contratação dos serviços, objeto deste documento, atende ao planejamento estratégico da Direção Central do INSS em Brasília, estando contemplada no mapa estratégico do INSS, aprovada pela resolução CEGOV/INSS nº 33, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Mapa Estratégico para o Quadriênio 2024-2027.

19.1.2. Para alinhamento ao planejamento estratégico da Direção Central do INSS em Brasília, será incluído no PCA de 2026, prevendo a futura contratação dos serviço de afretamento de embarcação para atender a necessidade da população ribeirinha vinculada a área de abrangência da Gerência Executiva de Cuiabá-MT, conforme previsão do § 3º do Art. 4º do Decreto Lei nº 10.543 de 13 de novembro de 2020.

19.2 DA RELAÇÃO ENTRE DEMANDA E QUANTITATIVO CONTRATADO

A empresa contratada cumprirá rigorosamente os cronogramas de viagens definidos pelo INSS, no final de cada ano, para o exercício seguinte. Os roteiros apresentados podem ser alterados em decorrência dos regimes dos rios, desde que respeitado o limite de milhas náuticas contratadas.

19.3. DA MAO DE OBRA UTILIZADA

19.3.1. Para a prestação dos serviços pretendidos serão utilizados marítimos, devidamente treinados, qualificados, capacitados e habilitados junto à Capitania dos Portos, em conformidade com o quantitativo mínimo de tripulantes exigidos no Cartão de Tripulação de Segurança (CTS) da licitante, para desenvolver os serviços descritos neste instrumento. Quanto ao regime de escala e folgas, a empresa deverá observar o que está disciplinado na CLT, Instrumentos Coletivos de regência (CCT's, ACT's e DC's) e demais legislação que lhes são correlatas.

19.3.2. Além das responsabilidades já tratadas neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, a empresa contratada deverá observar todos os pressupostos e requisitos aqui expostos, não sendo admitida conduta omissiva em razão das responsabilidades que não foram observadas, ou mesmo que não foram consignadas, no caso de vir a conhecer ou perceber algum evento prejudicial à correta execução do objeto deste projeto.

19.3.3. A contratada deverá admitir:

- 02 (dois) marinheiros fluviais de convés (MFC);
- 02 (dois) marinheiros fluviais de máquinas (MFM);
- 01 (um) contramestre fluvial (CMF);

- 02 (dois) cozinheiros(as) fluvial (CFZ);
- 01 (um) taifeiro (TAF)
- Os admitidos deverão ter habilitação para a respectiva função, conforme constante no item e deverão, quando marítimos, ser armados e desarmados a cada ciclo de viagem, conforme regulamento vigente da Marinha do Brasil e de acordo com a tripulação mínima exigida no cartão de tripulação de segurança (CTS), a depender das especificações da embarcação apresentada na licitação.

19.3.3.1. É vedada a admissão de marinho fluvial sem a Carteira de Inscrição e Registro na Capitania dos Portos, no Órgão ou Instituição pertinente e inerente a atividade.

19.3.4.2. REMUNERAÇÃO

19.3.4.2.1. A remuneração base do profissional deverá obedecer ao piso salarial estabelecido para o cargo, conforme instrumento coletivo utilizado para estabelecer os custos da mão de obra..

19.3.4.3. DISPENSA DE REQUISITO NAVAL

19.3.4.3.1. Não haverá dispensa de habilitação na Marinha do Brasil e a Carteira de Inscrição e Registro (CIR) para a tripulação da embarcação.

19.4. DA INTERRUPTÃO DO SERVIÇO POR CULPA DA CONTRATADA

19.4.1. O Gestor da Unidade (Gerente do PREVBarco) tem a autoridade para, após comunicar formalmente o Fiscal do Contrato (via SEI), recusar-se a dar início ao ciclo de atendimento após a parada técnica ou, quando iniciada, determinar a interrupção imediata do atendimento ao público, caso identifique culpa ou dolo da contratada que torne a operação inviável, insegura ou indigna nos casos de:

- **Falha de Segurança Crítica** que impeça o acesso de PCDs/Idosos, caracterizada pela inoperância simultânea da Rampa Principal E da Rampa Reserva, seja por:
 - Instalação vacilante ou instável ("bamba"); Ausência ou quebra dos corrimãos duplos (NBR 9050);
 - Existência de degrau ou vão perigoso na conexão (falha na plataforma)
 - Falta de manutenção (piso liso, ferrugem com arestas cortantes)
- **Falha de Infraestrutura Crítica:**
 - *Black-out* total da embarcação por mais de 4h
 - Falta de redundância do gerador por mais de 72h;
- **Falha Sanitária Grave:**
 - Falta de água potável nos bebedouros;
 - Interdição de qualquer um dos banheiros por falha no descarte de esgoto, falta de água potável para banho e/ou higiene pessoal ou de água não potável para descarga, ou verificação de vazamento.
 - Infestação de insetos ou roedores (ratos) em qualquer ambiente da embarcação,
 - Mau cheiro (retorno de esgoto, animal morto, etc) nos ambientes privativos e comuns.
 - Não funcionamento de qualquer dos aparelhos de ar-condicionado por mais de 12h corridas, quando singulares, e por mais de 72h corridas quando redundantes.
 - Não funcionamento dos equipamentos de lavanderia.
- **Falta de pessoal essencial:**
 - Não havendo prazo explícito definido neste ETP, considera-se 05 (cinco) dias úteis o prazo máximo para a manutenção de equipamentos e reparos após a ciência da contratada pelo Fiscal do Contrato.
 - Esta regra de 05 (cinco) dias não se aplica aos itens de infraestrutura crítica que possuem prazo de reparo específico neste ETP/Termo de Referência devendo nestes casos, ser aplicada a penalidade correspondente a partir da exaustão do respectivo prazo por todo período da falta.

19.8. DA MULTA PUNITIVA DIÁRIA

A falta de reparo, pela contratada em tempo determinado, no Termo de Referência, independente de quem ou o quê tenha provocado o sinistro:

- Que NÃO ACARRETE PREJUÍZO DIRETO OU INTERRUPÇÃO DO ATENDIMENTO, uma vez atestada pelo fiscal setorial da embarcação, via despacho SEI, ao gestor do contrato, sujeitará a contratada a MULTA PUNITIVA, conforme indicado no Termo de Referência.
 - No entanto, exaurido o prazo previsto sem que haja o reparo, a multa será agravada
- Que ACARRETE PREJUÍZO DIRETO OU INTERRUPÇÃO DO ATENDIMENTO, uma vez atestada pelo fiscal setorial da embarcação, via despacho SEI, ao gestor do contrato, sujeitará a contratada a MULTA PUNITIVA, de acordo com o previsto no T.R.

19.9. DO PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DA MULTA:

O gestor do Contrato notificará a contratada (via SEI), anexando o despacho do fiscal que atesta a falha, para que seja |

19.10. OBRIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO

- A contratada é obrigada manter sempre abastecido:
 - Dispensers de álcool em gel;
 - Dispensers de sabão líquido,
 - Dispensers de papel toalha;
 - Dispensers de copos descartáveis,
 - Itens de higiene pessoal nos banheiros privativos e públicos;
 - Bebedouros com garrafão de água mineral;
 - O frigobar da sala de descanso dos servidores;
 - Lixeiras com sacos de lixo descartáveis em todos os ambientes.
- A contratada é obrigada a recolher ao final de cada dia:
 - Os sacos de lixo de cada uma das lixeiras, quando utilizados.
 - Copos descartáveis depositados nos recolhedores, após uso;
- A contratada é obrigada a realizar ao final do expediente, e sempre que necessário:
 - A limpeza diária, com higienização, dos ambientes públicos de espera, dos banheiros públicos, da sala de atendimento, da sala de avaliação social e da sala do perito médico.
- A contratada é obrigada a realizar durante o expediente, exceto aos finais de semana e feriados:
 - Limpeza e higienização da sala de descanso dos servidores;
 - Limpeza e higienização da sala de descanso da tripulação;
 - Limpeza e higienização da lavanderia;
 - Limpeza e higienização da academia.
- A contratada é obrigada a realizar a limpeza e higienização diária do refeitório e dos itens de serviço, da cozinha e dos itens de serviço.

O acúmulo de lixo, a falta de limpeza adequada e frequente dos ambientes, a falta de abastecimento obrigatório dos itens de higiene e de água, ou a prestação inadequada de qualquer serviço sob responsabilidade da contratada que perturbe o bem estar dos embarcados e que prejudique o atendimento poderá ensejar a declaração de falha de segurança crítica, falha de infraestrutura crítica ou, até mesmo, emergência sanitária e/ou interrupção do atendimento por conduta dolosa da contratada, ensejando a apuração das responsabilidades e a aplicação de multas previstas no T.R..

19.11. INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO

A contratada está desobrigada de possuir ou instalar escritório físico no local de prestação dos serviços, não obstante, deverá manter preposto disponível para contato durante a vigência do contratual.

20. Fornecimento de Alimentação a Bordo

20. Alimentação idêntica em quantidade e qualidade para servidores, tripulantes e convidados embarcados, composta de 04 (quatro) refeições (café, almoço, lanche vespertino e jantar) com cardápio variado e gêneros alimentícios de primeira qualidade, assim disposto:

- Café da manhã: leite, café sem açúcar e café adoçado, sucos naturais (preparados com popa de fruta ou com frutas frescas), iogurte, açúcar, adoçante dietético, pão francês, biscoito salgado, biscoito recheado, manteiga, margarina, pão de forma, queijo, presunto, tapioca, macaxeira cozida e frita, ovos mexidos, ovos cozidos e frutas frescas". Deverá ser ofertado também gêneros alimentícios COM e SEM lactose: requeijão, queijo, Leite UHT, queijo mussarela, leite condensado, creme de leite, manteiga, iogurtes, leite em pó, biscoitos.
- Almoço: arroz, feijão, macarrão preparado, farinha regional. Deverá haver, sempre, a oferta de duas guarnições (proteínas), escolhidas entre bovina, suína, peixe e frango; ovos fritos (não é considerado proteína neste item). Considera-se proteína as receitas nas quais a guarnição seja o item principal, tal quais: caldeirada, stroganoff, escondidinho, lasanha, assados ou cozidos da proteína, dentre outros, além de refrigerantes e sucos naturais (preparados a partir de popa de frutas ou de frutas frescas) e sobremesa prontas: doce de leite, frutas caramelizadas, sorvetes, etc ou sobremesas preparadas: mousse, pudim, manjar, dentre outros). Obs.: frutas frescas não são consideradas sobremesa. Deverá haver, sempre, a oferta de, no mínimo, dois tipos de proteínas, escolhidas entre bovina, suína e frango. Deverá ser ofertada de proteína peixe, no mínimo, três vezes na semana.
- Lanche: suco natural (preparado a partir de popa de fruta ou com frutas frescas), refrigerantes, biscoito salgado, biscoito recheado, sanduíches, presunto fatiado, queijo muçarela fatiada, bolos, café e leite in natura.
- Jantar: mesma oferta do almoço. Aos servidores poderá ser ofertado, desde que solicitado pelo gerente da unidade, canjas, caldos, ensopados, lanches, pizzas ou outro item que substitua o cardápio completo do almoço. Não havendo comunicação do gestor da unidade, a oferta do cardápio completo é obrigatória.

20.1. São considerados gêneros alimentícios de primeira qualidade:

- Laticínios:
 - Iogurte natural, iogurte integral, iogurte semidesnatado e iogurte zero lactose com selo de inspeção federal (SIF) do Ministério da Agricultura, de marca de distribuição nacional
 - Leite condensado integral ou leite condensado semidesnatado com selo de inspeção federal (SIF) do Ministério da Agricultura, de marca de distribuição nacional;
 - Creme de leite leve UHT, esterilizado ou homogeneizado com selo de inspeção federal (SIF) do Ministério da Agricultura, de marca de distribuição nacional;
 - Leite em pó integral ou semidesnatado, com selo de inspeção federal (SIF) do Ministério da Agricultura, em lata e de marca de distribuição nacional
 - Leite integral e leite semidesnatado UHT, com selo de inspeção federal (SIF) do Ministério da Agricultura, de marca de distribuição nacional.
 - Margarina cremosa de marca de distribuição nacional;
 - Manteiga cuja embalagem expresse "manteiga de primeira qualidade com sal", de marca de distribuição nacional
 - Queijo mussarela em embalagem industrial, de marca de distribuição nacional;
 - Queijo prato em embalagem industrial, de marca de distribuição nacional;
 - Requeijão cremoso tradicional ou light com selo de inspeção federal (SIF) do Ministério da Agricultura, de marca de distribuição nacional;
 - Doce de leite de marca de distribuição nacional.
- Carnes bovinas
 - Picanha
 - Filé-mignon;
 - Maminha;
 - Patinho
 - Alcatra
 - Coxão mole
 - Bisteca
 - No caso de carne moída ("picadinho"), deve-se solicitar que seja feita a partir desses cortes.
- Peixes em geral
- Carnes suína
 - Filé-mignon suíno;
 - Picanha suína
 - Lombrinho.
 - Costelinha.

- Bisteca
- Frango
 - Peito e Sassami;
 - Coxa e Sobrecoxa;
 - Coxinha da Asa.
- Café
 - Café torrado e moído tradicional com selo da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) com indicação "gourmet" ou "superior", de marcas de distribuição nacional;
 - Café solúvel granulado de marca de distribuição nacional;
 - O café solúvel não substitui a oferta de café coado como o insumo da alínea "a" deste inciso.
 - Filtro de café descartável do tipo 103, de marca de distribuição nacional, uso único, vedado o reaproveitamento.
- Refrigerantes
 - Refrigerante de cola sem açúcar, de marca de distribuição nacional;
 - Refrigerante de guaraná sem açúcar, de marca de distribuição nacional
 - Refrigerante de laranja sem açúcar, de marca de distribuição nacional;
 - Refrigerante de limão sem açúcar, de marca de distribuição nacional
- Sucos e refresco
 - Preparados com popa de frutas congeladas ou
 - Com cortes de frutas frescas com água ou leite;
- Cereais
 - Arroz tipo 1 de marca de distribuição nacional;
 - Feijão grão tipo 1 de marca de distribuição nacional;
 - Feijão preto grão tipo 1 de marca de distribuição nacional.
- Farinha
 - Fubá com textura fina, de marca de distribuição nacional,
 - Farinha de trigo do tipo 00, com teor de proteína acima de 10%, de marca de distribuição nacional.
 - Farinha de mandioca ou macaxeira de 1ª qualidade
- Massas
 - Macarrão de trigo grão duro de marca de distribuição nacional;
 - Macarrão de superfície áspera de marca de distribuição nacional
- Achocolatado
 - Achocolatados de marcas de distribuição nacional
- Açúcar
 - Açúcar refinado de marca de distribuição nacional;
 - Açúcar cristal de marca de distribuição nacional;
- Biscoitos;
 - Biscoitos de água e sal de marca de distribuição nacional
 - Biscoito recheado de marca de distribuição nacional;
- Pães e tapiocas
 - Pão francês adquirido no dia do consumo, quando possível
 - Pão de forma integral de marca de distribuição nacional;
 - Pão de forma tradicional de marca de distribuição nacional;
 - Goma de tapioca com embalagem industrial;
- Embutidos
 - Presunto em embalagem industrial, de marca de distribuição nacional;
 - Salsicha bovina ou suína sem adição de carne mecanicamente separada (CMS) com selo de inspeção federal (SIF) do Ministério da Agricultura, embalado industrialmente sem contato manual e de marca de distribuição nacional;
 - Linguiça embalada a vácuo de marca de distribuição nacional e com selo de inspeção federal (SIF) do Ministério da Agricultura.
- Ovos
 - Ovos em bandeja de 20 ou 30 unidades, ou dúzia, com identificação do fabricante, validade e código de barras.
- Temperos e condimentos
 - alho a granel ;

- cebola a granel;
- Pimenta do reino em embalagem industrial;
- Molho de pimenta em frasco, embalado de forma industrial, com no mínimo três variedades
- Sal grosso em embalagem industrial
- Sal refinado em embalagem industrial
- Azeite de oliva extra virgem, embalado em garrafa de vidro fosca, com nível de acidez igual ou inferior a 0,8%
- Temperos e condimentos vegetais vendidos a granel;
- Vinagre de álcool;

20.2. NÃO SÃO considerados produtos de primeira qualidade

- Mistura de requeijão, queijos, gordura vegetal e amido (alternativa ao requeijão cremoso);
- Bebida láctea fermentada (alternativa ao iogurte);
- Mistura láctea condensada de leite, soro de leite e amido (alternativa ao leite condensado
- Composto lácteo com fibras (alternativa ao leite em pó);
- Mistura de leite, soro de leite, creme de leite e gordura vegetal (alternativa ao creme de leite);
- Pó para preparo de bebida sabor café tradicional (alternativa ao café torrado e moído);
- Refrescos feitos a partir de concentrados em pó ou líquidos;
- Café torrado e moído sem selo da ABIC ou com selo da ABIC mas sem a indicação "Gourmet" ou "Superior"
- Produtos de laticínio sem selo de inspeção federal (SIF);
- Cereais e farinhas de qualidade inferior
- Apresuntado;
- Condimentos e temperos em pó ultraprocessados, em porções individuais ou industriais.
- Alho, cebola ou condimento misto de alho e cebola picados e vendidos em embalagens industriais;
- Óleo composto de soja e azeite de oliva
- Azeite extra virgem com acidez superior a 0,5%, ou azeite em embalagem plástica ou metálica.
- Laticínios, refrigerantes, massas, café em pó, café solúvel, farinha de trigo, açúcares, achocolatado, embutidos, cereais e biscoitos de marcas de distribuição regional.

No caso dos refrigerantes é facultada a compra de refrigerante regional quando solicitado pelo gestor da unidade, sem penalização de glosa sumária.

O rol de alimentos de primeira qualidade e o rol dos que não são de primeira qualidade são exemplificativos e não eximem a contratada da compra de outros itens essenciais no dia a dia cozinha, respeitada a qualidade dos produtos.

A contratada deve fornecer, de forma intercalada, proteína de peixe ou de frango (carne branca). Não é permitido fornecer, por mais de dois dias consecutivos, o mesmo tipo de carne branca.

A contratada deve fornecer, junto com a carne branca, um tipo de proteína de carne vermelha (suína ou bovina), com preferência para carne bovina.

20.3. São despesas excepcionais com alimentação:

- O café da manhã, o almoço, lanche e jantar de parceiro local que este prestando serviço no PREVBarco por solicitação do gerente da unidade;
 - A armadora deve se programar para esse incremento de alimentação, desde que avisada pelo gerente da unidade, sem entrar no mérito da solicitação, não sendo permitido, portanto, recusar-se a atender.
- Cerimonias com autoridades, demandadas pelo gerente da unidade ou por instância superior do INSS;
- Solenidades, *coffee-break* com autoridades locais para início ou encerramento de missão, desde que previamente solicitado pelo gerente da unidade ao preposto;
- A contratada não deve entrar no mérito da solicitação limitando-se, como contratada, a cumprir as ordens expressas do demandante.

Não há discricionariedade da prestadora dos serviços de decidir pela compra de itens básicos por considerar o preço alto, uma vez que, como contratada, sua função é atender o que fora estabelecido pela contratante e fornecer a alimentação necessária.

Caso haja, em algum mês, despesa com alimentação além do previsto para aquela competência, decorrente de alguma excepcionalidade, a armadora poderá transferir o custo para a competência ou competências seguintes, até sua liquidação, mediante comunicação e justificativa ao fiscal do contrato por ofício.

Não se reserva à armadora o direito de recusar a compra de produtos veganos, vegetarianos ou de laticínios sem lactose, quando solicitado pelo gestor da unidade, para atender a tripulante ou servidor com necessidades especiais de alimentação ou que, por decisão personalíssima de sua base alimentar, mantenha alimentação restrita, independente de justificativa. Nesse caso, o INSS deverá comunicar a empresa contratada, com antecedência e antes do início dos deslocamentos.

Não há direito à indenização ou suplementação à armadora do valor previsto para alimentação em caso de qualquer excepcionalidade.

As proteínas disponíveis no almoço e jantar, sendo duas conforme previstas, devem ser preparadas em quantidade suficiente para que cada servidor e tripulante possa se servir das duas proteínas caso lhe apeteça. À armadora não ocorre o direito de racionar ou definir a cota diária de alimentação de cada embarcado.

É permitido à contratada, quando do início de missão ou em cidades com boa rede de distribuição, extrapolar o valor mensal previsto para alimentação, realizando a compensação nos meses seguintes, desde que não ultrapasse o valor global contratado.

A indisponibilidade para compra de qualquer item de "primeira qualidade" na localidade de atendimento do PREVBarco deve ser comunicada ao gestor da unidade, que buscará, junto com o preposto, alternativa à situação. O gestor/gerente da unidade deve levar ao conhecimento do gestor do contrato, por despacho no SEI, o que fora acordado, para evitar penalização à armadora.

A contratada é a gestora do recurso disponibilizado para alimentação. À armadora não cabe julgar o mérito da qualidade dos produtos, o preço, a oferta, nem a quantidade de alimentação fornecida.

A contratada deve zelar pela boa gestão do recurso de alimentação.

A contratada pode, comunicando o gestor da unidade, adquirir itens não listados para preparo de sobremesas e pratos especiais, prezando pela qualidade do produto adquirido, sendo vetado uso de itens simulares ou alternativos. Estão compreendidos neste inciso a compra de carvão, milho de pipoca, chás (sachês e granulados), amido de milho de marca de distribuição nacional, pipoca para micro-ondas, maionese, ketchup, mostarda (preferencialmente em sachês), cereais matinais de marcas de distribuição nacional, batatas fritas preparadas para fritadeiras sem óleo, dentre outros itens.

A armadora deve manter o refrigerador da sala de reunião abastecido com frutas, laticínios, biscoito salgado, biscoito recheado, pão de forma e refrigerantes.

20.4. DEFINIÇÕES E APLICAÇÕES DE GLOSAS E MULTAS

Ficam definidas glosas específicas para garantir a plena execução do objeto do fornecimento de alimentação, a saber:

- **GLOSA:** Mecanismo utilizado pela Administração Pública para retirar ou reduzir valores que seriam pagos a um contratado, em decorrência de irregularidades na execução do contrato que pode ocorrer por diversos motivos, como a entrega de produtos ou serviços de qualidade inferior, descumprimento de prazos, ou falhas documentais..
- **MULTAS:** As multas estão regularmente descritas no Termo de Referência
 - A multa por qualidade inferior aplica-se apenas ao item desconforme, e acarreta na devolução ou desconto em pagamentos futuros do valor total pago pelo item ou itens desconformes, sem prejuízo dos demais produtos, se estiverem em conformidade.

21. Fornecimento de Kit de Higiene Pessoal

21.1. ITENS DE HIGIENE PESSOAL

A contratada deverá fornecer, no primeiro dia de cada mês ou quando do embarque de servidor e tripulante, 01 (um) Kit de Higiene Pessoal em para cada camarote. Cada kit deve ser adequado a quantidade de pessoas que ocuparão os camarote.

Este componente é um custo fixo mensal por camarote e deve constar na planilha de custos (Módulo 2 da Planilha de Custos e Formação de Preços), não sendo objeto de reembolso variável.

Composição dos itens:

- 01 Sabonete em barra ou líquido, do tipo hidratante (mínimo 90g), de marca de distribuição nacional;
- 01 (um) frasco de Álcool em gel (70%, 100ml) para uso individual;
- 02 (duas) toucas de banho, em material reutilizável (não descartável, ex: nylon ou silicone) com elástico;
- 02 (dois) conjuntos contendo cada 01 Shampoo e 01 Condicionador.
- 05 (cinco) pares de tampão de ouvido de esponja antirruído.
- Papel higiênico folha dupla ou tripla padrão neve, cotton ou personal.
- desinfetante/cheirinho.
- Obs.: todos os itens acima devem ser reabastecidos semanalmente ou quando solicitado pelos servidores do INSS.

21.2. REQUISITOS DOS ITENS

Qualidade do Líquido: O shampoo e o condicionador em fracos com no mínimo de 35ml, deverão ser de padrão hotelaria de alta qualidade, hipoalergênicos e de marca reconhecida, ou, no mínimo, com registro visível na ANVISA. .

21.3. MULTA POR FALHA NA ENTREGA

Encontra-se descrito no T.R.

21.4. DO CUSTO COM INSUMOS DE COPA E LIMPEZA COLETIVA

Esta rubrica destina-se exclusivamente ao custeio dos seguintes itens de copa e limpeza coletiva.

21.4.1. DO REPASSE E DO ESTOQUE MÁXIMO

O INSS depositará integralmente, a cada mês, o valor previsto em contrato para esta rubrica (calculado com base nas quantidades abaixo), para a aquisição e reposição do estoque.

A contratada deverá adquirir e manter em estoque os itens abaixo, sendo que o estoque a bordo não poderá ultrapassar os limites de quantidade máxima definidos abaixo (este é o "Estoque Máximo" para fins de cotação e controle), e deverá fazer a reposição no início de cada competência ou quando for consumido 2/3 do estoque do produto:

- 30 (trinta) pacotes com 100 unidades de copos descartáveis de 180ml;
- 02 (dois) pacotes com 100 unidades de copo descartável 110ml (papel);
- 01 (um) filtro de reposição para cada bebedouro industrial;
- 10 (dez) frascos de detergente líquido neutro
- 03 (três) barras de sabão neutro para louça
- 10 (dez) esponjas para louça;
- 02 (dois) pacotes ou um rolo de pano multiuso absorvente para pia
- 02 (dois) frascos de sabão líquido de 3L de marca de distribuição nacional
- 05 (cinco) quilos ou mais de sabão em pó de marca de distribuição nacional
- 05 (cinco) litros de amaciante concentrado, em embalagem plástica com tampa dosadora, de marca de distribuição nacional
- 10 (dez) frascos de limpadores multiuso

- 10 (dez) litros de desinfetantes de marca de distribuição nacional
- 10 (dez) litros de água sanitária de marca de distribuição nacional
- 04 (quatro) unidades de sabão de coco em barra
- 10 (dez) flanelas de microfibra para uso geral,
- 48 (quarenta e oito) rolos de papel higiênico de folha dupla, com 30 metros cada rolo, de marca de distribuição nacional,
- 24 (vinte e quatro) rolos de papel toalha de dupla ou tripla..
- 02 (dois) refis com 05 (cinco) litros de Álcool em gel (70%) para dispensers,
- 04 (quatro) caixas de papel toalha interfolhado de 2 (duas) dobras, para reposição de dispenser
- 10 (dez) Refis de Desumidificadores (antimofo)
- 02 (dois) refis com 05 (cinco) litros de sabonete líquido bactericida para reposição dos dispensers;
- 05 (cinco) frasco aerossol de aromatizador de ambiente, com 360ml.

21.4.2. Itens de Reposição por Desgaste:

- Rodos, vassouras, baldes, esponjas;

21.5. MULTA POR QUALIDADE INFERIOR OU POR FALTA DE FORNECIMENTO

Encontram-se descritas no Termo de Referência - T.R.

A glosa será aplicada, conforme definido anteriormente.

22. Fornecimento de Material de Limpeza

22.1. DO CUSTO COM INSUMOS DE COPA E LIMPEZA COLETIVA

Esta rubrica destina-se exclusivamente ao custeio dos seguintes itens de copa e limpeza coletiva.

22.2. DO REPASSE E DO ESTOQUE MÁXIMO

O INSS depositará integralmente, a cada mês, o valor previsto em contrato para esta rubrica (calculado com base nas quantidades abaixo), para a aquisição e reposição do estoque.

A contratada deverá adquirir e manter em estoque os itens abaixo, sendo que o estoque a bordo não poderá ultrapassar os limites de quantidade máxima definidos abaixo (este é o "Estoque Máximo" para fins de cotação e controle), e deverá fazer a reposição no início de cada competência ou quando for consumido 2/3 do estoque do produto:

- 30 (trinta) pacotes com 100 unidades de copos descartáveis de 180ml;
- 02 (dois) pacotes com 100 unidades de copo descartável 110ml (papel);
- 01 (um) filtro de reposição para cada bebedouro industrial;
- 10 (dez) frascos de detergente líquido neutro
- 03 (três) barras de sabão neutro para louça
- 10 (dez) esponjas para louça;
- 02 (dois) pacotes ou um rolo de pano multiuso absorvente para pia
- 02 (dois) frascos de sabão líquido de 3L de marca de distribuição nacional
- 05 (cinco) quilos ou mais de sabão em pó de marca de distribuição nacional
- 05 (cinco) litros de amaciante concentrado, em embalagem plástica com tampa dosadora, de marca de distribuição nacional.
- 10 (dez) frascos de limpadores multiuso
- 10 (dez) litros de desinfetantes de marca de distribuição nacional
- 10 (dez) litros de água sanitária de marca de distribuição nacional
- 04 (quatro) unidades de sabão de coco em barra
- 10 (dez) flanelas de microfibra para uso geral,
- 48 (quarenta e oito) rolos de papel higiênico de folha dupla ou tripla, com 30 metros cada rolo, de marca de distribuição nacional,

- 24 (vinte e quatro) rolos de papel toalha de folha tripla, com 100 folhas cada.
- 02 (dois) refis com 05 (cinco) litros de Álcool em gel (70%) para dispensers,
- 04 (quatro) caixas de papel toalha interfolhado de 2 (duas) dobras, para reposição de dispenser
- 10 (dez) Refis de Desumidificadores (antimofo);
- 02 (dois) refis com 05 (cinco) litros de sabonete líquido bactericida para reposição dos dispensers;
- 05 (cinco) frasco aerossol de aromatizador de ambiente, com 360ml.
- 03 (três) pacotes com 100 (cem) unidades de sacos de lixo de 15l para material infectante,
- 05 (cinco) pacotes com 100 (cem) unidades de sacos de lixo de 30l para lixeiras dos ambientes de atendimento e dos banheiros públicos e privativos;
- 03 (três) pacotes com 50 (cinquenta) unidades de sacos de lixo de 100l;
- itens de Reposição por Desgaste:
- Rodos, vassouras, baldes, esponjas;

Para esta rubrica, aplicar-se-ão as exatas mesmas regras de auditoria, pagamento e glosa definidas para a rubrica de "Alimentação"

22.3. MULTA POR FALTA DE PRODUTO OU POR QUALIDADE INFERIOR

Encontra-se definida no T.R.

A glosa será aplicada, conforme descrito anteriormente.

23. Serviços de Bordo e Seguro de Embarcados

23.1. SERVIÇOS DE BORDO

Os serviços de bordo deverão abranger as seguintes atividades:

- segurança 24 horas, limpeza e conservação dos recintos, elaboração de refeições e substituição da roupa de cama;
- Combustível, lubrificantes, água potável e outros itens necessários ao bom funcionamento das embarcações e ao atendimento dos percursos previstos;
- Plano de urgente reparo das embarcações em caso de pane ou outra situação que impossibilite a execução dos serviços contratados, não podendo retardar a programação estabelecida pela Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste, tolerando-se tão somente o tempo necessário para sua recuperação, ou para o deslocamento de outra(s) embarcação(ões), no caso de uma ou mais serem substituídas. tomando-se como base o tempo constante na programação de atendimento;
- Plano de Segurança, que deverá conter, além da segurança de cada embarcação e do pessoal embarcado, as condições de escape e livramento em casos como abalroamento, incêndio e abandono das embarcações, bem como prever combate às ações dos piratas dos rios;

23.2. SEGURO DE EMBARCADOS

Deve ser contratado seguro coletivo para trabalhadores embarcados, com proteção para tripulantes, servidores.

O seguro deve cobrir:

- Morte ou invalidez permanente, com prêmio mínimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- Assistência médica-hospitalar na localidade do sinistro;
- Transporte para cidade com estrutura médica adequada ao tratamento do sinistro;
- Assistência odontológica de emergência;
- Traslado até a cidade de origem do embarcado;
- Os deslocamentos realizados na embarcação principal, assim como na deslizadeira e na embarcação auxiliar previstas neste ETP.

24. Benefícios a serem alcançados com a contratação

24.1. Ampliação da atuação presencial do INSS através da unidade flutuante e da lancha auxiliar, levando todos os serviços oferecidos pela autarquia à população da área de abrangência da contratação, a saber:

- Habilitação e análise de benefícios previdenciários;
- Habilitação e análise de benefícios assistenciais;
- Realização de avaliação social presencial (no ambiente do PREVBarco) e/ou domiciliar (com uso da lancha);
- Realização de avaliação médico presencial (no ambiente do PREVBarco) e/ou domiciliar (com uso da lancha);
- Atualização de dados cadastrais;
- Cumprimento de exigências de requerimentos em espera;
- Atualização de dados cadastrais;
- Atualização de benefícios em manutenção.

24.2. A atuação do PREVBarco na região do Rio Araguaia é essencial para redução das desigualdades sociais provocadas pela incipiente ou inexistente rede de atendimento da Previdência Social, bem como atender de forma humanizada, responsiva e imediata a demanda de usuários de baixa escolaridade, com pouca ou nenhuma familiaridade com tecnologia que permita acesso aos canais remotos oferecidos pela Previdência Social, superando as barreiras existentes e incluindo na rede de proteção social do Brasil pessoas que têm direito a qualquer tipo de assistência.

24.3. A contratação resultar-se-á benéfica e vantajosa, uma vez que não implicará em investimentos, tais como: contratação de pessoal, treinamento e administração de mão de obra, bem como permitirá a mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, potencializando o aproveitamento dos serviços prestados

24.4. Além disto, o INSS não dispõe, em seu quadro de pessoal, de servidores da categoria funcional de aquaviários como Contramestre fluvial, marinheiro fluvial de convés, marinheiro, fluvial de máquina, cozinheiro fluvial, taifeiro e etc para execução direta dos serviços pretendidos.

24.5. Ressalte-se que na presente contratação a Autarquia exigirá da empresa contratada a adoção de boas práticas de otimização dos recursos e de ações sustentáveis.

25. Providências a serem Adotadas

25.1. Para a pretensa contratação haverá necessidade da locação das embarcações que funcionarão como Posto flutuante, com toda a infraestrutura de uma agência da previdência social, composta por servidores do INSS e tripulantes da empresa de navegação.

25.2. O INSS designará servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial, nos termos da IN/SEGES /MP nº 05/2017 e da Lei 14.133/2021, com o intuito de acompanhar e fiscalizar a execução contratual, além de outros atores que julgar necessários à perfeita prestação dos serviços.

26. Possíveis Impactos Ambientais

26.1. SUSTENTABILIDADE

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- É obrigação da contratada implementar o sistema de logística reversa para realizar o descarte dos componentes, quando da substituição em fase de manutenção, como as peças e óleo, filtros, baterias e demais itens que exigem descarte seletivo, naquilo que couber, por uma empresa certificada em logística reversa e comprometida com a responsabilidade compartilhada. Por responsabilidade compartilhada, entende-se que

infrações cometidas pela empresa certificada para descarte seletivo, em razão de tratamento inadequado de itens descartados na manutenção do PREVBarco, são compartilhadas com a armadora, inclusive sanções administrativas e pecuniárias.

26.2. DA COMPROVAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA

A comprovação do descarte deverá ser feita pela contratada mediante a apresentação do Certificado de Destinação Final (CDF), emitido pela empresa certificada, e/ou do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) correspondente, que rastreia o óleo, filtros e baterias.

A não apresentação destes documentos (anexados no SEI) presumirá o descarte irregular, sujeitando a contratada à multa, além da comunicação aos órgãos ambientais federal e estadual.

A contratada deverá comprovar, ao fim da parada técnica, a manutenção preventiva dos motores (propulsores e geradores) da embarcação, apresentando os certificados de serviço de uma oficina autorizada, sem a qual não estará autorizada a iniciar o ciclo de atendimento.

O certificado deve atestar, no mínimo, a regulação dos bicos injetores, a troca de filtros e a otimização da queima de combustível, visando a redução da emissão de poluentes (fumaça preta).

É vedado o descarte de esgoto fora de locais adequados. A contratada deve instalar tanque de coleta de esgoto e, a cada parada, solicitar a extração dos dejetos por caminhões "limpa fossa", apresentando Nota Fiscal do serviço prestado, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento.

É vedado ao preposto da contratada ou a servidor do INSS solicitar o serviço à prefeitura ou à concessionária de forma gratuita. A prestação do serviço sem a devida comprovação de pagamento será equiparada à não realização do serviço para fins de pagamento e penalidade.

26.3. DA MULTA POR DESCARTE IRREGULAR

Encontra-se disciplinada no T.R.

26.4.1. DO PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DA MULTA

Encontra-se disciplinada no T.R.

26.6.2. DO PAGAMENTO DA MULTA

Encontra-se disciplinado no T.R.

27. DAS VEDAÇÕES

27.1 Não serão permitidas participações na presente licitação:

27.1.2 - Cooperativas, tendo em vista a incompatibilidade do objeto com a natureza da cooperativa, especialmente porque o serviço a ser contratado exige subordinação jurídica, pessoalidade e habitualidade. Ademais, o TCU (Súmula 281): O Tribunal de Contas da União entende que é vedada a participação de cooperativa quando o objeto licitado exigir subordinação, pessoalidade e habitualidade, características que configuram o vínculo empregatício e que são incompatíveis com o trabalho cooperado.

27.1.3. Consórcios, considerando que o objeto da licitação é para contratação de serviço comum e de baixa complexidade, e visa evitar a fragmentação de responsabilidades (solidariedade) ou mesmo para garantir a execução célere por uma única empresa, além de possibilitar a participação do maior número de empresas interessadas, motivo pelo qual o permissivo para garantir a participação de consórcios não se coaduna com o almejado no presente certame.

28. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

28.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a experiência do INSS nesse tipo de contratação, e dada a comprovada necessidade de ampliação dos canais físicos de atendimento do INSS, a extensão do PREVBarco à região centro-oeste é um avanço necessário e viável do ponto de vista social, político, institucional e econômico.

29. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE RAIMUNDO NOBRE DE MESQUITA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 06/08/2026 às 11:30:25.

THIAGO JOAO DE MOURA SOUZA

Chefe do Serviço de Licitações - SERLIC



Assinou eletronicamente em 06/08/2026 às 15:22:19.